GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.423

Terça-feira
16 DE ABRIL DE 2024

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Justiça libera operação de ônibus aquático na zona sul da Capital

O Tribunal de Justiça de São Paulo liberou a inauguração do Aquático SP - primeiro transporte hidroviário de São Paulo, que vai operar na represa Billings. No mês passado, a Justiça havia barrado o início das viagens diante de possíveis riscos ambientais, a pedido do Ministério Público do Estado (MP-SP).A nova decisão se deu após solicitação da SPTrans. O órgão da Prefeitura afirma ter feito estudos que comprovam a segurança do ônibus aquático para a represa da zona sul paulistana. ESTADO/A3

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE SÃO PAULO

Grupo Gazeta larga na frente e divulga primeira pesquisa à Prefeitura de SP

» Levantamento do Instituto Badra, que será divulgado com exclusividade nesta quarta, é o primeiro registrado na Justiça Eleitoral após o fechamento da janela partidária

Para o analista de dados da Badra Comunicação, o jornalista Maurício Juvenal, a parceria entre a *Gazeta de S.Paulo* e o Instituto Badra amplia o leque de informações em relação ao processo eleitoral e permite que os eleitores façam suas escolhas mais bem informados, entendendo melhor o cenário político. "Pesquisas não determinam voto e nem definem eleição. Elas são apenas um termômetro do quão a atuação e a narrativa dos políticos-candidatos estão tendo aderência junto ao eleitorado. Representam, a partir de seus resultados, o sucesso ou insucesso da atuação, das mensagens e das estratégias", afirmou o especialista. ESTADO/A3

Desenvolve SP: créditos crescem 56%

O crédito liberado pela Desenvolve SP para os setores público e privado cresceu 56,6% de fevereiro para março deste ano. A agência concedeu mais de R$ 63 milhões para prefeituras e micro, pequenos e médios empresários instalados no estado. ESTADO/A3

NA NEO QUÍMICA ARENA

Centrais farão evento unificado do 1º de Maio ESTADO/A3

DIVULGAÇÃO/PMSP

Para motocicletas Prefeitura implanta a Faixa Azul em mais quatro vias da cidade

A Administração iniciou ontem o processo de implantação da Faixa Azul em quatro vias autorizadas pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) para ampliação do projeto-piloto na capital. As avenidas Santos Dumont e Washington Luís, a Rua Santa Eulália e o Túnel Ayrton Senna I estarão com a Faixa Azul completamente implantada até o final de abril. ESTADO/A3

Governo Lula proporá déficit zero em 2025

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai propor uma revisão na trajetória das contas públicas que, na prática, adia o ajuste fiscal para o próximo presidente da República. A meta fiscal será zero para 2025, igual a este ano, com uma alta gradual até chegar a 1% do PIB (Produto Interno Bruto) em 2028. Os números sinalizam uma flexibilização em relação à promessa feita no ano passado, na apresentação do novo arcabouço fiscal, de entregar um superávit de 0,5% do PIB no ano que vem e alcançar um resultado positivo de 1% do PIB já em 2026, último ano de mandato de Lula. BRASIL/A5

PARIS 2024

Macron cogita limitar abertura do evento e cita plano B BRASIL/A5

Enem: pedidos de isenção de taxa começam

BRASIL/A5

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 21° 31°
Presidente Prudente 22° 28°
Piracicaba 20° 31°
Ribeirão Preto 21° 31°
Campinas 30° 30°
Ubatuba 20° 30°
São Paulo 19° 30°
Registro 20° 26°

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. mín 20° máx 28°

QUINTA: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 15° máx 19°

SEXTA: Sol com algumas nuvens. Não chove. mín 14° máx 24°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 3 e 4 — AMANHÃ: 5 e 6

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. A partir desta segunda-feira (15) o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Unisversidade de São Paulo (USP) abre as inscrições para concurso público. A vaga é para Médico Pediatra. O salário inicial previsto é de R$ 5.695,17. As inscrições encerram no dia 29 de abril às 17 horas. Os interessados devem acessar o site do Hospital das Clínicas da USP para se candidatar. A prova deve ser realizada no dia 13 de maio. **(GSP)**

Congresso de Compliance e Ética Empresarial. São Paulo reunirá, no próximo dia 18 (quinta feira), os maiores nomes de Compliance e Ética empresarial e Sustentabilidade do país. Palestras realizadas durante todo o dia, discutirão temas como Fraudes no futuro, Inteligência Artificial e seus desafios éticos, Compliance em ambientes acelerados – regulação e inovação, Compliance e sustentabilidade, Compliance na preservação da cadeia de valor, Dilemas éticos nas gestões sustentáveis, Compliance no terceiro setor, Inteligência e governança no futuro e o papel do compliance na transição energética. **(GSP)**

Evento interativo de hospedagem. Para incentivar a inovação e debater o futuro e os desafios do Turismo, a Federação de Hotéis, Bares e Restaurantes do Estado de São Paulo (Fhoresp) promove, nos dias 24 e 25 de abril, a Fhoresp Experience, com palestras, workshops e apresentações. Ao menos 50 especialistas do Brasil e do mundo vão compartilhar, durante a programação, seus conhecimentos com empresários, gestores e lideranças atuantes no setor. Com entrada gratuita, o evento está com inscrições abertas aos interessados em participar ou expor marcas, produtos e serviços. **(GSP)**

Núcleo Trans de Taboão da Serra. O Núcleo de Cuidados para Pessoas Transexuais e Travestis (NUCPTT) passará a atender na rua Juazeiro, nº 47, no Jardim Record, em Taboão da Serra. O serviço fica aberto das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira. O NUCPTT oferta acompanhamento aos munícipes em transição de gênero de forma segura e assistencial. O local realiza acolhimento com enfermagem, atendimentos com assistente social, endocrinologista, fonoaudiólogo, ginecologista, clínico geral, além de assistência psiquiátrica e psicológica. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador** — DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**

PAULO SOUZA **Diretor Gráfico** — MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**

ARNAUD PIERRE **Editor Responsável** — ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

MERCADO DE TRABALHO. O público pode se inscrever até esta quarta-feira (17) para as oportunidades oferecidas pelo serviço da Prefeitura de SP, no portal on-line ou presencialmente

Cate libera mais de 1 mil vagas de emprego em SP

Entrando na segunda metade de abril, o Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura de São Paulo traz mais de 1.000 vagas de emprego para quem busca uma oportunidade de recolocação. Os interessados podem se candidatar até 17 de abril (quarta-feira), de forma on-line (pelo Portal), ou presencialmente em uma das unidades da rede. Com salários que vão de R$ 600 (jovem aprendiz) até R$ 4.500, a semana traz destaque para os setores do comércio e serviços como as áreas com mais oportunidades na semana.

O atendimento segue liderando o pódio de áreas com mais postos disponíveis, contando com mais de 270 vagas abertas em lojas, lanchonetes,

DIVULGAÇÃO/PMSP

O Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura de São Paulo traz mais de 1.000 vagas de emprego

supermercados, recepção, entre outros. A maioria exige que os candidatos tenham completado o ensino médio ou estejam cursando. Boa parte delas não exige experiência profissional. A remuneração varia de R$ 1.177 a R$ 1.893, geralmente com escalas de 6x1.

A cozinha, ou preparo de alimentos, é outra área que concentra vagas, também em estabelecimentos como restaurantes e lanchonetes. Mais de 100 oportunidades se distribuem entre as funções de açougueiro, cozinheiro, auxiliar, cumim e copeiro. Grande parte exige experiência de no mínimo seis meses e o ensino fundamental completo. Com salários que vão de R$ 1.449 a R$ 2.344.

Também estão abertas mais de 70 vagas em postos de manutenção, mecânica, elétrica e encanamento. É necessário ter pelo menos o fundamental completo e seis meses de experiência .

Para consultar outras vagas, visite o Portal Cate ou uma das unidades físicas da rede de postos da Prefeitura de São Paulo. Ao se candidatar, tenha em mãos RG, CPF e carteira de trabalho (inclusive a digital). **(GSP)**

Solicitação da isenção da taxa no Enem 2024 já está disponível; veja como pedir

Começou nesta segunda-feira (15) o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição para o Enem 2024. O prazo vai até 26 de abril.

Os interessados devem pedir o benefício no site do Inep, na Página do Participante. Quem teve o pedido de isenção aceito no Enem 2023, mas faltou à prova, precisa justificar a ausência na mesma plataforma para ter direito a isenção novamente.

Os interessados devem pedir o benefício no site do Inep, na Página do Participante. Quem teve o pedido de isenção aceito no Enem 2023, mas faltou à prova, precisa justificar a ausência na mesma plataforma para ter direito a isenção novamente

QUEM TEM DIREITO A NÃO PAGAR TAXA?

- Candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio (neste ano de 2024) em escola da rede pública;
- Quem fez todo o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola privada;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com registro do CadÚnico;
- O resultado dos candidatos que conseguiram a isenção de taxa será divulgado em 13 de maio. Há ainda uma fase para recurso, entre os dias 13 e 17 de maio.

PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL

O mesmo período para pedido da isenção de taxa vale para apresentação de justificativa de ausência na edição de 2023

QUANTO É A TAXA DE INSCRIÇÃO NO ENEM?

O Inep, órgão responsável pelo exame, ainda não divulgou outras informações sobre a edição de 2024, como as datas das provas e o valor da inscrição. No ano passado, assim como vem ocorrendo desde 2019, candidatos sem isenção da taxa pagaram R$ 85.

Assim como nos últimos anos, a prova deve acontecer em dois domingos consecutivos. No primeiro dia, os candidatos fazem a redação e as provas de linguagens e ciências humanas. No segundo dia, as provas de ciências da natureza e matemática.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.

O mesmo período para pedido da isenção de taxa vale para apresentação de justificativa de ausência na edição de 2023.

Dos 3,9 milhões de inscritos para o Enem 2023, 1,2 milhões não fizeram o exame. Ou seja, a taxa de abstenção foi de 32%. O volume de faltosos é considerado alto pelo Ministério da Educação e tem se mantido nos mesmos patamares nos últimos anos.

CALENDÁRIO DO PEDIDO DE ISENÇÃO NO ENEM 2024.

- Solicitação de isenção da taxa: de 15 a 26.abril;
- Resultado das solicitações: 13.maio;
- Período de recursos: de 13 a 17.maio;
- Resultado dos recursos: 24.maio. **(FP)**

NA FRENTE. É o primeiro levantamento na cidade registrado na Justiça Eleitoral após o fechamento da janela partidária

Gazeta divulga 1ª pesquisa à Prefeitura de São Paulo

A *Gazeta* de S. Paulo vai divulgar nesta quarta-feira (17) a pesquisa do Instituto Badra para a Prefeitura de São Paulo. Este é o primeiro levantamento feito na cidade e registrado na Justiça Eleitoral após o fechamento da janela partidária.

Para o analista de dados da Badra Comunicação, o jornalista Maurício Juvenal, a parceria entre a *Gazeta* e o Instituto Badra amplia o leque de informações em relação ao processo eleitoral e permite que os eleitores façam suas escolhas mais bem informados, entendendo melhor o cenário político.

"Pesquisas não determinam voto e nem definem eleição. Elas são apenas um termômetro do quão a atuação e a narrativa dos políticos-candidatos estão tendo aderência junto ao eleitorado. Representam, a partir de seus resultados, o sucesso ou insucesso da atuação, das mensagens e das estratégias", afirmou o especialista.

Para ele, as pesquisas eleitorais são mais um dos elementos que dão vida à democracia.

"Pesquisa é ação, é diálogo direto com o eleitor, destinatário final da atividade pública. As pesquisas se tornam por vezes tão polêmicas porque justamente têm a capacidade de emprestar voz ao pensamento e às preferências do eleitorado. E é claro que, infelizmente, isso ainda incomoda a muitos políticos", destacou.

Do ponto de vista da credibilidade, Maurício Juvenal apontou que são parcerias como essa, firmada entre um veículo de comunicação e um instituto de pesquisa que têm credibilidade e independência, que permitem ao eleitor acessar e interpretar dados e então formar o seu próprio juízo de valor.

"Pesquisa, quando feita com método, técnica e transparência, significa informação de qualidade sobre o pensar e o sentir da coletividade, algo que não se pode prescindir", completou.

Sob o número SP-09533/2024, o levantamento ouviu 1.500 eleitores paulistanos entre os dias 11 e 13 de abril, nas quatro macrorregiões da cidade, ou seja, zonas norte, sul, leste e centro-oeste, em quantitativo proporcional ao eleitorado, inclusive para gênero, faixa etária, escolaridade e renda.

A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais, para mais ou para menos, e o intervalo de confiança é de 95%. **(Bruno Hoffmann)**

GUILHERME CUNHA/SMTUR

A margem de erro do levantamento é de 2,5 pontos percentuais, para mais ou para menos, e o intervalo de confiança é de 95%

Sob o número SP-09533/2024, o levantamento ouviu 1.500 eleitores paulistanos entre os dias 11 e 13 de abril, nas quatro macrorregiões da cidade

PÚBLICO E PRIVADO

Desenvolve SP: créditos crescem 56% em março

O crédito liberado pela Desenvolve SP para os setores público e privado cresceu 56,6% de fevereiro para março deste ano. A agência de fomento vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico concedeu mais de R$ 63 milhões para prefeituras e micro, pequenos e médios empresários instalados no estado. Em fevereiro, o valor total superou R$ 40 milhões.

De fevereiro para março, também foi registrada alta de 20% na liberação de crédito para as empreendedoras por meio das linhas Desenvolve Mulher e Desenvolve Mulher Sustentável, que completaram um ano de existência. No acumulado dos últimos 12 meses, foram quase R$ 6 milhões em financiamentos. Comprometida com o crescimento do empreendedorismo feminino, a agência paulista oferece crédito pré-aprovado de até R$ 200 mil.

Os créditos liberados por meio da linha Financiamento ao Investimento Paulista (FIP) somaram mais de R$ 5,6 milhões em março, um crescimento de quase 13 vezes em relação a fevereiro. **(GSP)**

Prefeitura implanta a Faixa Azul em mais quatro vias da cidade

São aproximadamente mais 8 km de Faixa Azul, totalizando 98 km em toda a cidade, ainda neste mês de abril

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria de Mobilidade e Trânsito (SMT) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), vai iniciar nesta segunda-feira (15/3) o processo de implantação da Faixa Azul em quatro vias autorizadas pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), no fim de março, para ampliação do projeto-piloto na capital. As avenidas Santos Dumont e Washington Luís, a Rua Santa Eulália e o Túnel Ayrton Senna I estarão com a Faixa Azul completamente implantada, isto é, com a sinalização de solo e sinalização vertical, até o fim de abril.

O "corredor Washington Luís" terá a Faixa Azul implantada em três trechos no sentido centro: entre a Avenida Interlagos e a Rua Lacedemônia; entre a Avenida Dória e a Rua Viaza; e entre a Rua Vieira de Morais e a Avenida dos Bandeirantes. O Túnel Ayrton Senna I será contemplado com a nova sinalização entre a Avenida Vinte e Três de Maio e a Rua Colentino Marques. A Avenida Santos Dumont, desde a avenida Braz Leme até a Ponte das Bandeiras, receberá a Faixa Azul em ambos os sentidos. Por fim, um trecho da Rua Santa Eulália, entre as avenidas Cruzeiro do Sul e Santos Dumont, terá a Faixa Azul no sentido centro.

A Faixa Azul é baseada em dois princípios de segurança viária: Visão Zero e Sistemas Seguros. A Visão Zero é uma abordagem em que nenhuma morte no trânsito é aceitável – todas são evitáveis. Já o Sistema Seguro é uma forma de evitar que os erros "humanos" dos diferentes usuários do viário possam ocasionar em ferimentos graves ou mortes.

PROJETO-PILOTO DA FAIXA AZUL.

Atualmente, a frota de motos da cidade de São Paulo é de 1,3 milhão de unidades em circulação e para reduzir o número de acidentes graves e óbitos de motociclistas, a CET criou o projeto que trouxe mais segurança aos motociclistas, mesmo mantendo o compartilhamento do viário com os veículos e ônibus, sem segregação de espaços.

O projeto, criado por profissionais da Companhia, das áreas de Segurança Viária, Sinalização, Planejamento e Projetos, construíram um projeto-piloto, inspirado em experiências da Malásia, de Copenhagen e de cidades australianas. O objetivo foi reorganizar o espaço viário proporcionando mais segurança aos motociclistas.

Em março, a Prefeitura de São Paulo foi autorizada pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) a iniciar a ampliação de mais 120 km do projeto-piloto da Faixa Azul em mais 28 vias, totalizando 200 km até dezembro de 2024. Atualmente, a cidade oferece 90,1 km. **(GSP)**

DANILO VERPA/FOLHAPRESS

A Faixa Azul é baseada em dois princípios de segurança viária: Visão Zero e Sistemas Seguros

Justiça de SP libera operação de 'ônibus aquático' na zona sul

A Justiça de São Paulo liberou a inauguração do sistema de "ônibus aquático" na zona sul da capital paulista. O projeto tinha sido barrado a pedido do Ministério Público, que apontava a necessidade de a gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) elaborar mais estudos sobre o impacto ambiental do projeto na represa Billings. A decisão cabe recurso.

O início das operações deveria acontecer em 27 de março, mas foi suspenso pela representação do Ministério Público.

A empresa responsável pelos ônibus aquáticos é a Transwolff, investigada por suposta ligação com o PCC (Primeiro Comando da Capital), e que está sob intervenção da prefeitura.

Neste domingo (14), porém, o desembargador José Helton Nogueira Diefenthaler acatou os argumentos da SPTrans e suspendeu os efeitos da liminar concedida anteriormente pela promotoria.

O início das operações foi anunciado pelo prefeito no dia 7 de março. Duas embarcações com capacidade para 60 passageiros cada vão fazer o percurso que liga os bairros Cantinho do Céu, na região do Grajaú, e Parque Mar Paulista, em Pedreira. **(Francisco Lima Neto-FP)**

DIVULGAÇÃO/SPTRANS

O início das operações deveria acontecer em 27 de março, mas foi suspenso pela representação do Ministério Público

1º de Maio: sindicatos farão evento unificado no Itaquerão

As centrais sindicais alteraram o local de celebração do 1º de Maio e vão realizar evento unificado pelo Dia do Trabalho no estacionamento da Neo Química Arena, o Itaquerão, na zona leste da capital paulista.

A festa deixa o vale do Anhangabaú, na região central, onde foi realizada no ano passado, para "ficar mais próxima dos trabalhadores", segundo sindicalistas.

A expectativa de CUT (Central Única dos Trabalhadores), UGT (União Geral dos Trabalhadores), Força Sindical, CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), Nova Central, Intersindical e Pública Central do Servidor é reunir cerca de 50 mil pessoas.

O evento é gratuito e está marcado para começar às 10h. Haverá shows, além de ato com políticos e representantes das centrais

O evento é gratuito e está marcado para começar às 10h. Haverá shows, além de ato com políticos e representantes das centrais. No ano passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) participou da celebração. Neste ano, ainda não se sabe Lula virá ao ato.

No palanque, os sindicalistas devem defender bandeiras como emprego decente, correção da tabela do Imposto de Renda, juros mais baixos, aposentadoria digna, salário igual para trabalho igual e valorização do serviço público em uma celebração cujo slogan será "Por um Brasil mais justo".

A Pública Central do Servidor afirma que a data é importante por ser tratar da celebração de conquistas não só no Brasil, mas em todo o mundo.

"A data é a mais simbólica do ano para todo o movimento sindical, não apenas porque celebra as conquistas dos trabalhadores ao redor do mundo, mas porque serve como um momento de reflexão sobre os desafios atuais da classe trabalhadora", afirma a central sobre o movimento. **(Cristiane Gercina-FP)**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº **90012/2024**, **Processo Sei nº 024.00059298/2024-62 Código Único: 20240363036** destinado a **"Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios"**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **24/04/2024** as **09h00**, no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Agente de Contratação Sandra Ap. Gehring Franco, Suplente o Servidor Remo Tagliacozzi Júnior, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **12/04/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - EDITAL Nº 012/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS E AFINS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP. CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 12h30min do dia 30/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 13h00min do dia 30/04/2024. LOCAL: www.bll.org.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp. Trabiju, 15 de abril de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2024.** EDITAL Nº 025-2024. PROCESSO Nº 085-2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia computadorizada, por meio de sistema de registro de preços, destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início às 08h00 do dia 16/04/2024 até às 08h00min do dia 02/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 02/05/2024 às 09h00min. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 15 de abril de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

SANASA CAMPINAS

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1007881-96.2019.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA – CAMPINAS.**
Requerido: Timbres Instrumentos Musicais Ltda – EPP.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007881-96.2019.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Timbres Instrumentos Musicais Ltda. EPP, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto a Gleba de Terras 55-B, situada no Bairro dos Pires, Oriunda da Subdivisão da Gleba 55-B, Quarteirão N. 22, no Distrito de Sousas, Campinas/SP., objeto da Matrícula nº 28.365 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, onde a referida faixa de servidão foi Declarada de Utilidade Pública através do Decreto Municipal N. 20.179 de 08.02.2019, para fins de execução de rede coletora de esgoto junto ao Loteamento Bairro Dos Pires, no Distrito de Sousas, Campinas/SP., na extensão de 85,26m2, com 3,00m de Largura. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de março de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1038107-50.2020.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Everaldo Santos da Conceição e outros.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1038107-50.2020.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Everaldo Santos da Conceição e outros, objetivando a instituição de Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária, junto à Rua Domiciano Perini Netto, 221, Lote 25, da Quadra N. 235, do Quarteirão N. 4.655, do Loteamento denominado Cidade Satélite Iris, Jardim Campo Grande, objeto da Matrícula N. 80.346, do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, CEP 13059-591, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal 22.435/2022, na extensão de 68,00m2. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de março de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000900-85.2018.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA – CAMPINAS.**
Requerido: Paulo Bearzoti e outros.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000900-85.2018.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Paulo Bearzoti e outros, objetivando o a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a área do Lote 22, oriundo da unificação dos Lotes 21 parte B e 22 parte A, objeto de desdobro dos Lotes 21 e 22 da Quadra U2 do Loteamento denominado Caminhos de San Conrado, situado no Distrito de Sousas – Campinas/SP., objeto da Matrícula nº 28.122 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, onde o referido lote foi declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 19.724 de 21.12.2017, para execução de rede coletora de esgoto no Loteamento Caminhos de San Conrado, compreendendo uma área total de 58,79m2, com 3,00m de largura. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de fevereiro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000615-19.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Antonio Ramos Filho e outro.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000615-19.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Antonio Ramos Filho, objetivando o a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a área da Gleba 46, Quarteirão 15069 do Loteamento Recanto Fortuna, Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 4.674 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, faixa essa declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 22.599 de 11 de Janeiro de 2023, para execução de Rede Coletora de Esgoto na extensão de 93,00m2 com 3,00m de largura. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de fevereiro de 2024

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000666-30.2023.8.26.0114
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Inventariante (Passivo) e
Requerido: Ana Maria Roberto Borges e outro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000666-30.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Espólio de Antônio Silva Roberto Borges, objetivando o a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a área da Gleba G-48, Quarteirão 15069 do Loteamento Recanto Fortuna, Campinas/SP, objeto da Matrícula N. 3.724 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, faixa essa declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 22.599 de 11 de Janeiro de 2023, para execução de Rede Coletora de Esgoto na extensão de 90,00m2 com 3,00m de largura . Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 – EDITAL 038/2024. Objeto: Aquisição de computador e tablet. Abertura das Propostas: 26/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 26/04/2024, às 08:30h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 15 de abril de 2024. RICARDO BAGNATO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024 – EDITAL 051/2024. Objeto: Registro de Preços de serviço de "tapa buraco". Abertura das Propostas: 26/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 26/04/2024, às 09:00h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 15 de abril de 2024. RICARDO BAGNATO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 – EDITAL 065/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Santa Casa. Abertura das Propostas: 26/04/2024, às 13:00h. Início da Fase de Lances: 26/04/2024, às 13:30h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 15 de abril de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 27/2024 - Proc. Adm. 82/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 27/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Playgrounds, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 29.04.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 15 de abril de 2024.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 41/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2.024

OBJETO:- Aquisição de 01 (um) veículo tipo carro 0km e 01 (um) veículo tipo motocicleta 0km destinados a premiação do Programa "IPTU Premiado" promovido pela Secretaria de Tributação e Fiscalização. Data da abertura: 29/04/2.024, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@gmail.com ou pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 15/04/2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 02/2024** - Processo de Compras nº 045/2024 - Tipo: menor preço global por lote UASG: 930456 – Câmara Municipal de Araraquara Objeto: Aquisição de materiais de higiene e de limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Endereço eletrônico para aquisição do Edital: https://www.camara-arq.sp.gov.br/licitacao ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/04/2024 Data e hora do início da abertura da sessão pública: 26/04/2024, às 9h00, a ser realizada por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@camara-arq.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3301-0644.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 30/2024, na modalidade de Concorrência 01/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para pavimentação asfáltica a ser realizada na Rua Manoel Ribeiro e Rua Moisés Garcia de Araújo, objeto do Contrato de Repasse nº 911439/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 3.351, de 01 de março de 2024. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 16/04/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 02/05/2024. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 02/05/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 02/05/2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 15 de abril de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de MATERIAIS DE KIT PRESO (VESTUARIO, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA) para uso dos detentos do Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000.
O início do recebimento das propostas será em abril, com abertura da sessão pública marcada para o dia 26/04/2024, às 10:00m, sendo que o edital na integra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-4012 ou através do site www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024**, referente ao processo nº **024.00176094/2023-12**, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **29/04/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **17/04/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024**, referente ao processo nº **024.00151149/2023-73**, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **02/05/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **17/04/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024**, referente ao processo nº **024.00188347/2023-92**, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **06/05/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **17/04/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
"DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

ABERTURA

Encontra-se aberto na **UASG 90203 - HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES",** a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO,** referente ao Processo nº **024.00030415/2024-14**, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos - PSICOTRÓPICOS.** A data da abertura para o certame será no dia **26/04/2024, a partir das 09h00 min**. através do sistema **www.gov.br/compras** . O edital na íntegra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras Outras informações com Núcleo de Compras e Suprimentos ou Núcleo de Gestão de Contratos no tel. (11) 4019-9810 ou pelo e-mail: **heerfra-compras@saude.sp.gov.br**
Atenciosamente,

Diretor Técnico de Saúde III

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS para fins do artigo 34 do Decreto-Lei 3365/41 , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedidonos autos do PROC. Nº 0005093-63.2008.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jacareí, Estado deSão Paulo, Dr(a). Rosangela de Cassia Pires Monteiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem cnhecimento,principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** ou **desconhecidos** que o(a) **Município de Jacareí** move Ação de Desapropriação contra **Marina Castilho de Oliveira Costa** e outros objetivando a expropriação do seguinte imóvel: **Área de 10.000 m², do imóvelMatrícula nº 96.334 do Registro de Imóveis de Jacareí**, (fls. 700/722), localizada no Município de Jacareí - SP, na Estrada Municipal do Parque Meia Lua (JCR - 360), no bairro Parque Meia Lua, **para implantação de unidade de educação infantil e praça**. Declarados de utilidade pública conforme **Decreto Municipal nº 929, datado de 28 de dezembro de 2007**. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital **com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial,** nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, para que **TERCEIROS** interessados ou desconhecidos exerçam eventuais direitos de impugnação, e futuramente não aleguem ignorância, o qual, por extrato, será afixado no **átrio do Fórum e publicado na forma da lei. NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 01 de setembro de 2023. Eu,_ Cristiane Aizawa, Escrevente Técnico Judiciário, Mat. 370331, digitei. Eu,_Celia Maria Queiroz Pereira Calças Cassettari, Coordenadora, Mat. 305.246, conferi. (a) Dra. ROSANGELA DE CASSIA PIRES MONTEIRO, Juíza de Direito.

Prefeitura do Município de Jacareí

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90005/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico personalizado. Edital: 16/04/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista – São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 389343.

Sérgio Aparecido Cleto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 021/2024;** Processo licitatório nº 042/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, para análise de água do município, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 30/04/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 022/2024;** Processo licitatório nº 043/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a aquisição de fornecimento de medicamentos / insumos em cumprimento à decisão do processo 001915-1.2023.8.26.0576, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 30/04/2024 às 10:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 023/2024;** Processo licitatório nº 044/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E.P.I, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, para diversos departamentos do município de Guapiaçu/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 02/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 024/2024;** Processo licitatório nº 045/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 07/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 025/2024;** Processo licitatório nº 046/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados ao Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024;** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ATENDIMENTOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 09/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 027/2024;** Processo licitatório nº 048/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE SOLVENTE, RESINAS ACRÍLICAS E PIGMENTOS ESPECIAIS, DE FÁCIL APLICAÇÃO, HOMOGENIZAÇÃO, RÁPIDA SECAGEM, BAIXO ODOR, ALTA COBERTURA E RESISTÊNCIA À APLICAÇÃO SOBRE PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO, para o departamento do Pátio Municipal de Guapiaçu/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 028/2024;** Processo licitatório nº 049/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para os departamentos Pátio Municipal, Estrada de Rodagens, Água e Esgoto, Agricultura e Abastecimento, Manutenção do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, para a Manutenção, reparos e conservação do Patrimônio Público Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 029/2024;** Processo licitatório nº 050/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, destinados ao setor de Obras Urbanas (Pátio Municipal), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 16/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/compraseditall/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 15/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

MUNICÍPIO DE IGARATA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 – PROC. ADM. Nº 1580/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REABRIRÁ A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ROÇO, PODA E CARPINAGEM DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, RUAS E CALÇADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS, PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DILIGÊNCIA E HABILITAÇÃO DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA. DATA E HORÁRIO: DIA 19/04/2024. HORÁRIO: 10H. LOCAL: CONFORME EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES: 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 15 DE ABRIL DE 2024.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024, ÀS 09H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA SCANIA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024, ÀS 09H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 15 DE ABRIL DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Eletrônico 15/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 15/2024, objetivando o Registro De Preços, Pelo Tipo Menor Preço Global Por Lote, Visando Aquisições Futuras, Parceladas E A Pedido, De Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene Pessoal, Hortifrutis e Descartáveis. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 16 de abril de 2024 até as 08:00hs ao dia 29 de abril de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 29 de abril de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 15 de abril de 2024. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NECESSÁRIOS AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ENTREGA PARCELADA, TUDO CONFORME ANEXO I, POR TEMPO DETERMINADO. DATA DA SESSÃO PÚBLICA. CADASTRAR PROPOSTA E ANEXAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA A PARTIR DO DIA 15/04/2024 as 09h00min, até o dia 29/04/2024 às 09h15min. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva) ocorrerá a partir das 9h16min, do dia 29/04/2024, por decisão do Pregoeiro.** LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 15 de abril de 2024.
Osvaldo Lugato Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO RURAL E CENTRO DE ZOONOSES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CADASTRAR PROPOSTA E ANEXAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA A PARTIR DO DIA 16/04/2024 as 09h00min, até o dia 09/05/2024 às 09h15min. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva) ocorrerá a partir das 9h16min, do dia 09/05/2024, por decisão do Pregoeiro. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Prefeitura Do Município De Rubinéia - SP, aos 15 de abril de 2024.
Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

ECONOMIA. Executivo indica ainda a possibilidade de novo déficit no ano que vem, já que a meta conta com margem de tolerância

Governo Lula vai propor déficit zero em 2025

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai propor uma meta fiscal zero para 2025. O objetivo sinaliza uma flexibilização na trajetória fiscal do país, dado que o compromisso antes era entregar um superávit de 0,5% do PIB (Produto Interno Bruto) no ano que vem.

Na prática, o Executivo indica ainda a possibilidade de novo déficit no ano que vem, já que a meta conta com uma margem de tolerância de 0,25% do PIB para mais ou menos.

A piora no alvo da política fiscal deve ter consequências sobre a trajetória da dívida pública.

A intenção do governo de perseguir uma meta menos ambiciosa foi revelada pela Folha. O número oficial será apresentado nesta segunda-feira (15) no PLDO (projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025.

A flexibilização se dá diante de um quadro desafiador para continuar aumentando a arrecadação e alcançar o superávit de 0,5% do PIB

A flexibilização se dá diante de um quadro desafiador para continuar aumentando a arrecadação e alcançar o superávit de 0,5% do PIB, como prometeu o ministro Fernando Haddad (Fazenda) no ano passado, ao apresentar o novo arcabouço fiscal.

Embora o governo tenha aprovado uma série de medidas de receitas ao longo de 2024, boa parte delas são extraordinárias e não se repetirão no ano que vem.

Além disso, membros do Executivo têm a avaliação de que a agenda de arrecadação está se exaurindo, o que dificulta ir atrás de novas receitas.

Um sinal disso são as resistências enfrentadas pelo governo na discussão de medidas enviadas ao Legislativo no fim de 2023, como a reoneração da folha de pagamento de empresas e prefeituras, o fim do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) e a limitação do uso de créditos judiciais pelas empresas para abater tributos.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM / AGÊNCIA BRASIL

A piora no alvo da política fiscal deve ter consequências sobre a trajetória da dívida pública

A Fazenda precisou abrir as negociações e flexibilizar boa parte dessas iniciativas para melhorar sua aceitação no Congresso. Consequentemente, isso afeta a capacidade do governo de reequilibrar as contas públicas.

Para este ano, a meta já é de déficit zero, e a avaliação mais recente do Orçamento indica um resultado negativo em 0,1% do PIB dentro da margem de tolerância da meta fiscal, que é de 0,25 ponto percentual para mais ou menos.

Embora a meta seja igual para 2024 e 2025, o governo tem o discurso de que a proposta de Orçamento do ano que vem precisará ser enviada cumprindo esse objetivo central, enquanto neste ano o resultado esperado já é de déficit. Por essa comparação, o governo estaria garantindo a trajetória de melhora contínua das contas. **(FP)**

Paris 2024: Macron cogita limitar abertura do evento e cita plano B

A princípio, cerimônia de abertura está programada para o rio Sena no dia 26 de julho

O presidente de França, Emmanuel Macron, abriu a cerimônia dos 100 dias para dos Jogos Olímpicos de Paris e mencionou as medidas de segurança que estão sendo tomadas para a abertura do evento.

Macron falou que há planos alternativos para o caso de uma ameaça terrorista. O presidente francês citou que estão trabalhando com a ideia de fazer uma cerimônia que se limitaria ao Trocadero — área que fica em frente ao rio Sena e à torre Eiffel.

A princípio, a cerimônia de abertura está programada para acontecer no rio Sena no dia 26 de julho. O mandatário ressaltou que isso será "algo inédito do mundo".

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Macron falou que há alternativas para o caso de ameaça terrorista

Outra possibilidade levantada foi a realização da abertura no Stade de France. Macron mencionou que esta é uma das opções porque normalmente o evento é realizado em um estádio.

Com relação à segurança, o presidente buscou tranquilizar o público. "Estamos estabelecendo um grande perímetro de segurança, vamos fazer a triagem de todas as pessoas que entram e saem", disse em entrevista à rádio RMC.

Os Jogos Olímpicos de Paris acontecem entre 26 de julho e 11 de agosto deste ano. **(FP)**

Irã: Ocidente deveria apreciar moderação

Países ocidentais deveriam "apreciar a moderação do Irã nos últimos meses", afirmou nesta segunda-feira (15) o porta-voz da diplomacia do regime, Nasser Kanani, após o ataque de Teerã contra Israel no fim de semana.

"Em vez de fazer acusações contra o Irã, os países [ocidentais] deveriam culpar a si mesmos e responder à opinião pública pelas medidas que adotaram contra os [...] crimes de guerra cometidos por Israel" disse Kanani.

Na noite de sábado (13), o Irã lançou um grande ataque aéreo contra o Estado judeu com ao menos 300 drones e mísseis. Trata-se da primeira agressão do país ao território israelense desde o início do conflito entre Tel Aviv e Hamas, grupo aliado de Teerã, na Faixa de Gaza.

A operação concretiza as ameaças de retaliação ao ataque à embaixada iraniana em Damasco, na Síria, que matou membros da Guarda Revolucionária do Irã no dia 1º e foi atribuído a Israel por Teerã.

Israel afirmou que o ataque de sábado "foi frustrado" graças a "uma coalizão de defesa de aliados internacionais", liderada pelos Estados Unidos. O Irã, por sua vez, diz ter alcançado "todos os seus objetivos".

O Irã alega ter informado os EUA e dado um aviso de 72 horas aos países vizinhos sobre o ataque. Autoridades turcas, jordanianas e iraquianas disseram no domingo (14) que houve um amplo aviso das antes da operação. **(FP)**

Pedidos de isenção de taxa no Enem já começaram

Começou nesta segunda o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição para o Enem 2024. O prazo vai até 26 de abril.

Os interessados devem pedir o benefício no site do Inep, na Página do Participante. Quem teve o pedido de isenção aceito no Enem 2023, mas faltou à prova, precisa justificar a ausência na mesma plataforma para ter direito a isenção novamente.

QUEM TEM DIREITO A NÃO PAGAR TAXA?

Candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio (neste ano de 2024) em escola da rede pública

Quem fez todo o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola privada

Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com registro do CadÚnico

O resultado dos candidatos que conseguiram a isenção de taxa será divulgado em 13 de maio. Há ainda uma fase para recurso, entre os dias 13 e 17 de maio.

QUANTO É A TAXA DE INSCRIÇÃO NO ENEM?

O Inep, órgão responsável pelo exame, ainda não divulgou outras informações sobre a edição de 2024, como as datas das provas e o valor da inscrição. No ano passado, assim como vem ocorrendo desde 2019, candidatos sem isenção da taxa pagaram R$ 85.

Assim como nos últimos anos, a prova deve acontecer em dois domingos consecutivos. No primeiro dia, os candidatos fazem a redação e as provas de linguagens e ciências humanas. No segundo dia, as provas de ciências da natureza e matemática.

AGÊNCIA BRASIL

Quem teve o pedido de isenção aceito no Enem 2023, mas faltou à prova, precisa justificar a ausência na mesma plataforma

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA. O mesmo período para pedido da isenção de taxa vale para apresentação de justificativa de ausência na edição de 2023.

Dos 3,9 milhões de inscritos para o Enem 2023, 1,2 milhões não fizeram o exame. Ou seja, a taxa de abstenção foi de 32%. O volume de faltosos é considerado alto pelo Ministério da Educação e tem se mantido nos mesmos patamares nos últimos anos.

CALENDÁRIO DO PEDIDO DE ISENÇÃO NO ENEM 2024.

Solicitação de isenção da taxa: de 15 a 26.abr
Resultado das solicitações: 13.mai
Período de recursos: de 13 a 17.mai
Resultado dos recursos: 24.mai **(FP)**

Filme estará em mostra de Cannes

"Baby", segundo longa de Marcelo Caetano, mesmo diretor de "Corpo Elétrico", foi selecionado para a 63ª Semana da Crítica, mostra paralela do Festival de Cannes, que acontece entre 14 e 25 de maio.

Será a estreia mundial do filme, que se passa no centro de São Paulo e conta a história de uma paixão conflituosa entre Wellington, interpretado por João Pedro Mariano, e Ronaldo, vivido por Teodoro.

Wellington acaba de ser liberado de um centro de detenção para jovens. Numa visita a um cinema pornô, ele conhece Ronaldo, um garoto de programa que lhe ensina novas formas de sobreviver.

"Baby é uma carta cheia de paixão e dor ao Centro de São Paulo, lugar que eu filmo há quinze anos", conta o diretor. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 27/24, Edital Nº 33/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **13/05/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br**)**. O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ERRATA do Pregão Eletrônico nº 021/2024 - Processo nº 035/2024 – Edital nº 2.853/2024 O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando que esta errata visa corrigir apenas o arquivo enviado ao site www.bll.org.br e ao www.penapolis.sp.gov.br/portal/editais/1, digitado erroneamente, sendo que ambos os sites estão parametrados com a data correta, bem como não altera o objeto ou afeta a formulação das propostas, em consonância com o art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital. A Errata completa encontra-se disponível no site:https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Eletrônico nº 021/2024 Penápolis, 15 de abril de 2024. Pablo Ambrósio Ianela – Secretario Municipal de Administração

ERRATA do Pregão Eletrônico nº 030/2024 - Processo nº 060/2024 – Edital nº 2.869/2024 O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, . Considerando que esta errata visa corrigir apenas o arquivo enviado ao site www.bll.org.br e ao www.penapolis.sp.gov.br/portal/editais/1, digitado erroneamente, sendo que ambos os sites estão parametrados com a data correta, bem como não altera o objeto ou afeta a formulação das propostas, em consonância com o art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital. A Errata completa encontra-se disponível no site:https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Eletrônico nº 030/2024 Penápolis, 15 de abril de 2024. Pablo Ambrósio Ianela – Secretario Municipal de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" – ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.006/2024.** Processo Administrativo: **006.00126516/2024-08.** Data abertura: **29/04/2024 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br** . Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL.** Unidade Compradora: **380149 – Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, o Pregão Eletrônico N. º 004/2024, do tipo MENOR PREÇO PARA CADA ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO 0 (ZERO) KM EQUIPADO COM PRANCHA (NOVA), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 103285/2023.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/04//2024, às 09h00min.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/05/2024, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2024, às 09h10min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2024, às 09h20min
LOCAL: http://comprasbr.com.br - "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço. Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail: licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 15 de abril de 2024.
DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA
CNPJ: 14.009.006/0001-34

LICITAÇÃO: Processo nº 16/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 90002/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis, para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente, pelo regime de menor preço, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 30/04/2024 às 09h00min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se. Amparo, 16 de abril de 2024. Elton Moreira-Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO, NÍVEL E VAZÃO PARA AS UNIDADES AUTOMATIZADAS DA SAEC COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Recebimento de propostas e documentos: até dia 02/05/2024 AS 09:00 horas. Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/ - Catanduva, 16 de abril de 2024 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90023/2024** REFERENTE AO PROCESSO 024.00048978/2024-51 (AQUISIÇÃO DE TESTES PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA COM COMODATO). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **26-04-2024** A PARTIR DAS 09:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90024/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00143342/2023-31** (AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA COM COMODATO). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **30-04-2024** A PARTIR DAS 09:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2024**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTA BÁSICA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO **EM 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3190-1287** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS – TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 05/2024), EFETUANDO DOWNLOAD ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .**

BURITAMA-S.P, 15 DE ABRIL DE 2024
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que está aberta a Chamada Pública nº 001/2024. Processo nº 009/2024, tipo menor preço. Objeto: chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) da agricultura familiar, a ser destinados a atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino. **Recebimento dos Envelopes até às 09h do dia 06/05/2024.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site: www.colombia.sp.gov.br/licitacao quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 10/04/2024. **Julio Cesar dos Santos** - Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP: – Pregão Eletrônico nº 13/2024 - Objeto: Registro de preços para a contratação de prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, de média complexidade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para as demandas judiciais e administrativas do município de acordo com as diretrizes do sistema único de saúde pelo período de 12 (doze) meses. Cadastramento das propostas: a partir do dia 16/04/2024, às 13h00, no site www.bll.org.br. Início da disputa dia: 25/04/2024, às 14h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro – Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br a partir de 16/04/2024. Brotas-SP, 05 de abril de 2024 – MARCIA FERNANDES CHECCO – Departamento de Administração de Materiais e Licitações.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP: – Pregão Eletrônico nº 14/2024 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Público de Convivência do SCFV, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. Cadastramento das propostas: a partir do dia 16/04/2024, às 08h00, no site www.bll.org.br. Início da disputa dia: 30/04/2024, às 09h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro – Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br a partir de 16/04/2024. Brotas-SP, 05 de abril de 2024 – MARCIA FERNANDES CHECCO – Departamento de Administração de Materiais e Licitações.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP: – Pregão Eletrônico nº 15/2024 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Público de Convivência do SCFV (Bairro Patrimônio de São Sebastião da Serra), mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. Cadastramento das propostas: a partir do dia 16/04/2024, às 08h00, no site www.bll.org.br. Início da disputa dia: 30/04/2024, às 14h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro – Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br a partir de 16/04/2024. Brotas-SP, 05 de abril de 2024 – MARCIA FERNANDES CHECCO – Departamento de Administração de Materiais e Licitações.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP: – Pregão Eletrônico nº 16/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de sanitários na praça central do bairro do Patrimônio de São Sebastião da Serra, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. Cadastramento das propostas: a partir do dia 18/04/2024, às 08h00, no site www.bll.org.br. Início da disputa dia: 06/05/2024, às 09h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro – Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br a partir de 18/04/2024. Brotas-SP, 05 de abril de 2024 – MARCIA FERNANDES CHECCO – Departamento de Administração de Materiais e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Chamamento Público 05/24, Edital nº 34/24 – Objeto: Seleção de agentes culturais de **AUDIOVISUAL e DEMAIS ÁREAS DE CULTURA** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do **MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP**, observadas as categorias descritas na Cláusula 2 deste edital, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na S.de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jd de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As inscrições poderão ser realizadas das **8h do dia 17/04/24 até às 16h do dia 20/05/24**, presencialmente, na Secretaria de Cultura e Turismo de Itatiba, Rua Antônio Ferraz Costa, s/n – Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, fone (11) 4538-0917.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Chamamento Público 06/24, Edital nº 35/24 – Objeto: Seleção de projetos de cursos, oficinas e workshops culturais que se enquadram como "Demais Áreas Culturais", conforme Lei Paulo Gustavo, que compreende dança; música; artes plásticas e visuais; teatro; artesanato; leitura, escrita e oralidade; Patrimônio Cultural; Cultura Popular e Manifestações Tradicionais; Circo e Cultura Circense; Projetos Livres (economia criativa e outras manifestações artístico-culturais), para receberem apoio financeiro por meio de celebração de Termo de Execução Cultural na categoria de Fomento Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Itatiba – SP, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jd de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As inscrições poderão ser realizadas das **8h do dia 17/04/24 até às 16h do dia 20/05/24**, presencialmente, na Secretaria de Cultura e Turismo de Itatiba, Rua Antônio Ferraz Costa, s/n – Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, fone (11) 4538-0917.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 18/24, Edital Nº 22/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e instalação de piso vinílico. Os cadastros das propostas que seriam recebidos até o dia **29/04/24, serão recebidos no dia 14/05/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br**).** O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela C.C.de Lima - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 24/24, Edital Nº 30/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de materiais para curativo. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **03/05/24, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br**).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 25/24, Edital Nº 31/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de leitos hospitalar psiquiátrico para pacientes com transtornos mentais e comportamentais e ou decorrentes de uso de substâncias psicoativas e contratação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **09/05/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela C.C.de Lima – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 26/24, Edital Nº 32/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES e AQUISIÇÃO DE EXTINTOR. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **10/05/24, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
SUSPENSÃO/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 2523/2024 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", com base no processo administrativo municipal nº 4126/2024, solicitando a SUSPENSÃO do certame licitatório. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 15 de abril de 2024.
Ana Paula Honoria Moreira Pereira - Agente de Contratação -

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –MEDICAMENTOS

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº **90014/2024**, **Processo Sei nº 024.00019857/2024-00 Código Único: 20240155973** destinado a **"Aquisição de Materiais de Medicamentos"**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **02/05/2024** as **12:00h00**, no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Agente de Contratação Remo Tagliacozzi Júnior, Suplente o Servidor Sandra Ap. Gehring Franco, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **16/04/2024.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64
Processo nº 022/2024 - Concorrência Presencial sob nº 004/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 004/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5° da lei 14.133/21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSA EM ADUELAS NO CORREGO CAPOAVA, ESTRADA ITA 025 BAIRRO CAPOAVAS NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 09 de abril de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64
Processo nº 023/2024 - Concorrência Presencial sob nº 005/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 005/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5° da lei 14.133/21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38 UNIDADES SANITARIAS INDIVIDUAIS (USI'S) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRAULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NA AREA RURAL DE ITAOCA-SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 10 de abril de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Processo Administrativo nº 79/2024 - Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto** : **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CAMBAGEM EM VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 16/04/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 02/05/2024 às 08:30h, **INICIO DA DISPUTA** dia 02/05/2024 As 09:00hs (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.
A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658,centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999 , no Departamento de Compras e Licitações.

Gavião Peixoto, em 15 de abril de 2024.
Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

REAVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO CLÍNICO, TRATAMENTO E CUIDADO DOS ANIMAIS SOB TUTELA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP E DE TUTORES DE BAIXA RENDA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM MOTIVO: Alteração da qualificação técnica descrita na cláusula 13.5, alínea "d" do Edital. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16/04/2024 às 09h00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/04/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 26/04/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 15 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Anexo I – Termo de Referência. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até 9 de maio de 2.024, às 09:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, na Cidade de Chavantes-SP, às 09:30 horas. EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 15 de abril de 2.024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva- Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 24/2024, Edital 29/2024, PMH 66730/2024, objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de ônibus elétricos e carregadores para baterias do tipo LFP (fosfato de ferro e lítio ou LiFePO4) destinados à operação do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 02/05/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 12/04/2024 – Ieda Manzano de Oliveira – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 54/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para aquisições futuras de dietas enterais e fórmulas infantis, terá sua data de abertura alterada para às 09h00min do dia 08 de maio de 2024, devido a alterações em seu Anexo I – Termo de Referência. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 08 de maio de 2024. A licitação irá ocorrer na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E GUIAS PRÉ - MOLDADAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2024 – Proc. Adm. Nº. 1211/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2024 – Proc. Adm. Nº. 1254/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/05/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/05/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO – CORREÇÃO EM ESCRITA - LOTE 2 – ANEXO I - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 23/04/2024, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 15 de abril de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 90003/2024, PROCESSO Nº. 006.00047481/2024-33, DESTINADO Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para consumo da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e o Centro de Ressocialização de Mococa no período de abril a 30 de junho de 2.024. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 17/04/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 17/04/2024. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA 29/04/2024 ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 29/04/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, PREGÃO ELETRÔNICO número 90002/2024, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de maio a agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 29/04/2024, às 09h00m, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, PREGÃO ELETRÔNICO número 90003/2024, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne Bovina e Leite Pasteurizado) para o período de maio a agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 29/04/2024, às 09h00m, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90014/2024, Edital nº 22/2024, para aquisição de material de limpeza. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir das 09:00h de 26/04/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br."

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE AREIA RCC (RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL) A SER UTILIZADO NO ATERRAMENTO DE VALAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://edital.ibate.sp.gov.br:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://edital.ibate.sp.gov.br:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 15 de abril de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 40/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2.024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de sacos plásticos brancos para uso nas unidades básicas de saúde e centro médico da Secretaria de Saúde. Data da abertura: 29/04/2024, às 10 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 15/04/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **05/2024.** Pregão Eletrônico: **90004/2024.** Processo Administrativo: **006.00128181/2024-54.** Data abertura: **29/04/2024 às 09:00.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.** Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Leite, Laticínios e Derivados.** Unidade Compradora: **380279 – Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, nos termos do disposto no artigo 31, da Lei Orgânica do Município, cc. artigo 37, caput, e § 1º, da Constituição Federal, torna pública a edição do seguinte ato administrativo:
LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 5 DE ABRIL DE 2024: Dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transportes do Município de Mogi das Cruzes, na forma que especifica e dá outras providências.
*Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão Governamental. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.
OBS: O ato acima se encontra publicado, em seu inteiro teor, no site www.mogidascruzes.sp.gov.br, no link LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS. Rubens Pedro de Oliveira - Secretário-Adjunto de Governo

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2/23 - PROCESSO Nº 8.454/23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE AO PALCO PELA COXIA NO THEATRO VASQUEZ (CUL 001), NA RUA DR. CORRÊA Nº 515, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES. O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, comunica que REVOGOU, por conveniência e interesse público, com base nas disposições do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2/23 – Processo 8.454/23. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. Mogi das Cruzes, em 8 de abril de 2024. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE CONCORRÊNCIA

A prefeitura de Queiroz – SP, torna publico a CONCORRÊNCIA N.º 02/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL "ELENA CANDIDA DA SILVA". Tipo de licitação: Menor preço global. Abertura: 07/05/2024 às 08h. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Queiroz-SP, 15 de Abril de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 015/2024 Processo Administrativo nº 0215/2024 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Leite Pasteurizado Tipo A, para atender aos serviços de alimentação escolar – Creches Municipais. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 17/04/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 17/04/2024 até às 09:00 horas do dia 30/04/2024. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 30/04/2024. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 30/04/2024. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000049/24 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 016/2024 Processo Administrativo nº 0059/2024 Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 17/04/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 17/04/2024 até às 09:00 horas do dia 02/05/2024. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 02/05/2024. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 02/05/2024. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000047/24 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 017/2024 Processo Administrativo nº 0104/2024 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais, ferramentas e equipamentos, para execução de serviços para a municipalidade, além de conservação e reformas em prédios públicos municipais. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 17/04/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 17/04/2024 até às 09:00 horas do dia 06/05/2024. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 06/05/2024. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 06/05/2024. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000048/24 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 010/2024 Processo Administrativo nº. 0172/2024 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Montagem de Forro de PVC, divisória de DRY WALL e divisórias de Eucatex com fornecimento de materiais, em prédios e espaços públicos no município de Santa Rita do Passa Quatro. Retirada do Edital: a partir de 17/04/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 08/05/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 93/2024, Processo 1819/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de testes sorológicos para dengue NS1, com concessão de equipamentos que serão utilizados no laboratório municipal de Patologia clínica. Sec. Mun. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 96/2024, Processo 1854/2024** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza (lavagem) do material sujo, embalagem, selagem, esterilização de materiais e artigos médico-hospitalares, incluindo o transporte de retirada e entrega. Sec. Mun. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050049-36.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MINIMERCADO PRATES LTDA. ME**, Pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.190.018/0001-05, que lhe ajuizada uma Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, promovida por **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese, que ter o réu realizado a operação bancária de CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO 455/8548564, a qual inadimpliu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 76.540,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024.

Citação. Prazo 20 dias. Processo nº0005518-49.2020.8.26.0590. Ordem 761/2012.O Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz, Juiz de Direito da 4ªVara Cível da Comarca de São Vicente/SP na forma da Lei, etc. Faz Saber a Laércio Luiz Olegário da Silva, RG nº268415262 e CPF nº215.271.588-88;Veronica Ornaghi Olegário, RG nº274947341 e CPF nº261.504.358-73 e Wildener Ramos Ornaghi, RG nº309761281 e CPF nº273.514.858-01, que Jaime Bittencourt Horneaux de Moura, ajuizou Ação Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face de Clínica Odontológica Ornaghi e Olegário Ltda. EPP, nos autos da Ação de Despejo F/Pagto.(0015819-36.2012.8.26.0590) para recebimento de R$18.240,00 (Julho/2012). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Vicente, 09/04/2024

F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ(MF) 08.673.569/0001-20

Demonstrações Contábeis

D'GOLD

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ATIVO	NE	31/12/23	31/12/22
Circulante		**33.520**	**45.267**
Disponibilidades	3.9	**5.265**	**684**
Instrumentos Financeiros		**-**	**607**
Carteira de câmbio	4	-	607
Outros Ativos		**29.496**	**45.217**
Outros créditos - Diversos	4	20.757	29.566
Outros valores e bens	4	8.132	14.920
Despesas antecipadas	4	607	731
Prov. Perdas Esperadas Associadas a:	4	**(1.241)**	**(1.241)**
Risco de rendas a receber e outros créditos		(1.241)	(1.241)
Não Circulante		**421**	**542**
Investimentos		**20**	**20**
Outros investimentos		20	20
Imobilizado de Uso	3.3-5.A	**389**	**505**
Outras imobilizações de uso		1.228	1.204
(Depreciações acumuladas)		(839)	(699)
Intangível	3.3-5.B	**12**	**17**
Ativos Intangíveis		113	113
(Amortização acumulada)		(101)	(96)
TOTAL DO ATIVO		**33.941**	**45.809**

PASSIVO	NE	31/12/23	31/12/22
Circulante	3.6	**4.882**	**17.957**
Instrumentos Financeiros		**-**	**6.447**
Carteira de câmbio	4.c	-	6.447
Outros Passivos		**4.882**	**11.510**
Sociais e estatutárias	4.c	1.685	420
Fiscais e previdenciárias	4.c	1.122	7.153
Diversas	4.c	2.075	3.937
Patrimônio Líquido		**29.059**	**27.852**
Capital:	6.a	20.000	20.000
De Domiciliados no país		20.000	20.000
Reservas de lucros	6.b	9.059	7.852
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**33.941**	**45.809**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Valores em R$ 1.000

	Capital Realizado	Reservas Especiais de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Semestre de 01/07/23 a 31/12/23				
Saldos no início do semestre em 01/07/23	20.000	7.352	1.653	29.005
Lucros intermediários	-	(150)	-	(150)
Lucro líquido do semestre	-	-	2.104	2.104
Destinações:	-	1.857	(3.757)	(2.050)
Juros capital próprio	-	-	(1.900)	(1.900)
Reserva especial de lucros	-	1.857	(1.857)	-
Saldos no fim do semestre em 31/12/23	20.000	9.059	-	29.059
Mutações do semestre:	-	1.707	(1.653)	54
Exercício de 01/01/23 a 31/12/23				
Saldos no início do exercício em 01/01/23	20.000	7.852	-	27.852
Lucros intermediários	-	(650)	-	(650)
Lucro líquido do exercício	-	-	3.757	3.757
Destinações:	-	1.857	(3.757)	(2.550)
Juros capital próprio	-	-	(1.900)	(1.900)
Reserva especial de lucros	-	1.857	(1.857)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/23	20.000	9.059	-	29.059
Mutações do exercício:	-	1.207	-	1.207
Exercício de 01/01/22 a 31/12/22				
Saldos no início do exercício em 01/01/22	20.000	3.391	-	23.391
Lucros intermediários	-	(3.391)	-	(3.391)
Lucro líquido do exercício	-	-	8.877	8.877
Destinações:	-	7.852	(8.877)	(1.025)
Lucros propostos	-	-	(1.025)	(1.025)
Absorção de prejuízos com reservas	-	7.852	(7.852)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/22	20.000	7.852	-	27.852
Mutações do exercício:	-	4.461	-	4.461

Demonstração do Resultado em Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Valores em R$ 1.000

	NE	2º Sem/23	2023	2022
Receitas de Intermediação Financeira		**12.175**	**27.633**	**40.078**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		12.175	27.633	40.078
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**12.175**	**27.633**	**40.078**
Outras Receitas/ Despesas Operacionais		**(9.826)**	**(22.298)**	**(28.852)**
Despesas de pessoal		(1.870)	(3.620)	(4.058)
Outras despesas administrativas	7	(7.380)	(17.459)	(22.310)
Despesas tributárias		(577)	(1.341)	(1.910)
Despesas com provisões		-	-	(541)
Outras receitas operacionais		2	139	5
Outras despesas operacionais		(1)	(17)	(38)
Resultado Operacional		**2.349**	**5.335**	**11.226**
Resultado Não Operacional	3.7	**-**	**-**	**4.280**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro e Participações		**2.349**	**5.335**	**15.506**
Imposto de Renda e Contribuição Social	3.8-8	**(245)**	**(1.447)**	**(6.528)**
Provisão para imposto de renda		(141)	(888)	(4.052)
Provisão para contribuição Social		(104)	(559)	(2.476)
Participações Estatutárias no Lucro		**-**	**(131)**	**(101)**
Lucro Líquido do Semestre/Exercício		**2.104**	**3.757**	**8.877**
Nº de cotas:		**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**
Lucro por cota R$		**0,11**	**0,19**	**0,44**

Demonstração do Resultado Abrangente Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Valores em R$ 1.000

	2º Sem/23	2023	2022
Resultado Líquido do Semestre/Exercício	**2.104**	**3.757**	**8.877**
Resultado Abrangente	**-**	**-**	**-**
Resultado Abrangente Total	**2.104**	**3.757**	**8.877**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) - Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Valores em R$ 1.000

	NE	2º Sem/23	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício		**2.104**	**3.757**	**8.877**
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável		72	145	267
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		-	-	541
Provisão de impostos no resultado		245	1.447	6.528
		2.421	5.349	16.213
Variação de Ativos e Obrigações		(5.314)	256	(40.434)
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos		-	607	14.026
(Aumento) redução de outros ativos		1.895	15.899	(34.396)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos		(4.155)	(6.447)	(15.623)
Aumento (redução) em outros passivos		(2.353)	(5.495)	1.718
Imposto de renda e contribuição social pagos		(701)	(4.308)	(6.159)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**(2.893)**	**5.605**	**(24.221)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Alienações de:				
Imobilizado de uso		-	-	6.800
Inversões em:				
Imobilizado de uso		(22)	(24)	(5.552)
Inversões líquidas no intangível		-	-	(15)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(22)**	**(24)**	**1.233**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de juros de capital próprio		-	-	420
Dividendos/Lucros pagos		(415)	(1.000)	(4.416)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(415)**	**(1.000)**	**(3.996)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(3.330)**	**4.581**	**(26.984)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	3.9	8.595	684	27.668
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	3.9	5.265	5.265	684

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A **F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"),** foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado de ouro e de títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB n° 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8°, da Resolução CMN n°. 4818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 30 de janeiro de 2024. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Apuração do resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e os encargos de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata" dia. **3.2. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se baseiam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **3.3. Não circulante: i. Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transporte" e de 10% ao ano para os demais itens; **ii. Intangível:** são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária à taxa de 20% ao ano. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. **3.5. Redução ao valor recuperável de ativos** *(impairment)*: Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN n.º 4924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos *(impairment)*, a Distribuidora revisa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **3.6. Passivos circulantes: i. Demais passivos circulantes:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços; **ii. Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.7. Resultado recorrente e não recorrente:** As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços acessórios, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira. Em 31 de dezembro de 2023 a Distribuidora não possui Resultado não operacional. A Distribuidora em 31 de dezembro de 2022 possuía um Resultado não operacional de R$ 4.280 decorrente da venda de uma aeronave. **3.8. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei n° 14.183/2021, é calculada à alíquota de: a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022; d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022; e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023. **3.9. Caixa e equivalentes de caixa:** As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	1.529	1
Depósitos bancários	3	681
Reservas livres - STR BACEN	3.733	2
Total caixa e equivalente de caixa	5.265	684

4. Composição de saldos relevantes:

Ativo Circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Instrumentos Financeiros		
Carteira de Câmbio	**-**	**607**
Direitos sobre vendas de câmbio	-	607
Outros Ativos		
Outros créditos - Diversos	**20.757**	**29.566**
Adiantamentos e antecipações salariais	-	35
Adiantamentos p/ pagamento por nossa conta	29	10
Impostos e contribuições a compensar	179	-
Devedores por Depósitos em Garantia - Apreensão de ouro e numerários **(a)** - **(b)**	20.008	28.980
Pagamentos a ressarcir	541	541
Outros valores e bens	**8.132**	**14.920**
Outros ativos não financeiros - Ouro **(c)**	8.132	14.920
Despesas Antecipadas	**607**	**731**
Vale Refeição/Alimentação	30	37
Vale Transporte	2	3
Prêmios de Seguros	575	691
Provisão de perdas esperadas associadas a riscos	**(1.241)**	**(1.241)**
Riscos de valores a receber de ouro apreendido (a)	(1.241)	(1.241)

(a) Existem dois pedidos de restituição de apreensões, relativas a ouro aluvionar, regularmente adquiridas através de postos de compra de ouro, conforme descrito abaixo. **Autos nº 0005661-25.2015.4.01.3603** que tramita perante o D. Juízo de Direito da 2a Vara Federal de Sinop-MT, e objetiva a restituição dos seguintes bens/valores: **i.** Valores em reais no montante de R$ 33 (R$ 33 em 31 de dezembro de 2022); e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado provisão de liquidação duvidosa. Houve bloqueio bancário de R$ 247. **ii. Auto nº 0320/2016** que tramita perante a Superintendência Regional da Polícia Federal em Cuiabá-MT, e objetiva a restituição dos bens/valores equivalentes a 5.981,01 gramas de ouro no montante de R$ 667 (R$ 667 em 31 de dezembro de 2022); e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado provisão de liquidação duvidosa. **(b)** Auto n.° 2020.0055714, no dia 03 de junho de 2020, houve apreensão do ouro no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso pela Polícia Federal equivalentes a 37.268,70 gramas no montante de R$ 8.972 que foi baixado no semestre findo em 30 de junho de 2023 (R$ 8.972 em 31 de dezembro de 2022). Auto n.° 500.3167-49.2022.4.03.6110 no dia 05 de maio de 2022, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, apreensão de 77.412,38 gramas de ouro no montante de R$ 19.061 (R$ 19.061 em 31 de dezembro de 2022). **(c)** Conforme resolução BCB 220/2021, houve a reclassificação da conta do disponível referente ao saldo de ouro bruto para outros ativos não financeiros, esta resolução entrou em vigor em 03 de janeiro de 2020. Foi revogada pela BCB 276/2022, que entrou em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

Passivo Circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Instrumentos Financeiros		
Carteira de câmbio	**-**	**6.447**
Câmbio vendido a liquidar - ouro	-	6.447
Outros Passivos		
Sociais e Estatutárias	**1.685**	**420**
Participação nos Lucros	70	420
Juros sobre capital próprio	1.615	-
Fiscais e previdenciárias	**1.122**	**7.153**
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	64	2.747
Impostos e contribuições sobre salário	112	110
Impostos e contribuições sobre serviços terceiros	167	1.194
Outros	-	5
PIS e COFINS	59	199
IOF a recolher	46	273
IRRF S/Juros de capital	285	-
CFEM a pagar	389	2.625
Diversas	**2.075**	**3.937**
Despesas de pessoal	240	219
Despesas com comissões	782	813
Despesas com Refino	285	375
Seguro a pagar	585	654
Consultoria jurídica	-	1.650

5. Imobilizado de Uso e Intangível a. Imobilizado:

	31/12/2023				31/12/2022
	Taxa de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor Líquido
Instalações	10	152	(107)	45	59
Móveis e equipamentos de uso	10	275	(209)	66	86
Sistema de comunicação	10	22	(12)	10	13
Sistema de processamento de dados	20	184	(142)	42	61
Sistema de transporte - Veículos	20	542	(338)	204	286
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	22	(-)	22	-
Sistema de segurança	10	31	(31)	-	-
Total		**1.228**	**(839)**	**389**	**505**

b. Intangível

	31/12/2023				31/12/2022
	Taxa de amortização %	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor Líquido
Softwares	20	113	101	12	17
Total		**113**	**101**	**12**	**17**

a) Redução ao valor recuperável de ativos *(impairment)*: Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN n.° 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **6. Patrimônio líquido a) Capital Social:** O capital social de R$ 20.000, está representado por 20.000 cotas, totalmente subscritas e integralizadas por cotistas domiciliados no país. **b) Reserva de lucros:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram revertidos o montante de R$ 650 (R$ 3.391 em 31 de dezembro de 2022) de reservas especiais de lucros para pagamento de dividendos ao sócio. **c) Dividendos:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram distribuídos dividendos por decisão do controlador no montante de R$ 650 (R$ 4.416 em 31 de dezembro de 2022). **d) Juros sobre capital próprio:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram pagos de juros sobre capital próprio o montante de R$ 1.900 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2022), conforme Resolução CMN n.° 4872/20.

7. Outras Despesas Administrativas:	**2ºSem/2023**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Outras despesas administrativas	**(7.380)**	**(17.459)**	**(22.310)**
Despesas de aluguéis	(132)	(267)	(285)
Despesas de comunicações	(23)	(52)	(67)
Despesas de manutenção e conservação	(4)	(4)	(1)
Despesas de material	(99)	(160)	(52)
Despesas de processamento de dados	(528)	(840)	(906)
Despesas de promoção e relações publicas	(421)	(667)	(269)
Despesas com comissões	(2.411)	(8.285)	(9.001)
Despesas com serviço do sistema financeiro	(15)	(52)	(76)
Despesas de serviços de terceiros	(38)	(94)	(156)
Despesas de serviços técnicos especializados	(2.278)	(4.245)	(4.814)
Despesas de transporte	(73)	(499)	(4.515)
Despesas de viagem no País	(400)	(827)	(1.008)
Despesas com depreciação e amortização	(72)	(145)	(267)
Outras despesas administrativas	(886)	(1.322)	(893)

8. Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**5.335**	**15.506**
(-) Participações de empregados nos lucros	(131)	(101)
Adições/exclusões	(1.477)	937
Lucro Real/ (Prejuízo) fiscal	**3.727**	**16.342**
Base de cálculo	**3.727**	**16.342**
Imposto de Renda - 15 % + adicional 10%	(908)	(4.062)
(-) Incentivos fiscais - P.A.T	20	10
Contribuição Social - 15%	(559)	(2.476)
Total da provisão de IRPJ e CSLL	**(1.447)**	**(6.528)**

9. Partes relacionadas: 9.1. Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo		
Refino de ouro	285	-

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas		
Outras despesas administrativas - refino de ouro e comissões (1)	-	667

(1) A Distribuidora mantém com a coligada D' Gold Purificação de Metal Precioso Ltda. contrato de prestação de serviços de refino de ouro e intermediação de compra e venda de ouro nas unidades operacionais da ligada; **9.2. Remuneração de pessoal-chave da Administração:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Distribuidora despendeu o montante de R$ 360 (R$ 665 em 31 de dezembro de 2022) como remuneração às pessoas chave da Administração. **10. Cobertura de seguros:** A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **11. Contingências:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não existiam processos judiciais com risco de perda provável ou possível. As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis. **12. Prevenção à lavagem de dinheiro:** Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos. **13. Gerenciamento de estrutura de capital:** Visando o atendimento à Resolução 4.557/2017 e atualização posteriores, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. **14. Riscos operacionais: (a) Gestão de risco operacional:** Conforme Resolução CMN 4.557/2017 e atualização posteriores, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a sua atividade. O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. A empresa desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento de regras e normas aplicáveis para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas financeiras. O relatório de risco operacional está à disposição dos interessados na sede da empresa. **(b) Gestão de risco de mercado:** O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, conforme preceitua a Resolução CMN 4.557/2017 do Banco Central do Brasil. **15. Limites operacionais:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Distribuidora encontrava-se enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução n° 2.099/94 e legislação complementar. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 o índice de Basiléia era de 16,26% (12,32% em 31 de dezembro de 2022). **16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor:** Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **17. Ouvidoria:** O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através da canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800.772.8006. **18. Outros assuntos:** Em 08/12/2020 a FDGOLD DTVM participou de leilão de venda realizado pela Secretaria da Receita Federal conforme Edital de Licitação No 120100/1/2020 no qual arrematou os lotes 232, 235, 238, 240, 241, 242, 243, 244 e 246 contendo ouro bruto de teores diversos, perfazendo um total de 18.390,00grs e de R$4.510, que foram pagos em 09/12/2020 e cujo prazo para retirada das mercadorias era de 30 dias após o leilão, conforme definido no item 10.8 do edital. Em janeiro de 2021, dentro do prazo regulamentar para retirada das mercadorias, a Secretaria da Fazenda do Distrito Federal exigiu recolhimento de ICMS sobre o ouro arrematado alegando que se tratava de "ouro mercadoria" e não de "ouro ativo financeiro" e não autorizou a retirada dos lotes. A FDGOLD apresentou recurso administrativo à comissão de licitação da SRF e à Secretaria da Receita Estadual de Goiás explicando que por ser Instituição financeira o ouro deveria ser considerado como "ativo financeiro" e, portanto, tributável exclusivamente por IOF à alíquota de 1% (pago pela FDGOLD R$45 em 15/12/20) e isento de quaisquer outros impostos, recursos estes que estão aguardando análise e decisão até a presente data. **19. Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada:** Em 27 de agosto de 2021, foi protocolado pelo Ministério Público Federal ("MPF") junto ao Juízo FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA/PA, Ação Civil Pública com Pedido de Tutela Antecipada, decorrente do Procedimento: Notícia de Fato n° 1.23.008.000149/2021-00, na qual a F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("F.D'Gold") é citada como polo passivo da ação, que pleiteia, junto ao juízo: "a concessão da tutela provisória de urgência, suspendendo-se a autorização da requerida para compra de ouro nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso/PA enquanto não implementados mecanismos capazes de evitar, ao menos, a aquisição de ouro", além de outras penalidades. Até a emissão dessas demonstrações, a "F.D'Gold", ainda não havia sido citada judicialmente, na figura de seus assessores jurídicos, para que apresentasse defesa em face a ação pública mencionada, entretanto compareceu espontaneamente nos autos e ofereceu contestação, requerendo a extinção da demanda sem julgamento de mérito, mediante (i) o indeferimento da petição inicial dada sua inépcia; (ii) a ilegitimidade passiva ad causam da F.D'Gold; (iii) a ausência de comprovação de ato ilícito; e (iv) a ausência de demonstração de nexo causal entre o suposto dano e a conduta de F.D'Gold. No mérito, requereu sejam os pedidos iniciais julgados improcedentes e pediu a condenação do MPF por litigância de má fé. **20. Medida Cautelar concedida à ADI n° 7.273 e 7.245, suspendendo a eficácia do:** Em 27 de junho de 2023, a "F.D'Gold" compareceu a sede do Banco Central do Brasil ("BCB"), em São Paulo, para tomar conhecimento do conteúdo do "Termo de Comparecimento 63/2023-BCB/DESUC". Referido documento, notificou os representantes legais da Distribuidora a respeito de: (a) Implementar de imediato procedimentos internos: i) que objetivem a exclusão de todas as operações de aquisição de ouro realizadas por essa instituição com base no princípio da boa-fé, ii) que inviabilizem a aquisição por parte dessa Distribuidora, de ouro extraído de áreas de proteção ambiental e de Terras Indígenas; **(b)** Elaborar relatório de autoavaliação, a ser inclusive validado pela Chefia de Auditoria Interna, acerca de seus sistemas de controles internos, de sua estrutura de gerenciamento de riscos, de políticas e procedimentos de conformidade/compliance, que assegurem a implementação integral dos procedimentos mencionados na alínea "a"; **(c)** submeter à aprovação desta Autarquia plano de ação para regularização de eventuais deficiências identificadas no relatório elaborado conforme alínea "b" acima, o qual também deverá ser encaminhado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e com implementação não superior a 6 (seis) meses. Até a emissão dessas demonstrações, a "F.D'Gold", estava empenhada em atender e cumprir o Termo citado **21. Evento Subsequente:** Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2023, até a emissão das demonstrações financeiras que requeressem a divulgação em notas explicativas.

Anderson Aparecido Dias - Diretor

Reinaldo Dantas - Contador CRC-1SP 110330/O-6

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da **F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**. São Paulo, SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da **F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("**F. D9Gold**") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes, para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("**F.D'Gold**"), em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras Não acompanhamento das contagens físicas das cédulas:** Em função dos elevados custos de deslocamentos, não acompanhamos as contagens físicas das cédulas de dinheiro (espécie), existentes em 31 de dezembro de 2023 nas diversas localidades em que a Sociedade atua ou possui prepostos. Diante do exposto, não podemos e não expressamos opinião sobre este item patrimonial e seus reflexos nos ativos e no resultado. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a "**F. D9Gold**", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (**"CFC"**) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos importantes: **(a) Apreensões de ouro**: Conforme Notas Explicativas nºs 04.a e 4.b, a "**F.D'Gold**" é parte ativa em processos de apreensões de ouro (bruto ou refinado), decorrente de fiscalizações, que resultaram na apreensão de ouro e de determinados documentos, destinados ao transporte do referido metal, decorrente de aquisições de ouro extraído na região norte do Brasil. Por conta desses processos, a Sociedade possui, em 31 de dezembro de 2023, o total de R$ 19.728 mil em ouro apreendidos, contabilizados nas contas "devedores por depósitos em garantia" e na conta "Outros ativos não financeiros - Ouro", no Grupo "Outros créditos" no "Ativo circulante". Os assessores jurídicos juntamente com Administração estão envidando esforços na solução e restituição do ouro apreendido à "**F.D'Gold**", porém, sem êxito até emissão deste relatório. Não foi possível determinar a existência de eventuais impactos sobre as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2023. **(b) Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada:** Conforme descrito na nota explicativa nº 19, a **"F.D'Gold"** é citada como polo passivo da, Ação Civil Pública com Pedido de Tutela Antecipada, decorrente do Procedimento: Notícia de Fato nº 1.23.008.000149/2021-00, na qual o Ministério público Federal, pleiteia, junto ao juízo: "a concessão da tutela provisória de urgência, suspendendo-se a autorização da requerida para compra de ouro nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso/PA enquanto não implementados mecanismos capazes de evitar, ao menos, a aquisição de ouro", além de outras penalidades. Até a emissão dessas demonstrações, a **"F.D'Gold"**, ainda não havia sido citada judicialmente, na figura de seus assessores jurídicos, para que apresentasse defesa em face a ação pública mencionada, entretanto compareceu espontaneamente nos autos e ofereceu contestação, requerendo a extinção da demanda sem julgamento de mérito, mediante (i) o indeferimento da petição inicial dada sua inépcia; (ii) a ilegitimidade passiva *ad causam* da F.D9Gold; (iii) a ausência de comprovação de ato ilícito; e (iv) a ausência de demonstração de nexo causal entre o suposto dano e a conduta de F.D9Gold. No mérito, requereu sejam os pedidos iniciais julgados improcedentes e pediu a condenação do MPF por litigância de má fé. Não nos foi possível determinar a existência de eventuais impactos sobre as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2023. **(c) Medida Cautelar concedida à ADI nº 7.273 e 7.245, suspendendo a eficácia do artigo 39, parágrafo 4 da Lei Federal 12.844 de 19/07/2013:** Conforme descrito na nota explicativa n.º 20, em 27 de junho de 2023, a **"F.D'Gold"** compareceu a sede do **"BCB"**, em São Paulo, para tomar conhecimento do conteúdo do "Termo de Comparecimento 63/2023-BCB/DESUC". Referido documento, notificou os representantes legais da Distribuidora a respeito de: c1. Implementar de imediato procedimentos internos: **i**) que objetivem a exclusão de todas as operações de aquisição de ouro realizadas por essa instituição com base no princípio da boa-fé, **ii**) que inviabilizem a aquisição por parte dessa Distribuidora, de ouro extraído de áreas de proteção ambiental e de Terras Indígenas; c2. Elaborar relatório de autoavaliação, a ser inclusive validado pela Chefia de Auditoria Interna, acerca de seus sistemas de controles internos, de sua estrutura de gerenciamento de riscos, de políticas e procedimentos de conformidade/compliance, que assegurem a implementação integral dos procedimentos mencionados na alínea **"c1";** c3. Submeter à aprovação desta Autarquia plano de ação para regularização de eventuais deficiências identificadas no relatório elaborado conforme alínea **"c2"** acima, o qual também deverá ser encaminhado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e com implementação não superior a 6 (seis) meses. Até a emissão dessas demonstrações, a **"F.D'Gold"**, estava empenhada em atender e cumprir o Termo citado. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da "**F. D9Gold**" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **"F.D'Gold"** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **"F.D'Gold"** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii.** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. **iii.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração **iv.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "**F. D9Gold**". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional. **v.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **vi.** Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

FINAUD Auditores Independentes SS
CNPJ: 20.824.537/0001-83
CRC 2 SP 032357/O-0
CVM: 12.238

Almir Matias Gruje
Contador
CRC 1SP 212.435/O-4

MFPR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ 11.838.361/0001-28 - NIRE 35.224.237.607

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Local. 01.02.2023, na sede social, Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 780, apto. 32, São Paulo/SP. **Presença.** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente e Secretário: Moacir Fernando Reis. **Deliberações Aprovadas.** 1. A redução do capital social, em R$ 708.400,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o cancelamento de 708.400 de quotas, com valor de R$ 0,01 cada, estando o capital totalmente integralizado. Passa o Capital Social **de** R$ 1.820.545,72 **para** R$ 1.112.145,72. De acordo com a redução procedida, alterada a **Cláusula 5ª** do referido contrato social: 2. O capital social é de R$ 1.112.145,72, divididos em 111.214.572 quotas, com o valor de R$ 0,01 cada, subscrito neste ato e totalmente integralizado, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na proporção seguinte: 3. Sócios - Quotas - Valores R$: Moacir Fernando Reis: 109.394.026, 1.093.940,26, Patricia Reis: 1.820.546, 18.205,46, Total: 111.214.572, 1.112.145,72. 4. Autorizar o administrador a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, após o quê, os sócios aprovaram a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. Nada mais. São Paulo, 08.04.2024. **Mesa: Sócio:** Moacir Fernando Reis - Presidente /Secretário /Sócio.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001222-97.2023.8.26.0642.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sebastião Ribeiro da Silva Filho e Sônia Maria Ribeiro da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel assim descrito: "Inicia-se no ponto A, distante 70,00m do PI (ponto de intersecção do alinhamento de muros da Rua Luiz Nobre Vieira, com a Avenida Castro Alves) e definido pelas coordenadas N: 7.406.805,697m e E: 493.043,058m deste segue até o ponto B definido pelas coordenadas N: 7.406.807,845m e E: 493.047,483m, com azimute de 64°06´45" e distancia de 4,92m desde segue até o ponto C definido pelas coordenadas N: 7.406.780,624m e E: 493.059,311m, com azimute de 156°30´49" e distancia de 29,68m deste segue até o ponto D definido pelas coordenadas N: 7.406.777,282m e E: 493.054,290m, com azimute de 236°20´45" e distancia de 6,03m deste segue até o ponto A definido pelas coordenadas N: 7.406.805,697m e E: 493.043,058m, com azimute de 338°25´53" e distancia de 30,55m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 163,04m² e possui como confrontantes dos lados, Luiz Antônio Bellini e sua mulher Carmen Lúcia Guedes Pinto Bellini; do lado direito Renato Galvão Pincerni e sua mulher Aline Rodrigues Galvão Pincerni; dos fundos Helena Victorino", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

LASER COMPANY BRASIL LTDA.

CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20 - NIRE 35.238.218.472

Edital de Convocação para Reunião Ordinária e Extraordinária

Na qualidade de sócia com 35% do capital social da **Laser Company Brasil Ltda.**, em observância ao art. 1073- I - do Código Civil convoco todos os seus sócios para a Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 26.04.2024, em 1ª chamada às 10hs, e, caso necessário, em 2ª chamada às 10h30, na sede, na Rua Alvorada, 1047, Vila Olimpia, São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia: **(i)** deliberação, análise, esclarecimentos, aprovação do Instrumento Particular de Cessão de Crédito entre Botoclinic e Medsystems e os efeitos que geraram na Sociedade; **(ii)** deliberação, análise, aprovação dos mútuos realizados entre o sócio Rafael e a Sociedade; **(iii)** deliberação, análise, esclarecimentos, sobre os instrumentos de Confissão de Dívida da Sociedade em razão de inadimplências de aluguéis de algumas unidades da Sociedade; **(iv)** exame, deliberação e aprovação das contas, balanços anuais, demonstrações financeiras e do resultado econômico da Sociedade, referente ao período dos exercícios sociais dos anos de 2021 a 2023, no qual consta o Sr. Rafael Fernandes Estevez e a Sra. Cristina de Azevedo Bohrer, como administradores da Sociedade; **(v)** distribuição de lucros da Sociedade. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instala-se, em 1ª chamada, com 3/4 do capital social e, em 2ª, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V.Sas., subscrevo-me. São Paulo, 11.04.2024. Taisa Faria Pereira da Luz - Sócia

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - EDITAL Nº 014/2024

Objeto: Prestação se serviços de locação de camarins, galpão, cobertura de palco e demais itens mobiliários para eventos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega e montagem é de até 03 (três) dias, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I,** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos site: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 30 de abril de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 15 DE ABRIL DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de LUCIMARA VICTOR NOGUEIRA, matrícula 53.821 para comparecer no Centro Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios, na Avenida Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 8º andar - Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo, no prazo de 3 dias corridos, a contar da data da publicação."

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **FLAVIO MARQUES SANCHEZ,** brasileiro, empresário, divorciado, RG Nº 23.782.727-SSP/SP, CPF/MF Nº 162.557.618-86, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$138.497,60,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **192.473** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de abril de 2024. (Protocolo 747.001)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF , **INTIMA** os devedores fiduciantes **DOUGLAS DA SILVA SANTANA,** brasileiro, analista de sistemas, divorciado, CPF/MF Nº 359.010.568-25 e **PRISCILA MARIN,** brasileira, gerente administrativa, divorciada, CPF/MF Nº 315.025.118-43, para que no prazo de 15 dias a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$18.770,20,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **255.231** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 764.120).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal São Paulo-SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **THOMAS GUSTAVO FINCH**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, CPF/MF Nº 424.861.128-71, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$213.383,33,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **173.786, 173.787, 173.788 e 173.789** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 767.322)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.432.494 - 03/10/2022**, o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DAGOBERTO FREIRE DE ARAUJO FILHO, RG nº 43023280, CPF/MF nº 358.358.518-63**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$107.620,39 (Cento e sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 302.458**, referente ao imóvel situado na **Rua Aléssio de Paolis, nº 335, e Rua Durval Pedroso da Silva, Casa nº 25, Tipo "2D1", com frente para a via de circulação interna designada Rua "VCV2", integrante do empreendimento "Villas de Interlagos", no Jardim Amaral, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.444.201 - 21/12/2022**, o requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **CLAUDIO ALVES QUARESMA, RG nº 27.391.680-4-SSP/SP, CPF/MF nº 212.600.318-37**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$56.393,87 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 221.309**, referente ao imóvel situado na **Praça Almirante Pena Botto, nº 50, Apto nº 21, 3º pavimento ou 1º andar, do Bloco 7, integrante do "Conjunto Residencial Villa Rica", no Sítio do Mato do Coxo, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.448.813 - 26/01/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **WANDERLEI CHERUTI, RG nº 18214397-SSP/SP, CPF/MF nº 066.244.948-75**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$1.243.617,26 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 275.534**, referente ao imóvel situado na **Rua Jamanari, nº 215, Apto nº 121, do Tipo "B", 12º andar, e na cobertura do "Condomínio Edifício Villa Réggio", Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.451.622 - 14/02/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MARIA APARECIDA VITORINO DE JESUS, RG nº 27.023.374-X-SSP/SP, CPF/MF nº 170.733.308-48**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$71.974,27 (Setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 346.356**, referente ao imóvel situado na **Rua Maria de Lourdes Salomão, nº 312, Prédio, lote 16-A, parte dos antigos lotes nºs 15 e 16, da quadra 08, do Jardim Catanduva, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

Edital de Intimação. Cumprimento de Sentença. Processo Digital nº: 0000849-79.2021.8.26.0084. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: V. Cristina Alves-ME e outro. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0000849-79.2021.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, **Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Vilma Cristina Alves, CPF 224.935.788-99 e V. Cristina Alves-ME, CNPJ 10.640.961/0001-14** que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$13.169,31(04/2021)**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Campinas, aos 01 de abril de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes **ANDREIA RODRIGUES,** brasileira, gerente, divorciada, RG Nº 30.306.496-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 273.112.658-27, para que no prazo de 15 dias a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$8.242,12,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **239.215** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 790.265).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 6ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, Jd. Das Flores, Osasco-SP - CEP 06110-100
Fone: (11) 2838-7568 - E-mail: Osasco6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: **0005546-24.2019.8.26.0405** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Jose Joao Pereira da Costa -ME e outro** **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005546-24.2019.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **JOSE JOAO PEREIRA DA COSTA -ME**, CNPJ 14.106.369/0001-98 e **JOSE JOAO PEREIRA DA COSTA**, CPF 250.723.578-05 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$25.498,14, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de março de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 1ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Santo Amaro - CEP 04795-100,
Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1048204-52.2023.8.26.0002 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Leandro Alves de Lima** **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048204-52.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Leandro Alves de Lima**, CPF/MF 629.486.033-40, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada ação de **Execução**, para cobrança da quantia de R$ 104.626,06 (outubro/2023 – fls. 121), dívida esta oriunda do contrato nº 621/5925417, firmado em 16/09/2022. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.404.787, em 11 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TERESINHA MARTINS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.143.882-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.190.318-93, que declara não viver em união estável, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tribo dos Acras nº 220, Jardim Dom José, CEP 05887-520; e sua filha **MARIA TEREZA MARTINS MORA**, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.802.432-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.995.718-07, casada com RUY MAURICIO MORA, analista comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.484.156–X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.698.048-67, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tribo dos Acras, nº 220, Jardim Dom José, CEP 05887-520, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2003, adquirida através de Contrato Particular de compra e venda datado de 17 de outubro de 2003; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Tribo dos Acras, nº 220, emplacado como 220, antiga Rua Dois, e seu terreno com área de superfície de 170,69m² correspondente à parte do lote 03 da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Ângela, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte nº 181.007.0003-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 88.216. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARMANDO PACE, ALCYR DE BARROS RONDON, LIBERTINO MARTINS DOMINGOS, GERALDA LUCIANA PINHEIRO, FRANCISCO TORRES DE LIMA, MARIA LENI TORRES DE LIMA, MARIA INÊS CÂNDIDO DO CARMO, PAULO DO CARMO, FRANCISCA LUCIA LIMA DA SILVA, RENÉ PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO DEMONTIEZ LIMA CÂNDIDO, MARIA IVANEIDE SOUZA CÂNDIDO, GLORIA MARIA DE SOUZA OLÍMPIO, ORMEZINDA MARTINS DA COSTA, GILSON MOREIRA e JOÃO BATISTA SEVERO DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.451 - 22/02/2023,** o requerimento feito pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19**, **como administradora do SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01,** na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciantes, **SUELI DOS REIS MUNIZ, RG nº 15.922.836-0-SSP/SP, CPF/MF nº 050.345.498-24**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciantes intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$89.676,25 (Oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 314.888,** referente ao imóvel situado na **Rua dos Jeribas, nº 43, Apto nº 14-A, localizado no térreo do "Condomínio Grevilhas, integrante do "Conjunto Habitacional Adventista" no, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.455.340 - 14/03/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **THIAGO GONCALVES DOS SANTOS, RG nº 420676971-SSP/SP, CPF/MF nº 331.918.238-24 e ROBERTA RODRIGUES GONCALVES, RG nº 336068451-SSP/SP, CPF/MF nº 316.185.258-32**, os qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$652.456,66 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 378.129,** referente ao imóvel situado na **Rua Conde Luiz Zunta, nºs 342, 344, 346 e 350, Casa nº 344, (Casa nº 03-C do projeto), integrante do "Residencial do Conde", esquina com a Rua Marfim, na Vila Santa Cruz, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciárioa será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.460.178 - 12/04/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSE DEBSON DA SILVA, CNH nº 05069544515-DETRAN/SP, CPF/MF nº 386.238.168-46 e MARIANA GUIMARAES DA SILVA, RG nº 49.303.202-2-SSP/SP, CPF/MF nº 419.575.138-10**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$422.390,71 (Quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 432.741**, referente ao imóvel situado na **Avenida João Paulo da Silva, nº 635, Apto nº 73, 7º andar, do Bloco 1 – Edifício Barcelona, integrante do "Conjunto Residencial Varandas de Interlagos II", 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.467.387 - 29/05/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **THIAGO BERNARDINO DA SILVA, RG nº 390106021-SSP/SP, CPF/MF nº 369.683.808-03**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abri de 2024, o valor de R$25.584,43 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 478.159,** referente ao imóvel situado na **Rua Joaquim Nunes Teixeira, nº 236, Apto nº 119, 11º pavimento, da Torre 1, integrante do "Condomínio Residencial Dez Vila das Belezas 2", no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.474.477 - 12/07/2023,** o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **AGEU SANTOS SILVA, RG nº 35.556.453-1-SSP/SP, CPF/MF nº 394.733.218-13 e SIMONE ARCANJO DE MELO SILVA, RG nº 38.286.141-3-SSP/SP, CPF/MF nº 340.045.048-05**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$105.147,17 (Cento e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 280.912**, referente ao imóvel situado na **Rua Sócrates Abrahão, nº 16, Casa nº 64, do tipo C, com frente para a Via de Circulação Interna nº 1, integrante do "Condomínio Greenland", do loteamento Horto do Ypê, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

---

Mantec – Consultoria em Sistemas Informatizados Sociedade Simples Limitada - Em Liquidação

CNPJ 10.409.857/0001-13 - Registrada no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itu – SP, sob o no. 10.041 em 29.09.2008

Distrato Social

Extrato do Instrumento Particular de Distrato Social, firmado em 22 de março de 2024, pelos sócios Alexandre Mantovani e Vanessa Fernandes Dibastiani (nome atual de Vanessa Dibastiani Mantovani), ambos divorciados; sociedade com sede na cidade de Itu–SP, à Rua Sueli Aparecida Costa, no. 500, Bloco 5, apto. 12, Parque Nossa Senhora da Candelária, CEP 13310-200; os sócios resolvem liquidar a referida sociedade; a sociedade iniciou suas atividades em 29.09.2008, e encerra todas as suas operações e atividades na data de 22.03.2024; o capital da sociedade registrado perfaz o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); o sócio Sr. Alexandre Mantovani, é nomeado LIQUIDANTE da sociedade, sendo responsável pela guarda dos livros e documentos fiscais da sociedade; os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade ora dissolvida não possui débitos junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como débitos trabalhistas de qualquer natureza. Itu-SP, 22 de março de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **SANDRO GARCIA,** brasileiro, maior, proprietário, solteiro, , CPF/MF Nº 246.912.198-11, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$371.952,87,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **231.664** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 782.927)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **TARCISIO MARIANO DA SILVA,** brasileiro, aposentado, RG N° 20.369.314-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 187.488.878-70, e **KELLY AKIKO JATOBA**, brasileira, funcionária pública, RG N° 28.112.894-7, CPF/MF N° 260.214.088-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$57.347,54,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **335.564** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 788.018)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009966-84.2016.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIS FLÁVIO COZZA VAZ, CPF 099.360.956-26, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação dos Economiários Federais - Funcef, objetivando reaver crédito referente a dívida oriunda do contrato de mútuo nº 300000388629 da modalidade Credinâmico FUNCEF ? Fixo, diante do descumprimento do quanto avençado entre as partes pelo requerido, tendo deixado de quitar as parcelas do empréstimo. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de quinze dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-13e16/04

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

VTX4 FAST FOOD EIRELI -EPP., inscrita no CNPJ nº 21.656.039/0001-31, com endereço na Avenida Doutor Antônio Maria Laet, 566, Lj.10, CEP 02240000, Parada Inglesa, Vila Maria, São Paulo/SP,representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 25/04/2024, com início às 14:30 e término às 15:30.O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores.A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 16 de abril de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1002419-61.2022.8.26.0177 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo,Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) a Phelipe Brunno de Oliveira CPF 404.845.598-26, que Alexandre Olivério ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, deferido o arresto de bens, no valor de R$ 130.000,00, ou subsidiariamente, o valor de R$ 123.377,00, condenando os réus ao ressarcimento da quantia de R$ 123.377,00, condenando ainda ao pagamento da indenização atítulos de danos morais no valor de R$ 6.623,00, bem como das custas e demais despesas processuais.Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação,para que em 15 dias a fluir do prazo supra,conteste o feito,sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guacu,aos 21 de março de 2024. **|16,17|**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº 1010653-94.2022.8.26.0609O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr.Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MariaAparecida Ramiro de Souza e outro(s) ajuizaram-lhes uma ação de USUCAPIÃO, objetivando olote 251, Jardim Trianon, Taboão da Serra/SP, matrícula 37.218, CRI de Taboão da Serra/SP,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente editalpara citação dos supramencionados. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra,aos 20 de fevereiro de 2024. **|16,17|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002404-57.2021.8.26.0103 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Caconde, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME MARTINS DAMINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WELLINGTON FRANCISCO DONIZETE DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, RG 46295300, CPF 40597775877, com endereço à Sítio Barra da Conceição, SNº, Zona Sul, CEP 13760-000, Tapiratiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S.A.,** alegando em síntese que é credor do réu em razão da confissão de dívida e outras avenças firmada em 30/08/2016 no valor de R$105.928,50 atualizado até março de 2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, pague a dívida, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o prazo do presente edital. O valor deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Caconde, aos 03 de abril de 2024.

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1008642-20.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)s, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Carlos Carvalho e outra ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando a declaração do domínio útil do imóvel representado pelo Lote de n°17 da Quadra n°18, localizado na Rua Sideral (antiga rua Treze), com as seguintes medidas descritas pelo autor 5,00 (cinco) metros. (linha transversal), do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 25 metros, do lado esquerdo mede 27 metros, pelos fundos mede 5,00 metros, encerrando assim área total de 130 (cento e trinta e cinco metros quadrados), confrontando no lado direito com lote nº 35 X, do lado esquerdo com o lote nº 33X, e pelos fundos com quem de direito, localizado no Bairro Parque Primavera, perímetro Urbano Deste Município E Comarca de Guarulhos-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0007447-55.2013.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO FERNANDES ALMEIDA ACESSÓRIOS ME, CNPJ 10.207.883/0001-69, com endereço à Avenida Escola Politecnica, 3779, Rio Pequeno, CEP 05350-000, São Paulo - SP e MARCELO FERNANDES ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF 330.491.478-14, com endereço à Avenida Escola Politecnica, 3779, Rio Pequeno, CEP 05350-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Promax Produtos Máximos S/A Indústria e Comércio, que foi realizado BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, em suas contas junto ao Banco do Brasil S/A., no valor de R$743,96, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 51,99, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC/2015, observando-se, concomitantemente o início do prazo de 15 dias dos artigos 525, §11 (cumprimento de sentença) e 917,§1º (execução de título extrajudicial), do CPC/2015 para eventuais questões diversas e supervenientes, não preclusas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010761-85.2019.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Aparecida da Silva dos Reis, CPF 105.219.868-69, que Sóstines Winder Martins ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$19.572,69 (26.09.23 - fls. 220/221) decorrente da devolução dos cheques nºs 000004, 000005, 0000006 e 000007 do Banco 033 da agência 0264, c/c 01 21114 2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, ficando intimada do bloqueio de R$231,57 (19.10.21 - fls. 151) e de R$ 306,65 (17/01/2024 - fls. 227/259) de sua conta, que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, se manifestar, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016160-30.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29700750000158, na pessoa do seu representante legal, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de Wellmix Importação de Utilidades Eireli, objetivando o recebimento de R$ 5.562,44 (dezembro/2021), decorrente do protesto das duplicatas nºs 41671/1 e 41671/2, vencidas em 15/01/2021. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043010-08.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE ANTUNES SOUZA, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 551206950, CPF 35524583875, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Educacional Giangiacomo, objetivando o recebimento de R$17.222,54 (29.06.2022) decorrente das mensalidades escolares vencidas de abril a dezembro/2020, além dos débitos relativos as apostilas. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30%do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2024. K-13e16/04

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0021125-94.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei. Faz Saber a(o) José Silva Aguiar CPF 800.770.218-00 e a s/m Carmelita Eloi Aguiar CPF 292.135.468-31 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Liane Silveira Simon em face de Wagner Jacoto e Ana Cristina Jacoto para recebimento de R$ 29.727,80 (03.07.20 - fls. 98/100) foi deferida a penhora dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto da matrícula nº 138.788 do CRI/Itanhaém (Av. Antônio Baena Fernandes, 733, Jardim Grandesp). Encontrando-se os terceiros diretamente interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do art. 799 e incisos do CPC no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta via embargos de terceiros. Decorrido o prazo supra no silêncio ser lhes ão nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005424-71.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VIDAPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19666100000180, que Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.762,44 (nov/23 - fls. 146) decorrente das faturas 8809653- U, 9662701-U, 9671988-U, 9677336-U e 9694970-U, vencidas entre 11.02.19 a 05.04.19, que restaram inadimplidas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, restando os honorários advocatícios reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028107-05.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA AUCELIA RABELO DE ASSIS, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 37.657.924-9, CPF 27101538827, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nilza de Gouveia Tomaz e outros, alegando em síntese: Execução da quantia R$31.124,82, decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Epaminondas Melo do Amaral, 33, Imirim, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CARLOS ASTOLPHO DE ALMEIDA, REQUERIDO POR CLÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS - PROCESSO Nº 1039130-11.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARLOS ASTOLPHO DE ALMEIDA, CPF 494.770.138-20, declarando-o(a) totalmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Carola Ferreira de Almeida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

voke

AGASUS S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91
NIRE 3500415027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA AGASUS S.A.

A **AGASUS S.A.** ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar a Assembleia Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 06 de maio de 2024, às 17 horas, de forma digital, por meio do aplicativo de videoconferência *Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A da Lei das Sociedades por Ações e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: • a autorização para, nos termos do item "(xiii)", da Cláusula 7.1.2 do Termo de Emissão, a constituição, pela Companhia, no âmbito da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição ("3ª Emissão de Debêntures"), no montante de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da 3ª Emissão de Debêntures"), de alienação fiduciária de equipamentos, em montante equivalente a, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) do saldo devedor do Valor Total da 3ª Emissão de Debêntures, acrescido da respectiva remuneração das Debêntures, até a data de vencimento das Debêntures ("Alienação Fiduciária de Equipamentos"). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pela Companhia ao Agente Fiduciário, com cópia para a Companhia, com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A documentação poderá ser entregue na sede do Agente Fiduciário a Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail do Agente Fiduciário (agentefiduciário@vortx.com.br | gtm@vortx.com.br, identificando no título a operação (NC|Agasus) e da Companhia (ri@voke.tech). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste edital que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (www.voke.tech/ri.).

São Paulo/SP, 15 de abril de 2024.
AGASUS S.A.

Sol Serviços de Intermediação S.A.

CNPJ: 06.206.233/0001-21 - NIRE: 35.300.515.731

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos Acionistas
Prezados,
Vimos pela presente, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da SOL Serviços de Intermediação S.A., convocar V.Sas., para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que será **realizada dia 13 de maio de 2024**, em primeira chamada, às **10h00min**, em local diferente de sua sede social, no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1374, 12º andar, L14, Bela Vista, CEP: 01310-100, por meio de videoconferência a ser realizada, na modalidade Semipresencial, através da plataforma digital Google Meet, através do link a ser enviado, estando a Companhia disponível para auxiliar todos a utilizar, todas informações podem ser solicitadas via e-mail. Outrossim, informamos que a ordem do dia da referida Assembleia terá como objeto deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** Deliberação pela ratificação da realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade Semipresencial; Temas ordinários: **(ii)** Tomar as contas dos administradores da Companhia e aprovação do relatório da administração do ano de 2022; **(iii)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, em especial o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** Deliberar sobre a distribuição dos lucros líquidos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(v)** Eleição dos membros da Diretoria; Temas Extraordinárias: **(vi)** Reapreciação das demonstrações financeiras da Companhia dos Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 reprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 19 de agosto de 2022; **(vii)** Ratificar e, se for o caso, retificar o valor dos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, se for o caso, conforme deliberação contida no item (iv) da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 19 de agosto de 2022.
Atenciosamente,

Marcio Borges Malta - Diretor Presidente

Carguero Inovação Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 32.204.627/0001-50 - NIRE 35.300.528.883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Carguero Inovação Logística e Serviços S.A. ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("**IN DREI**"), a ser realizada no dia 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, **na modalidade exclusivamente digital**, através da plataforma digital Google Meet, para discutir e deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no montante de, no mínimo, R$8.000.000,00 (oito milhões de reais), e, no máximo, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de até 652.000 (seiscentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de até 163.000 (cento e sessenta e três mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R$12,27 (doze reais e vinte e sete centavos) cada uma, o qual poderá ser total ou parcialmente homologado pelos acionistas após o término do prazo para exercício do direito de preferência, que será fixado pela Assembleia e garantirá aos acionistas o direito de subscrever as novas ações na proporção do número de ações que possuírem e nas mesmas classes, nos termos Art. 171, §1º, "a", da Lei das Sociedades por Ações, desde que verificada a subscrição do número mínimo de ações. Caso exerçam o direito de preferência em relação ao valor máximo de subscrição, os acionistas manterão sua participação atual no capital social da Companhia. Não haverá o direito à subscrição de eventuais sobras, caso seja atingido valor acima do mínimo para o aumento de capital. Adicionalmente, na forma da Cláusula 11.1.4, inciso "iv", do Acordo de Acionistas da Companhia, a diretoria aguardará a manifestação, no prazo ali previsto, dos acionistas a respeito da sua intenção em participar (ou não) do aumento de capital a ser deliberado. **Instruções e Informações Gerais: 1.** Tendo em vista que a Assembleia será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Google Meet, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI, os acionistas deverão solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail marcos.sanches@strada.log.br e adriana.tocchet@strada.log.br, com o assunto "*Participação AGE Carguero*", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. **2.** Para participar da Assembleia, os acionistas deverão enviar, em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar, juntamente com a procuração outorgada pelo acionista: (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. **3.** Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o *link* para participação por meio do sistema eletrônico Google Meet àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostas. O *link* recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado, sob pena de responsabilização. **4.** Os documentos indicados no item 2 acima devem ser enviados por e-mail à Companhia com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia. **5.** Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede social da Companhia. **6.** Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos endereços de e-mail marcos.sanches@strada.log.br e adriana.tocchet@strada.log.br.
São Paulo, 13 de abril de 2024

Sérgio Luiz Pizzato
Presidente do Conselho de Administração

GUABI NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA.

CNPJ/ME nº 02.918.654/0011-04 NIRE Nº 35.221.721.249

TERMO DE RESOLUÇÃO DA SÓCIA QUOTISTA DE 08 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente instrumento particular, **ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Horácio Raccanello Filho, 4.660, Conjunto 1705, CEP 87030-405, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.058.241/0009-50, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE nº 41.202.882.237, em sessão de 24 de março de 1993, doravante apenas "Sócia", neste ato representada pelo Sr. **Paulo José Fuzeto Rigolin**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº 27.912.592-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 290.005.678-07, com endereço profissional no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Horácio Raccanello Filho, 4.660, Conjunto 1705, Zona 10, CEP 87030-405, exercendo o cargo de Vice-Presidente para a América Latina, e pelo Sr. **Fabiano Villarinhos Castro**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 26.554.975/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 245.957.818-06, com endereço profissional no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Horácio Raccanello Filho, 4.660, Conjunto 1705, CEP 87030-405, exercendo o cargo de Diretor Jurídico e Recursos Humanos, na condição de sócia única e detentora da totalidade do capital social e quotas da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal **GUABI NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.918.654/0011-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.221.721.249, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Cambacica, nº 520, conjunto 712, Bairro Parque dos Resedas, CEP 13.097-160 ("Sociedade"), serve-se do presente Termo para relatar e deliberar o seguinte: 1. A Sócia identificou um equívoco no valor do capital social da Sociedade registrado perante a JUCESP e Receita Federal, a ser corrigido por meio deste instrumento. 2. Por meio da Ata de Assembleia Extraordinária da Sociedade realizada em 27 de julho de 2017, registrada perante a JUCESP sob o nº 41.607/18-1, em sessão de 24 de janeiro de 2018, o capital social da Sociedade foi reduzido em R$ 1.070.160,70 (um milhão setenta mil cento e sessenta reais e setenta centavos), tendo diminuído então para R$ 37.999.369,68 (trinta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). 3. Posteriormente, em razão de aumento deliberado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2019, registrada perante a JUCESP sob o nº 685.802/19-0, em sessão de 26 de dezembro de 2019, o capital social da Sociedade foi elevado para R$ 52.173.798,89 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). 4. Contudo, no ato societário subsequente a este, no caso a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 10 de dezembro de 2019, que deliberou pela transformação desta em Limitada e aprovou seu Contrato Social, registrada perante a JUCESP sob o nº 95.170/20-0, em sessão de 18 de fevereiro de 2020, ocorreu um erro material. 5. Em tal ato o capital social base da Sociedade foi equivocadamente considerado como R$ 53.243.959,59 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Após pequeno aumento previsto em tal ato apenas com a finalidade de arredondamento de valores, o capital social foi elevado para R$ 53.243.960,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais). 6. Ou seja, o valor do capital social considerado como base na Ata de AGE de 10 de dezembro de 2019 (R$ 53.243.959,59) não computava a redução de capital social deliberada anteriormente. Em tal data de 2019, o valor correto do capital social correspondia em verdade a **R$ 52.173.798,89**. A diferença de R$ 1.070.160,70 entre os dois montantes, como se vê, equivale exatamente ao valor da redução de capital que não foi computada no capital social utilizado como base naquele ato. 7. Enfim, a Ata de AGE de 10 de dezembro de 2019 e os atos societários subsequentes da Sociedade que apenas repetiram esse dado, referiram o capital social da Sociedade como R$ 53.243.960,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Contudo, o valor correto deste deveria ser de **R$ 52.173.798,89 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**, conforme inclusive consta e está devidamente registrado nas demonstrações contábeis da Sociedade. 8. Por meio do requerimento de registro da 12ª Alteração de Contrato Social, objeto do protocolo SPN2474812252 da JUCESP, a Sócia pretendeu corrigir a situação acima narrada pela via de retratificação dos atos societários pertinentes. Todavia, ao analisar o caso a JUCESP deixou de registrar o ato, por entender que haveria necessidade de prévia observância do procedimento aplicável a uma redução de capital, nos termos do artigo 1081 e seguintes do Código Civil. 9. Ainda que esteja equivocado, o valor formalmente registrado perante a JUCESP e Receita Federal como capital social da Sociedade é superior ao correto, de forma que haveria necessidade de se observar previamente o rito formal de redução de capital para a devida correção de tal erro material. 10. Assim, em respeito ao entendimento acima referido e visando adotar uma postura conservadora, a Sócia delibera neste ato reduzir o capital social da Sociedade, com fundamento no artigo 1082, II do Código Civil, considerando que ele está formalmente equivocado e é, portanto, excessivo em relação ao objeto da Sociedade. 11. Enfim, a Sócia decide formalizar a redução do capital social da Sociedade do seu valor atual, que formalmente é de R$ 53.243.960,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais), para o montante de **R$ 52.173.798,89 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**. 12. Por derradeiro, a Sócia autoriza a Administração da Sociedade a providenciar a publicação do presente Termo de Deliberação e, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem oposição dos credores, a realizar o seu registro na Junta Comercial competente. Campinas, 08 de abril de 2024. **ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA.** Paulo José Fuzeto Rigolin - Fabiano Villarinhos Castro.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1002692-69.2022.8.26.0038. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Duplicata Exequente: Três Marias Indústria e Comércio Ltda. Executado: Rafael Luan Vianna Pires da Silva. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1002692-69.2022.8.26.0038 **O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras**, Estado de São Paulo, **Dr. Matheus Romero Martins**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)Rafael Luan Vianna Pires da Silva, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Três Marias Indústria e Comércio Ltda.**, alegando em síntese que o réu é devedor do montante de **R$ 88.857,59 (abril/2022)** [illegible] **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 07 de março de 2024.**

INDÚSTRIA MOAGEIRA NOVA ODESSA S.A.

CNPJ: 34.781.808/0001-75
EXERCÍCIO DE 2022

Balanço Patrimonial - Valores em R$

ATIVO	2021	2022
ATIVO	**19.727.978,88**	**26.373.204,03**
Circulante	**16.495.410,47**	**23.575.481,27**
Caixa e Equivalente de Caixa	908.374,73	1.633.196,49
Contas a Receber de Clientes	5.185.055,60	6.597.725,96
Estoques	8.904.755,73	11.270.127,88
Tributos a Compensar	1.344.601,77	3.912.675,01
Adiantamento a Fornecedores	25.810,12	37.495,32
Outros Créditos	126.812,52	124.260,61
Não Circulante	**3.232.568,41**	**2.797.722,76**
Imobilizado	**290.469,52**	**317.863,94**
Máquinas Equipamentos Ferramentas	185.029,54	275.152,65
Móveis e Utensílios	9.156,60	49.622,85
Veiculos	82.000,00	-
Outras Imobilizações	47.212,55	56.712,55
(-) Depreciação Acumulada	(32.929,17)	(63.624,11)
Intangível	**2.942.098,89**	**2.479.858,82**
(-) Amortização Acumulada	(1.613.408,97)	(2.015.355,70)
TOTAL DO ATIVO	**19.727.978,88**	**26.373.204,03**

PASSIVO	2021	2022
PASSIVO	**19.727.978,88**	**26.373.204,03**
Circulante	**20.312.730,70**	**24.811.864,17**
Fornecedores	11.011.881,30	17.286.142,04
Empréstimos e Financiamentos	7.816.074,75	6.293.204,29
Impostos e Contribvuições a Recolher	10.037,01	11.546,86
Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias	268.284,70	287.697,81
Obrigações Diversas	1.121.233,83	920.078,06
Adiantamento de Clientes	85.219,11	13.195,11
Não Circulante	**2.939.092,46**	**1.397.178,13**
Emprestimos e Financiamentos	1.560.606,02	-
Obrigações Diversas	1.378.486,44	1.397.178,13
Patrimônio Líquido	**(3.523.844,28)**	**164.161,73**
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.727.750,11)	(4.523.844,28)
Resultado do Período	(2.796.094,17)	3.688.006,01
TOTAL DO PASSIVO	**19.727.978,88**	**26.373.204,03**

Demonstração do Resultado - Valores em R$

	2021	2022
Receita Bruta de Vendas	**59.723.440,67**	**100.846.088,58**
Receita Operacional Bruta	**59.723.440,67**	**100.846.088,58**
(-) Impostos Incidentes	(2.309.090,15)	(3.302.587,93)
Receita Operacional Líquida	**57.414.350,52**	**97.543.500,65**
Custo das Vendas	(51.394.754,63)	(83.431.452,61)
Lucro Bruto	**6.019.595,89**	**14.112.048,04**
Despesas Comerciais	(4.841.253,12)	(7.267.493,98)
Despesas Administrativas	(3.244.034,39)	(2.205.831,18)
Resultado Antes das Operações Financeiras	**(2.065.691,62)**	**4.638.722,88**
+ Receitas Financeiras	367.394,51	1.423.397,02
(-) Despesas Financeiras	(1.098.080,97)	(2.376.947,24)
Resultado Antes dos Impostos	**(2.796.378,08)**	**3.685.172,66**
Receitas Vendas de Imobilizado	283,91	2.833,35
Resultado Líquido do Período	**(2.796.094,17)**	**3.688.006,01**
RESULTADO DO PERÍODO	**(2.796.094,17)**	**3.688.006,01**

Nova Odessa, 20 de Fevereiro de 2024.

Diretoria
MARCELO VOSNIKA 635.205.919-87
RENATO NASSIF LOFRANO 283.207.998-99

Contador
ELCIAS DE SOUSA 1SP193521/O-0

INDÚSTRIA MOAGEIRA NOVA ODESSA S.A.

CNPJ: 34.781.808/0001-75
EXERCÍCIO DE 2023

Balanço Patrimonial - Valores em R$

ATIVO	2022	2023
ATIVO	**26.373.204,03**	**24.914.231,96**
Circulante	**23.575.481,27**	**24.211.155,00**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.633.196,49	5.338.398,78
Contas a Receber de Clientes	6.597.725,96	6.017.108,23
Estoques	11.270.127,88	7.537.420,39
Tributos a Compensar	3.912.675,01	5.157.724,68
Adiantamento a Fornecedores	37.495,32	25.256,52
Outros Créditos	124.260,61	135.246,40
Não Circulante	**2.797.722,76**	**703.076,96**
Imobilizado	**317.863,94**	**394.207,77**
Máquinas Equipamentos Ferramentas	275.152,65	345.962,65
Móveis e Utensílios	49.622,85	21.159,95
Veiculos	-	85.000,00
Outras Imobilizações	56.712,55	62.052,54
(-) Depreciação Acumulada	(63.624,11)	(119.967,37)
Intangível	**2.479.858,82**	**308.869,19**
(-) Amortização Acumulada	(2.015.355,70)	(1.263.477,44)
TOTAL DO ATIVO	**26.373.204,03**	**24.914.231,96**

PASSIVO	2022	2023
PASSIVO	**26.373.204,03**	**24.914.231,96**
Circulante	**24.811.864,17**	**20.178.148,26**
Fornecedores	17.286.142,04	9.566.336,30
Empréstimos e Financiamentos	6.293.204,29	10.173.456,83
Impostos e Contribvuições a Recolher	11.546,86	12.344,01
Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias	287.697,81	292.676,01
Obrigações Diversas	920.078,06	116.800,00
Adiantamento de Clientes	13.195,11	16.535,11
Não Circulante	**1.397.178,13**	**-**
Emprestimos e Financiamentos	-	-
Obrigações Diversas	1.397.178,13	-
Patrimônio Líquido	**164.161,73**	**4.736.083,70**
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Lucros ou (Prejuízo) Acumulados	(4.523.844,28)	(835.838,27)
Resultado do Período	3.688.006,01	4.571.921,97
TOTAL DO PASSIVO	**26.373.204,03**	**24.914.231,96**

Demonstração do Resultado - Valores em R$

	2022	2023
Receita Bruta de Vendas	**100.846.088,58**	**115.800.167,53**
Receita Operacional Bruta	**100.846.088,58**	**115.800.167,53**
(-) Impostos Incidentes	(3.302.587,93)	(3.271.648,71)
Receita Operacional Líquida	**97.543.500,65**	**112.528.518,82**
Custo das Vendas	(83.431.452,61)	(98.313.189,92)
Lucro Bruto	**14.112.048,04**	**14.215.328,90**
Despesas Comerciais	(7.267.493,98)	(8.310.919,83)
Despesas Administrativas	(2.205.831,18)	(2.865.399,08)
Outras Receitas Operacionais	-	1.771.759,43
Resultado Antes das Operações Financeiras	**4.638.722,88**	**4.810.769,42**
+ Receitas Financeiras	1.423.397,02	1.483.640,45
(-) Despesas Financeiras	(2.376.947,24)	(1.722.487,90)
Resultado Antes dos Impostos	**3.685.172,66**	**4.571.921,97**
Receitas Vendas de Imobilizado	2.833,35	-
Resultado Líquido do Período	**3.688.006,01**	**4.571.921,97**
RESULTADO DO PERÍODO	**3.688.006,01**	**4.571.921,97**

Nova Odessa, 20 de Fevereiro de 2024.

Diretoria
MARCELO VOSNIKA 635.205.919-87
RENATO NASSIF LOFRANO 283.207.998-99

Contador
ELCIAS DE SOUSA 1SP193521/O-0

SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A.

CNPJ nº 30.157.101/0001-31

Mensagem da Administração

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 10/04/2024. Constituída como 'Sociedade Anônima de Capital Fechado', domiciliada no Brasil, a sede social da empresa está localizada na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000 - São Paulo/SP. As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Conselho de Administração.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)

Ativo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3.178	3.383	3.369	3.598
Contas a receber	-	-	1.667	1.437
Valores a receber pela venda de controlada	-	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Créditos diversos	164	4	474	196
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Total do ativo circulante	3.342	3.387	5.510	5.231
Não circulante				
Dividendos a receber	7.550	6.569	4.105	3.049
Créditos diversos		-		-
Depósitos judiciais	172	172	3.191	272
Contas a receber	-	-	7.530	8.442
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Investimentos	18.864	24.695	18.864	13.788
Imobilizado	-	-	603	721
Intangível	-	-	4.131	6.715
	18.864	24.695	23.598	21.224
Total do ativo não circulante	26.586	31.436	38.424	32.987
Total do ativo	29.928	34.823	43.934	38.218

Passivo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante				
Fornecedores	11	8	148	66
Obrigações trabalhistas	-	-	153	148
Obrigações tributárias	1	-	607	559
Contas a pagar para partes relacionadas	-	-	1.894	323
Outras contas a pagar	22	24	45	51
Dividendos a pagar	-	-	-	-
Dividendos a pagar a acionistas não controladores	-	-	-	-
Total do passivo circulante	34	32	2.847	1.147
Não circulante				
Dividendos a pagar	7.980	7.980	7.980	7.980
Dividendos a pagar a acionistas não controladores	-	-	627	627
Provisão para perdas com investimentos	7.111	-	16.071	-
Provisão para demandas judiciais	-	-	10	10
Total do passivo não circulante	15.091	7.980	24.688	8.617
Patrimônio líquido				
Capital social	13.400	13.400	13.400	13.400
Reserva de capital	14	14	14	14
Reserva retenção de lucros	1.389	13.397	1.389	13.397
Total do patrimônio líquido do controlador	14.803	26.811	14.803	26.811
Participações de não controladores	-	-	1.596	1.643
Patrimônio líquido total	14.803	26.811	16.399	28.454
Total do passivo e patrimônio líquido	29.928	34.823	43.934	38.218

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	-	-	16.978	15.343
Custos dos serviços prestados	-	-	(12.830)	(11.968)
Lucro bruto	-	-	4.148	3.375
Receitas/(Despesas) operacionais:				
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(187)	(530)	(4.554)	(3.921)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	-	-
	(187)	(530)	(4.554)	(3.921)
Lucro/(Prejuízo) operacional antes das participações societárias	(187)	(530)	(406)	(546)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.894)	2.371	(11.629)	2.159
Resultado na baixa de investimentos	-	-	-	-
Lucro operacional antes das receitas/(Despesas) financeiras	(12.081)	1.841	(12.035)	1.613
Despesas financeiras	(7)	(10)	(100)	(148)
Receitas financeiras	80	56	80	56
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social	(12.008)	1.887	(12.055)	1.521
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - corrente	-	-	-	404
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - diferido	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	(12.008)	1.887	(12.055)	1.925
Lucro líquido do exercício destinado aos não controladores	-	-	47	(38)
Lucro líquido do exercício destinado ao controlador	(12.008)	1.887	(12.008)	1.887

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido do controlador	Participações de não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	13.400	14	1.862	10.096	-	25.372	1.615	26.987
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.887	1.887	38	1.925
Constituição da reserva legal	-	-	94	-	(94)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(448)	(448)	(10)	(458)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-		-	-	-
Retenção dos lucros	-	-	-	1.345	(1.345)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.400	14	1.956	11.441	-	26.811	1.643	28.454
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(12.008)	(12.008)	(47)	(12.055)
Retenção dos lucros	-	-	(567)	(11.441)	12.008	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.400	14	1.389	-	-	14.803	1.596	16.399

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Atividades operacionais				
Lucro antes da provisão para o IR e a CSLL	(12.008)	1.887	(12.055)	1.521
Depreciações e amortizações	-	-	1.019	1.071
Custo líquido na alienação de ativos	-	-	-	-
Ganho (prejuízo) auferido na alienação de investimento	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(11.894)	(2.371)	(11.629)	(2.159)
Provisão para perdas esperadas de créditos a receber	-	-	912	-
Reversão de provisão para contingência	-	-	-	-
Valor recebido pela venda de controlada	-	-	-	-
Juros incidentes sobre empréstimo	-	-	-	-
Juros incidentes sobre contas a receber	-	-	-	-
	(114)	(484)	1.505	433
(Aumento)/Redução de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(244)	4
Outros créditos	(160)	356	(278)	343
Depósitos judiciais	-	-	(2.919)	(6)
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Aumento/(Redução) de passivos				
Fornecedores	3	(9)	82	(36)
Obrigações trabalhistas e tributárias	1	-	53	9
Contas a pagar para partes relacionadas	-	-	1.571	31
Imposto de renda e a contribuição social pagos	-	-	-	(82)
Outras contas a pagar	(2)	(4)	2	(11)
Fluxo de caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades operacionais	(272)	(141)	(228)	685
Atividades de investimento				
Aquisições de investimentos	-	-		-
Aquisições de imobilizado	-	-	(1)	(118)
Aquisições de intangível	-	-		-
Contas a receber pela alienação de investimento	-	-	-	-
Dividendos recebidos de controladas	67	620	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado em (originado das) atividades de investimento	67	620	(1)	(118)
Atividades de financiamento				
Ingressos de empréstimos	-	-	-	-
Pagamentos de empréstimos	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(111)
Distribuição de lucros a acionistas não controladores	-	-	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-	-	(111)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(205)	479	(229)	456
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	3.383	2.904	3.598	3.142
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	3.178	3.383	3.369	3.598

Diretoria
Pedro Miguel Cardoso Alves
Diretor Administrativo-Financeiro - CPF 227.710.148-66
Joel Vieira de Oliveira
Contador - CRC 1SP187298/O-4 - CPF 083.733.788-71

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL PARTICIPAÇÕES S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:30hs do dia 30 de abril de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a distribuição de dividendos; **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores; e **(e)** outros assuntos de interesse social.

Araraquara (SP), 16, 17 e 18 de abril de 2024. **Diretoria.**

NL COMERCIAL S.A.

CNPJ/ME Nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL COMERCIAL S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:00 hs do dia 30 de abril de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a distribuição de dividendos; **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores; e **(e)** outros assuntos de interesse social.

Araraquara (SP), 16, 17 e 18 de abril de 2024. **Diretoria.**

AJC Agropecuária S/A

CNPJ/MF nº 47.580.881/0001-20 – NIRE 35.300.006.356

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AJC Agropecuária S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**" ou "**Assembleia**") a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 10h00, de modo presencial, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2024/2025; e d) Instalação e eleição de Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, ou por eles solicitados, tudo na forma da Lei das S.A. 2. **Documentos e Representação**. Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar da Assembleia, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Dois Córregos, 13 de abril de 2024.
José Eduardo Mendes Camargo – Diretor Presidente. (13, 16 e 17/04/2024)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MATÃO - FORO DE MATÃO - 3ª VARA CÍVEL
Rua Leandro Bocchi , 560, ., Residencial Monte Carlo - CEP 15991-152,
Fone: (16) 3221-1909, Matao-SP - E-mail: matao3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1002251-34.2022.8.26.0347 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Joao Alcides Filho e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002251-34.2022.8.26.0347** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Alexandre Young Abrahão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOELMA APARECIDA ALCIDES**, Brasileira, CPF 306.708.988-05, com endereço à RUA BATISTA BARBIERI, 1076, CENTRO, CEP 15980-000, Dobrada - SP, que lhe foi proposta, e ao Espólio de João Alcides Filho; Ana Lopes Alamino Alcides, CPF/MF 089.354.198-26; Pamela Carolina Alcides, CPF/MF 341.411.918-84 e João Paulo Alcides, CPF/MF 407.153.248-37, uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** para cobrança da quantia de R$ 41.017,29 (set/2022 – fls. 91), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (Setor Público), sob n° 374867060, de 10/09/2019. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 05 de abril de 2024.

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424 – Companhia Fechada

Aviso aos Acionistas

A **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia") comunica aos seus acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, CEP 04.542-000, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 12 de abril de 2023. A Administração. **Rio Amazonas Energia S.A.** (13, 16 e 17/04/2024)

Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide

CNPJ/MF nº 47.573.209/0001-08 – NIRE 35.300.040.741

Convocação – Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleias**") a serem realizadas, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 11h00, de modo presencial, na sede social, cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", com a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; e c) Deliberar sobre remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024/2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Retificar o número de ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, e respectivo capital social, em razão da efetivação do grupamento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2023, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social e correspondente consolidação. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, ou por eles solicitados, tudo na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). 2. **Documentos e Representação**. Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Dois Córregos, 13 de abril de 2024.
José Eduardo Mendes Camargo – Diretor Presidente. (13, 16 e 17/04/2024)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000459-44.2022.8.26.0315. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIANE CRISTINA CINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Osmilda Casagrande e Izidoro Jehovah Marchi, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO em face de LEONILDES CASAGRANDE FLORES, CLÁUDIO CASAGRANDE, LUIZA CASAGRANDE CURY, ADILSON CASAGRANDE, FLORISA CASAGRANDI RODRIGUES, EUGÊNIO RODRIGUES SOBRINHO, JOÃO CARLOS CASAGRANDE, OSMARI CASAGRANDE FERREIRA, OTACILIO CASAGRANDE, ORCALINA SUELI CASAGRANDI MIGUEL, OSMIL CASAGRANDE, SIMONE FERNANDES DE SOUZA CASAGRANDE, OLADIS JOSÉ CASAGRANDE, LUCILENE CURY, LAURO CURY FILHO, CÉLIO CASAGRANDE, RONALDO POZITELLI, VINICIUS CLÁUDIO CAVALARI, EZEQUIEL GARPELLI, ROSA PIERONI ZANELLA, visando o imóvel localizado na Rua Giacomo Casagrande, Nº 40, Distrito de Maristela – Laranjal Paulista/SP. Trata-se de imóvel urbano com 37.290m², registrado nas matrículas nº 1965 e 1974 do CRI de Laranjal Paulista/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar contestação, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Laranjal Paulista, aos 27 de março de 2024.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

ERRATAS: DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 248901. LOTE: 3364. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA LEAD 110 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2JF2500DR306715. ANO FAB/MODELO: 2013/2013. PLACA: EKI1J23. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 3392. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA XRE 300 ABS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2ND1120NR010831. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: GFU7D57. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 3396. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA XMAX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6SG6210P0019316. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: FVY9C54. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 3398. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CG 160 START (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2KC2500HR025364. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: GEB3F10. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 3399. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CG 160 FAN (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2KC2200JR159305. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: FXY0G89. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 3400. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CG 160 FAN (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2KC2200MR009798. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: GGK7D47. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 3401. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CG 160 START (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2KC2500HR035285. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: GJC6F59. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12780. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CITROEN C3 GLX 1.4 FLEX (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 935FCKFVYCB537304. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: EVF6H55. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12801. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE LNGTD AT 1.8 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 98861112XMK336934. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: RKQ1D61. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12802. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LXL 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93HGD18604Z112199. ANO FAB/MODELO: 2003/2004. PLACA: DLR9B00. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12803. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN FOX 1.0 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BWKA05Z584162908. ANO FAB/MODELO: 2008/2008. PLACA: EBV6D84. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12805. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CITY TOURING 1.5 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93HGN2690NK115450. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: RJB7B37. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12806. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CR-V EXL 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 3CZRE3870 9G500888. ANO FAB/MODELO: 2008/2009. PLACA: DZD1D84. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12808. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI SANTA FE 3.5 3.5 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: KMHSH81GDCU750268. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: HHN3C22. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12809. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: KIA SPORTAGE EX3 2.0G4 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: KNAPC811BC7210050. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: EUW7H00. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 12811. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT LOGAN EXPR 16 M 1.6 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93Y4SRD64HJ533092. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: KXG8C56. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29366. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET EQUINOX PREMIER 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 3GNAX9EX6KS626486. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: EXA0A16. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29380. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LX FLEX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGE6850AZ214875. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: EMX5F18. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29421. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT EX FLEX 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGE8890BZ105692. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: EUW7C28. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29422. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT SANDERO EXP1016V 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93YBSR7RHEJ862866. ANO FAB/MODELO: 2013/2014. PLACA: OQZ6C85. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29423. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LX FLEX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGE57408Z211095. ANO FAB/MODELO: 2008/2008. PLACA: EAW2H48. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29424. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA HR-V EX CVT 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HRV2850GZ166608. ANO FAB/MODELO: 2016/2016. PLACA: GJT0G33. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29426. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD281A22MYV33814. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: RFO8G13. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29427. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGXM19P0AC136439. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: ELC0B81. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29428. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CITROEN C3 AIRCROSS EXCA 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 935SUNFNWEB557553. ANO FAB/MODELO: 2014/2014. PLACA: FNZ2C23. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29429. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN POLO HL AB 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAH5BZ2RT613275. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: DVO6J24. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29430. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CAOACHERY TIGGO8 1.6TGDI 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 95PDCM61DPB017945. ANO FAB/MODELO: 2022/2023. PLACA: GKI8J43. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29431. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN UP MOVE MA 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAG4124GT526217. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: GBN5E11. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29432. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN VIRTUS HL AD 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWDH5BZ5LP070825. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: ENU7D59. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29433. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CITY DX MT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGM6530HZ207403. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: FXI7J34. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29436. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD FIESTA SEDAN1.6FLEX 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BFZF54P6A8455017. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: EDX9I33. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29438. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGXH68P0AB101019. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: EIG4D34. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29440. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET S10 LT DD4A 2.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BG148FK0HC431370. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: GEO3E60. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29441. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO FIRE FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD17146G72790825. ANO FAB/MODELO: 2006/2007. PLACA: LVB7A99. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29443. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN NOVO CROSSFOX SA 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAL45Z0G4053803. ANO FAB/MODELO: 2016/2016. PLACA: KRP9B12. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29444. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAB05Z3D4025341. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: EYR0J64. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29445. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAB05U8AT052895. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: EEQ5A49. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29448. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: NISSAN VERSA 16SV CVT 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 94DBCAN17KB102660. ANO FAB/MODELO: 2018/2019. PLACA: GBG8E67. **DATA: 03/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248901. LOTE: 29449. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA ETIOS HB XS 15 AT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRK29BT4J0124300. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: FYI9I07. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 3402. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA FZ25 FAZER (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C6RG5020P0047261. ANO FAB/MODELO: 2022/2023. PLACA: EBC3G76. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 3406. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CB 250F TWISTER (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2MC4400GR007310. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: GGT3F30. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 3407. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NMAX 160 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C6SG5920P0005812. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: FTO7G94. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 3408. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA FZ15 FAZER ABS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6RG7710P0013413. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: RIS9J40. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 12812. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA HR-V EXL CVT 1.8 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93HRV2870KZ121002. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: LMU9A70. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 12813. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO VOLCANO AT9 D4 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 98822617CLKD28504. ANO FAB/MODELO: 2020/2020. PLACA: QAV1F53. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29303. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGRZ0810AG148469. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: EJE4G10. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29393. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD15822786143275. ANO FAB/MODELO: 2008/2008. PLACA: EDZ5E39. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29399. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAB05U3AT084587. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: ELK1850. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29456. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CIVIC LXR 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HFB9640EZ101450. ANO FAB/MODELO: 2013/2014. PLACA: FIZ5C22. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29457. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO WK ADVEN DUAL 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD17309ZA4329683. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: EIT8B71. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29458. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 MI (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWZZZ376XP503776. ANO FAB/MODELO: 1998/1999. PLACA: CXT6G89. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29460. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE SPT T270 1.3 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9886111KRNK474349. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: RIY8C62. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29463. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI VELOSTER 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: KMHTC61CBDU093307. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: FHP0B31. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29464. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CAOACHERY TIGGO 5X TXS 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 95PBCK51DMB012870. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: GFY5J28. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29466. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA GRS 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRB33BE6R2180833. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: GIG0H11. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29467. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN GOL 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAA05U9DP015936. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: EXO0A92. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29468. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA XRS 2.0 FLEX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRBD3HE0J0384466. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: BTZ7E60. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29471. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CITY EXL CVT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGM6690FZ128322. ANO FAB/MODELO: 2015/2015. PLACA: FVX2C74. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29472. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET COBALT 1.8A LTZ (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGJC6920JB175985. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: GBF8J29. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29473. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN POLO MA 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAG5BZ9RT614684. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SSU1A74. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29474. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA YARIS HB XS AT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRKC9F38L8074125. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: LUK6D13. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29475. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD FIESTA 1.6 FLEX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BFZF55P2B8058064. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: ELK2A50. **DATA: 05/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 249137. LOTE: 29477. LOC.: Suzano/SPDADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: NISSAN VERSA 1.0 S (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 94DBFAN17GB100435. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: AZS5C97.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP. CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes está a disposição no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

17/04/2024 A PARTIR DAS 14:30. ID: 249500. Ecobraz. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis. **17/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249256. GPA. Loc.: RJ, SP. Fornos, Coifas, Banho Maria, Prateleira Inox, Disjuntor, Gerador e Outros. **18/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249675. Italínea - Itens selecionados. Loc.: SP. Armários, Luminárias, Puffs, Cadeiras e outros. **18/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249464. Santander Oportunidades. Loc.: DF, GO, SP, GO, DF e SP - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 33% de desconto. **18/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249203. Ar Brasil Compressores. Loc.: SP. Compressores de Ar Elétricos Diversas Marcas e Modelos. **19/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 248929. GPA. Loc.: SP. Empilhadeiras, Transpaleteiras, Carrinhos Transportadores. **19/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249221. GPA. Loc.: SP. Ilha Congelada, Balcão, Bebedouro, Forno Industrial e outros. **22/04/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 249673. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Casa 132m², ocupada no Picanço em Guarulhos/SP. **22/04/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 249189. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Eletroportáteis, Itens de informática Diversas. **22/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 249392. NORTIS - Itens Selecionados. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Itens de Decoração. **22/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 249148. Importway/Portway. Loc.: ES, SC, SP. Mini Buggy, Mini Moto Cross, Quadriciclo Elétrico, Patinete elétrico. **22/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249147. Empresa Vende. Loc.: SP. Itens de Informática diversos. **22/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249642. Logística Reversa. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos Diversos. **23/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249389. Savegnago. Loc.: SP. Balcões, Câmaras, Refrigeradores, Motores. **23/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248413. Creditas 3º Leilão - Casa e Apto em GO e PR. Loc.: GO, PR. Casa de 500m² em Goiânia/GO e Apto de 136m² em Curitiba/PR. **24/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249397. ANDREA CRIVELLARI E AGUILAR. Loc.: SP. Plataformas, Paleteiras, Retíficas, Tornos.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes está a disposição no site www.superbid.net.

17/04/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 249008. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. EMPILHADEIRAS, PORTA PALETES E PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CAÇAMBAS EM AÇO E CAIXAS PLÁSTICAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP. CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes está a disposição no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 12/04/2024 A PARTIR DAS 15:00. ID: 249822. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões (Sinistrados). **DATA RETROATIVA - 15/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249494. Mapfre All Risk. Loc.: SP. RAM 1500, Pulse, Strada, Cronos, Toro, Fastback.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP. CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes está a disposição no site www.superbid.net.

17/04/2024 A PARTIR DAS 12:30. ID: 249009. Formula Zero. Loc.: DF, PA. Toyota Hilux, Volkswagen Amarok. **17/04/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 249395. BH Airport. Loc.: MG. Conjuntos Transportadores, Balizadores. **18/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248867. Compartilhado 1315 B. Loc.: RO, SP, BA, PR, RJ. Gol, Polo e Saveiro. **18/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 249344. Volvo. Loc.: PR. Luminária, Palete de Madeira, Controlador de solda, Conjunto Roda/Pneu, Etc. **19/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248590. SNEF. Loc.: SP. Sucatas: Disjuntores, Cabos, Eletroduto e outros. **22/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248825. Cal Viva Mineração. Loc.: RN. Forno de Calcificação a Gás Horizontal CH-100, CAP. 100 TON/DIA. **23/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249200. Usina Lins. Loc.: SP. Veículos, Colhedoras, Tratores, Plantadeiras. **23/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249360. Cremer. Loc.: PR. Empilhadeira, Evaporador, Carregador de Bateria, Seladora, Esteira, Etc. **24/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249141. Centro Oeste. Loc.: MT. Tratores de Pneus Distribuidores, Plataformas. **24/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249455. Cenibra. Loc.: MG. Veículos, Implementos Agrícolas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes está a disposição no site www.superbid.net.

LEILÕES ONLINE:

•22/04/2024, a partir das 10h00 - Comitente: **C6 BANK** - **Lote 001 - Sorocaba/SP – Ipatinga -** Casa, situada na Rua Romeu Antônio Caruso, n° 776, Lote 28 da Quadra A-14, Jardim Santa Bárbara. Área terreno: 150,00m²; Área construída: 143,84m². Imóvel objeto da matrícula 52.690 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. **Lance Mínimo: R$ 553.000,00. •23/04/2024, a partir das 14h00 -** Comitente: **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - Imóveis localizados nos estados de MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP. •23/04/2024, a partir das 14h00 -** Comitente: **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX - Imóveis localizados nos estados de AM, AP, BA, CE, MA, MG, RJ, RO, RS, SC. •23/04/2024, a partir das 16h00 -** Comitente: **GRUPO RANDON - Imóveis localizados nos estados de CE, MA, SP. •25/04/2024, a partir das 10h00 -** Comitente: **C6 BANK - Imóveis localizados nos estados de PR, SP. •25/04/2024, a partir das 11h00 -** Comitente: **CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - Imóveis localizados nos estados de AM, BA, PR, RJ, RS, SC, SP. •30/04/2024, a partir das 10h00 -** Comitente: **OUTROS COMITENTES. LOTE 001 - SÃO PAULO/SP - JARDIM PAULISTA -** ESTACIONAMENTO, localizado no 4° subsolo e 3° subsolo inferior do Edifício World Square Flat, situado na Alameda Campinas n° 540, no 17° subdistrito - Bela Vista, São Paulo/SP, possui área privativa de 769,480m², área comum de 867,115m², na qual se incluem as áreas das rampas de acesso de veículos do térreo até a entrada da unidade, a área total de 1.636,595m² e a fração ideal de 6,7368% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio, unidade essa composta de 79 vagas para automóveis, 07 vagas para motocicletas, áreas de circulação de veículos, rampa de acesso de veículos, e 03 depósitos, objeto da matrícula nº 149.276 do 4° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, inscrito na Prefeitura de São Paulo sob o contribuinte nº 009.061.0271-5 (Imóvel). **Lance Inicial: R$ 900.000,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br

CALIL LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº: 103/2024

I – DO LEILOEIRO OFICIAL/COMISSÁRIO: JÚLIO ABDO COSTA CALIL, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 813, com escritório na Avenida Luiz Eduardo de Toledo Prado, 870, sala 417, Shopping Iguatemi, Bairro Vila do Golf, em Ribeirão Preto- SP, CEP : 14.027-250. **II – DO(S) OBJETO(S) LEILOADO(S): FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, inclsusive **RODRIGO MARIANO MAGALHÃES E HOLDING PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que é levado a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ONLINE**, nos termos da Lei nº: 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela credora fiduciária abaixo denominada (item III), para a alienação de 01 (um) lote, descrito no item XX desse edital; Lote nº: 01 que se refere ao imóvel de matrícula nº: 65.868, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP. **III – DA CREDORA FIDUCIÁRIA/COMITENTE/VENDEDORA: ACP BIOENERGIA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 26.288.346/0001-20, com sede na Rua Rui Barbosa, nº: 1.145, Condomínio Edifício Saint Moritz, 12º andar, Centro, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP nº: 14.015-904 representada pelo procurador, Sr. André Luis Germano. **VI – DA FORMA DO LEILÃO:** Exclusivamente online; o envio de lances se dará através do sitewww.calilleiloes.com.br. **VII – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO(S) DEVEDORE(S) FIDUCIANTE(S):** § 1º: Nos termos do disposto no parágrafo 2-B artigo 27, da Lei nº: 9.514/97, ao(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). **X – DAS DATAS E HORÁRIOS DE INÍCIO E ENCERRAMENTO:** § 1º: O **PRIMEIRO LEILÃO** terá início aos 22 de Abril de 2024, a partir das 14:00 horas, e encerrar-se-á aos 30 de Abril de 2024, às 14:00 horas. § **2º:** Caso não haja licitante em primeiro leilão, ou o vencedor caía em inadimplência, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** para iniciar aos 30 de Abril de 2.024, a partir das 14h:01min, e encerrar-se-á aos 15 de maio de 2.024, às 14:00 horas. **XI – DOS VALORES MÍNIMOS DOS LEILÕES:** § 1º: No Primeiro Leilão, o valor o lance mínimo será o valor do imóvel constante no contrato que serviu te título ao negócio fiduciário, com a devida atualização, nos termos do §1º do artigo 27, combinado com o artigo 24, inciso VI e parágrafo único, todos da Lei nº: 9.514/1997. **a)** O valor mínimo do primeiro leilão do imóvel de matrícula nº: 65.868 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP, descrito no § 1º do item XX desse edital é de R$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais). § **2º:** No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, nos termos do §2º do artigo 27 da Lei nº: 9.514/1997. **a)** O valor mínimo do segundo leilão do imóvel de matrícula nº: 65.868 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP, descrito no § 1º do item XX desse edital é de R$ 1.756.829,46 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais, e quarenta e seis centavos). **XVIII – DA DIVULGAÇÃO E DO CONTATO DO LEILOEIRO:** § **1º:** As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o(a)(s) arrematante(s) constatar(em) a localização e situação real do bem. § **2º:** Outras informações no site do leiloeiro: https://www.calilleiloes.com.br/, pelo endereço eletrônico contato@calilleiloes.com.br e pelos telefones (11) 4950-9400, (16) 3514-2040 e (16) 99763-3040. **XX – DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S) LEILOADO(S) COM A RESPECTIVA MATRÍCULA:** § **1º: LOTE Nº 1: IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº: 65.868 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUPÃ/SP:** LOTE nº 8, da quadra "II", do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL DE IACRI, localizado na cidade de Iacri, desta Comarca de Tupã, sem benfeitorias, medindo e confrontando, pela frente, 47,00 metros com a RUA A; pela lateral direita de quem da rua olha o terreno, 108,00 metros com o lote nº 09; e finalmente, nos fundos, 47,00 metros com a Área de Lazer, totalizando a área de 5076 metros quadrados, distante 52,40 metros da RUA B.Cadastro Municipal nº 2486. De Ribeirão Preto/SP, aos 26 de Março de 2024. **ACP BIOENERGIA LTDA -** CNPJ/MF sob nº: 26.288.346/0001-20. **JÚLIO ABDO COSTA CALIL -** Leiloeiro Oficial – JUCESP Nº 813

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 30/04/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 02/05/24 ÀS 10H00

bradesco

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP. Vila Prel**. Estrada de Itapecerica, nº 2100, Apto. nº 96, no 9º pav. da Torre A (1), Edifício Fun, do Empreendimento Brink Condomínio Clube. Área priv. 69,180m², com uma vaga de garagem indeterminada. Matr. 377.862 do 11º RI local. Inscrição municipal nº 183.089.0323-0. Obs.: Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 30/04/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 590.227,55. **2°Leilão:** 02/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 404.659,37 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. André Figueiredo Saullo, da 2ª Vara Cível - Foro de Cândido Mota, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0004064-09.2008.8.26.0120 – Partes: **NRS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF Nº 04.406.010/0001-82)** em face de **VALDOMIRO VICENTE BARRETO (CPF/MF Nº 169.724.228-68)** intimação do executado: **VALDOMIRO VICENTE BARRETO (CPF/MF Nº 169.724.228-68)**; dos coproprietários: **JESUINA MARIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 037.515.938-02)**, **ARLINDO DIAS DA ROCHA (CPF/MF Nº 015.280.758-62)** e **ANA APARECIDA DIAS (CPF/MF Nº 824.849.968-53);** do credor hipotecário: **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91)**; dos credores: **JOSÉ D'OLIVEIRA CASTANHA (CPF/MF Nº 095.678.528-04), AMALI MIGUEL CASTANHAS (CPF/MF Nº 061.845.308-36)**, **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.379.400/0001-50)** e **AUTO POSTO ALEXANDRIA LTDA. (CNPJ/MF Nº 47.608.344/0001-41)**; bem como do terceiro interessado: **CREDIMOTA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CANDIDO MOTA (CNPJ/MF Nº 66.788.142/0001-73). 01 – IMÓVEIS: Lote 01: Localização do Imóvel:** Sítio Dias, Água da Barra Branca, Candido Mota/SP, CEP: 19886-899 - **Descrição do Imóvel:** Uma área de terras com 4,00 hectares, anteriormente descrita como: Lote de 12 hectares, iguais a 5 alqueires que se divide: de um lado com Vitorio Nardoto, de outro lado com herdeiros de Jeronymo Flauzino Barbosa, nas cabeceiras, com Vitório Nardoto e nos fundos com o lote de doze hectares e dez áreas 12,10 has, pertencente a Ana Parecida Dias e outros. **Matrícula Imobiliária nº** 1.436, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP. **Inscrição no INCRA** nº 627.046.478.725-8. Ônus**: R. 08.** 13/06/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A; **R. 09**. 13/06/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A; **R. 10**. 20/07/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A. **Av. 11.** 08/06/2015, Penhora, Proc. nº 0002287-40.2009.8.26.0415, Fazenda do Estado de São Paulo; **Av. 12**, 30/11/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 0004064-09.2008.8.26.0120, Nrs Factoring Fomento Mercantil Ltda; **Av. 13**, 03/10/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0004064-09.2008.8.26.0120, Nrs Factoring Fomento Mercantil Ltda. **Lote 02: Localização do Imóvel:** Sítio Dias, Água da Barra Branca, Candido Mota/SP, CEP: 19886-899 - **Descrição do Imóvel:** Uma área de terras com 2,00 hectares, anteriormente descrita como: Lote de 12 hectares, iguais a 5 alqueires denominado Sítio Dias, situado na Fazenda Taquaral, na Água da Barra Mansa, no bairro distrito de Nova Alexandria desta comarca de Candido Mota, a qual tem as seguintes confrontações: "Nos fundos, divindade com a Água da Barra Mansa; de um lado, divide com o proprietário de Giovani Martino, outrora Vitório Nardoto; de Outro Lado, divinde com propriedade de Joaquim Barbosa, outrora Jeronymo Flauzino Barbosa e finalmente nas Cabeceiras divide com o lote de 12,10has de propriedade de Jesuína Maria. **Matrícula Imobiliária nº** 7.556, registrada perante Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP. **Inscrição no INCRA nº** 627.046.478.725-8. Ônus**: R. 03.** 13/06/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A; **R. 04**. 13/06/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A; **R. 05**. 20/07/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A. **Av. 06**. 17/10/12, Penhora, Proc. nº 0001572-66.2007.8.26.0415, José D'oliveira Castanha e Amali Miguel Castanhas; **Av. 07**. 08/06/2015, Penhora, Proc. nº 0002287-40.2009.8.26.0415, Fazenda do Estado de São Paulo; **Av. 08**. 30/11/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 0004064-09.2008.8.26.0120, Nrs Factoring Fomento Mercantil Ltda; **Av. 09**. 03/10/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0004064-09.2008.8.26.0120, Nrs Factoring Fomento Mercantil Ltda.**OBSERVAÇÕES PARA OS LOTES 1 E 2:OBS 01:** O imóvel possui uma pequena casa residencial, com 3 (três) **cômodos de tijolos e 4** (quatro) de tábuas coberto com telhas (Av. 2 da Matrícula Imobiliária). **OBS 02:** Foi deferida a penhora da fração ideal de 16,66% com relação ao Lote 01 e 66,66% com relação ao Lote 02 de propriedade do executado (Fls. 420 e 483), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **OBS 03:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, as Hipotecas averbadas nos R. 08, 09 e 10 (Matrícula nº 1.436 – Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP) e R. 03, 04 e 05 (Matrícula nº 7.556 – Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP) serão extintas. **OBS 04**: Os lotes 01 e 02 são ligados e perfazem juntos uma área total de 6 hectares ou 60.000m², sendo denominados como "Sítio Dias", localizado no município de Cândido Mota/SP, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural. Os lotes serão leiloados como lote único. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Valor de Avaliação do Imóvel (Lote 01 e 02):** R$ 667.082,70 (Jan/2023) **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 695.754,60 (Fev/2024). **Lote 03: Localização do Imóvel: Sítio Barreto, Água da Faxina, Candido Mota/SP, CEP:** 19886-899 - **Descrição do Imóvel:** Uma área rural com 16.53,58 hectares, iguais a 6,833 alqueires de terras, denominado Sítio Cinco Estrelas, situado na Fazenda Taquaral, na Água da Faxina, na comarca de Cândido Mota, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se pelo ponto F.1, deste segue com um rumo magnético de 02º24'30"SW, confrontando com a propriedade de Maria José Barbosa Seudeller, numa distância de 429 metros até o ponto H, deste deflete-se a esquerda com rumo magnético de 70º41'40"SE, confrontando com a propriedade de Orson Murab Jacob, numa distância de 160 metros até o ponto treze; deste deflete-se a direita com um rumo magnético de 34º02'50SE, confrontando a mesma propriedade anterior, numa distância de 188 metro até o ponto doze; deste deflete-se a esquerda com um rumo magnético de 08º03'30"NE, confrontando com Severino Dias Paião, numa distância de 478 metros até o ponto onze; deste deflete-se a esquerda com um rumo magnético de 00º57'30NW, confrontando com Carlos Segatelo, sucessor de Ana Barbosa de Souza, numa distância de 183,96 metros até o ponto F11; deste deflete-se à esquerda com um rumo magnético de 86º24'30SW, confrontando com a propriedade de Carlos Segatelo numa distância de 300 metros até o ponto inicial F1, dando assim o fechamento do imóvel acima descrito. **Matrícula Imobiliária nº** 4.484, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP. **Inscrição no INCRA nº** 627.046.012.360-6. Ônus**: R. 37.** 16/01/2003, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A; **R. 38**. 20/07/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A; **R. 39**. 20/07/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A; **R. 40**. 05/01/2007, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A; **R. 41**. 19/04/2011, Hipoteca , -, Banco do Brasil S/A; **R. 42.** 20/07/2005, Hipoteca, -, Banco do Brasil S/A. **Av. 43**. 08/06/2015, Penhora, Proc. nº 0002287-40.2009.8.26.0415, Fazenda do Estado de São Paulo; **Av. 44**. 30/11/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 0004064-09.2008.8.26.0120, Nrs Factoring Fomento Mercantil Ltda; **Av. 45**. 03/10/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0004064-09.2008.8.26.0120, Nrs Factoring Fomento Mercantil Ltda. **OBS:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, as Hipotecas averbadas nos R. 37, 38, 39, 40, 41 e 42 serão extintas. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 1.834.477,63 (Jan/2023). **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 1.913.325,50 (Fev/2024). **Lote 04: Localização do Imóvel:** Rua Marechal Deodoro, nº 508, Nova Alexandria, Cândido Mota/SP, CEP: 19880-000 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa com 159,70m² de área construída e 264m² de área total de terreno, anteriormente descrita como: Lote de Terreno, com benfeitorias, de Uma casa residencial de tijolos, sob nº 508 e um salão comercial também de tijolos, edificados em 1959, e seu respectivo terreno medindo 15 (quinze) metros de frente para a rua Marechal Deodoro, por 33 metros da frente aos fundos, situado neste distrito, município e comarca de Candido Mota, no loteamento Alexandria, Fazenda Taquaral, comarca de Candido Mota. **Matrícula Imobiliária nº** 3.101, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP. **Inscrição no INCRA nº** 2.004.0001.0012.01. Ônus**: Av. 07**. 30/11/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 0004064-09.2008.8.26.0120, Nrs Factoring Fomento Mercantil Ltda; **Av. 08**. 26/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0004064-09.2008.8.26.0120, Nrs Factoring Fomento Mercantil Ltda.**Débitos Tributários:** R$ 448,40 (Fev/2024). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 316.610,53 (Jan/2023) **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 330.218,80 (Fev/2024). **OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS LOTES:OBS 01:** Às Fls. 381 do processo, foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 38.950,00 pela empresa Auto Posto Alexandria Ltda. (Processo nº 0002301-07.2007.8.26.0120).**OBS 02:** Os lotes 3 e 4 poderão ser arrematados em conjunto ou individualmente.**Débito Exequendo:** R$ 785.670,25 (Jan/2024).**02** - A 1ª praça terá início em **22 de abril de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 25 de abril de 2024 às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de abril de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 15 de maio de 2024, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

A SHP DA CIRCUNSC. DE RIBEIRÃO PRETO/SP, DO TRT DA 15ª REGIÃO, nos termos do Prov. GP-CR nº 04/2019, faz saber a todos que **o LEILÃO nº 1/2024, terá início a partir da pub. do edital até 23/05/24, às 13h (data de início de seu encerr.)**, e em razão das medidas de enfrentamento à COVID-19 a que alude a PORT. CONJ. GP-VPA-VPJ-CR Nº 005/2020, **será realizada HASTA PÚB. p/ site www.rigolonleiloes.com.br, p/ Leiloeiro Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva – JUCESP 732**, no qual serão levados a púb. pregão de venda/arremat., os bens penhorados nas VT desta Circunscrição, acima identificadas e nos Autos a seguir relacionados. Obs: **Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cd. 2 min., sendo o encerr. do lote 01 às 13h, o encerr. do lote 02 às 13:02h, e assim sucessivamente até o último lote. Havendo lances nos 2 min. antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período visando manifestação de eventuais licitantes. 1 – Proc.: 0011047-03.2015.5.15.0066 – 3ªVT de Ribeirão Preto; 2 – Proc.: 0000815-58.2010.5.15.0113 – 5ªVT de Ribeirão Preto; 3 – Proc.: 0011802-59.2015.5.15.0120 – 2ªVT de Jaboticabal; 4 – Proc.: 0000060-02.2012.5.15.0004 – 1ªVT de Ribeirão Preto; 5 – Proc.: 0010221-25.2014.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 6 – Proc.: 0010508-95.2023.5.15.0150 – VT de Cravinhos; 7 – Proc.: 0001377-75.2012.5.15.0120 – 2ªVT de Jaboticabal; 8 – Proc.: 0000668-29.2014.5.15.0004 – 1ªVT de Ribeirão Preto; 9 – Proc.: 0000853-14.2010.5.15.0067 – 4ªVT de Ribeirão Preto; 10 – Proc.: 0010383-05.2019.5.15.0042 – 2ªVT de Ribeirão Preto; 11 – Proc.: 0011242-31.2017.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 12 – Proc.: 0010095-33.2018.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 13 – Proc.: 0011215-03.2016.5.15.0120 – 2ªVT de Jaboticabal; 14 – Proc.: 0074300-57.2007.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 15 – Proc.: 0010842-46.2019.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 16 – Proc.: 0012083-13.2015.5.15.0153 – 6ªVT de Ribeirão Preto; 17 – Proc.: 0010847-63.2018.5.15.0042 – 2ªVT de Ribeirão Preto; 18 – Proc.: 0011334-67.2017.5.15.0042 – 2ªVT de Ribeirão Preto; 19 – Proc.: 0309800-56.2006.5.15.0153 – 6ªVT de Ribeirão Preto; 20 – Proc.: 0010861-86.2018.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 21 – Proc.: 0012176-62.2016.5.15.0113 – 5ªVT de Ribeirão Preto; 22 – Proc.: 0011699-70.2022.5.15.0067 – 4ªVT de Ribeirão Preto; 23 – Proc.: 0011599-21.2022.5.15.0066 – 3ªVT de Ribeirão Preto; 24 – Proc.: 0011920-86.2022.5.15.0153 – 6ªVT de Ribeirão Preto; 25 – Proc.: 0010857-96.2020.5.15.0120 2ªVT de Jaboticabal; 26 – Proc.: 0010551-90.2023.5.15.0066 – 3ªVT de Ribeirão Preto; 27 – Proc.: 0010538-70.2016.5.15.0120 – 2ªVT de Jaboticabal; 28 – Proc.: 0010883-57.2022.5.15.0142 – VT de Taquaritinga; 29 – Proc.: 0010918-27.2021.5.15.0150 – VT de Cravinhos; 30 – Proc.: 0010336-73.2023.5.15.0112 – VT de Cajuru; 31 – Proc.: 0010957-27.2015.5.15.0120 – 2ªVT de Jaboticabal; 32 – Proc.: 0011847-63.2015.5.15.0120 – 2ªVT de Jaboticabal; 33 – Proc.: 0010783-87.2021.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 34 – Proc.: 0010504-67.2022.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 35 – Proc.: 0011045-81.2014.5.15.0029 – 1ªVT de Jaboticabal; 36 – Proc.: 0011263-32.2017.5.15.0150 – VT de Cravinhos; 37 – Proc.: 0010145-43.2019.5.15.0120 – 2ªVT de Jaboticabal (EFEITOS SUSPENSO); 38 – Proc.: 0010847-81.2022.5.15.0120 – 2ªVT de Jaboticabal; 39 – 0011231-51.2022.5.15.0150 – VT de Cravinhos; REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DO TRT DA 15ª REGIÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**: Quem pretender arrematar ditos bens efetuará cadastro p/ site supra. O cadastro implicará a aceitação da integrali. das disposições do Prov. GP-CR Nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições do edital; Após o cadastramento, será encaminhado ao leiloeiro, no e-mail **contato@rigolonleiloes.com.br** arquivos onde estejam digitalizados, c/ imagens legíveis, além do **termo de adesão assinado/firma reconhecida**, c/ cláusula específica de que o licitante presta as informações c/ veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim, os docs.: a) RG ou doc. equiv.; b) CPF; c) comprovante de estado civil; d) comprovante de residência em nome do interess. e; e) contrato social e alterações, p/ PJ. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico: **Rua João Masiero Netto, 242, Jd. Salto Grande, CEP 14.803.875, Araraquara/SP**. Os docs. serão recepcionados até a data desig. p/ realização do leilão, sob pena de não efetivação do cadastro efetuado. O cadastro é pessoal/intransferível, sendo o interess. responsável p/ cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados c/ seu login e senha. Pub. do edital, c/ no mín. 20 dias úteis, no site www.publicjud.com.br. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Acordo/remição, após a inclusão do bem em Hasta Púb., 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução. Os bens serão anunciados p/ lotes, vendidos um a um, em caráter "ad corpus" e c/ se encontram e na modalidade à vista. Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, no mesmo dia, 15 min. após o encerr. do leilão, c/ duração de 1h p/ todos os lotes não arrematados, podendo ser desmembrados/parcelados, mantendo-se o mesmo % de lance mín. praticado no 1° pregão. Será observado como lance mín. a % sobre o valor da avaliação definida p/ Juízo da Execução. Não existindo definição, esse será de 50% da avaliação. Pgto.: À vista. O arrematante deverá pagar a parcela mín. de 20% do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% do lance, admitindo-se o pgto. via transf. on-line/guia de depósito. O saldo remanescente, deverá ser pago no 1° dia útil subseq. à data da realização da hasta, p/ guia de depósito judl. O interess. poderá apresentar proposta p/ parcelam. c/ 25% do lance à vista e o restante em até 30 meses (imóveis) | 6 meses (móveis), acresc. o índice IPCA-E p/ corr. monetária. Lance à vista tem pref. sobre as de pgto. parcelado, desde que sejam iguais; Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes cond., o leiloeiro analisará qual é a mais vantajosa, a de maior valor real, corroborada p/ juiz c/ ass. digital do Auto de Arrematação; Em iguais cond., prevalecerá a formulada em 1° lugar; Poderá haver limit. no n° de parcelas, caso o valor seja considerado muito baixo, a critério do juiz da hasta, que, deverá ser previamente consultado; Ficam os bens desembaraçados das dívidas tributárias/fiscais até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes. As despesas de transf. do bem penhorado correrão p/ conta do arrematante. Os participantes dos leilões, incluídos os eventuais arrematantes, não poderão alegar desconhecim. das condições/encargos/condições do bem, das regras/prazos de pgto. ou das despesas/custas relativas. Inform.: E-mail contato@rigolonleiloes.com.br e 0800 707 9339. O presente edital estará disponível na íntegra p/ site supra, e a pub. supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes/cônj./companheiros/sócios/patronos de todos os citados, bem como terceiros. **Edital na íntegra p/ site e www.publicjud.com.br/visualizar/79771.** Em, 08/04/24.

Anderson Relva Rosa – Juiz do Trabalho Substituto
Coordenador da Divisão de Execução e da Central de Mandados de Ribeirão Preto

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão – 25/04/2024 às 10h00 | 2º Público Leilão – 25/04/2024 às 11h00

TEGRA INCORPORADORA

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela comitente **TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** – CNPJ nº 25.424.017/0001-05, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativo à Fração Ideal do Terreno e partes construídas, que corresponderá à seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APARTAMENTO Nº 1706, 17º PAVIMENTO, TORRE B – ELO DUO CAMINHOS DA LAPA, DO CONDOMÍNIO ELO & ELO DUO CAMINHOS DA LAPA**, à Rua Fortunato Ferraz, nº 851, 14º Subdistrito – Lapa, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 47,240m²; Comum Coberta: 21,662m²; Total Edificada: 68,902m²; Comum Descoberta: 5,412m²; Comum Total: 27,074m²; Total: 74,314m². FIT: 0,001096, com direito ao uso de 01 vaga indeterminada coberta/descoberta para moto na garagem coletiva do setor. Matrícula nº 157.695 do 10º CRI de São Paulo/SP. **1º LEILÃO: R$ 393.114,81. 2º LEILÃO: R$ 367.066,12. UNIDADE EM CONSTRUÇÃO**. Regras dos Leilões: **i)** O interessado se responsabiliza pela análise do imóvel e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **iii)** Venda em caráter ad corpus; **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** Hipoteca bancária será baixada em até 180 dias a contar da data da averbação do habite-se; **vi)** A Comitente terá preferência na forma da lei; **vii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

Estreia de Paulo Andrade na SporTV faz acender uma luz no fim do túnel na narração esportiva

A Globo, via SporTV, teve a estreia do Paulo Andrade no jogo São Paulo e Fortaleza, sábado, no Morumbi, e o que se viu e ouviu foi o mesmo Paulo Andrade da ESPN ou do mais do comecinho ainda, no SBT, em 2003, no Campeonato Paulista. Narração clássica, modulando de acordo com a viagem da bola, sem gritaria desnecessária e nenhuma obrigação de ficar espalhando bordões ou frases montadas aos lances mais diferentes. No momento em que a tendência ou o embalo que vinha era o da transmissão nervosa e de querer colocar emoção em tempo integral, mesmo onde não exista, encontra-se o Paulo Andrade, em plena estreia, sabendo dosar as palavras e, muito de acordo com o seu estilo, não tentando colocar telespectador nenhum em estado de choque. Luz no fim do túnel. Aliás, na semana que em são lembrados os dez anos da morte de Luciano do Valle, inspiração para toda uma geração, que esse começo e o próprio trabalho do Paulo possam incentivar os novos a frear, ao menos um pouco, o freneticamente incorreto tão em prática.

TV Tudo

Novo programa. O cantor Frank Aguiar já tem data de estreia para seu programa na TV Aparecida. "Aqui Tem Nordeste", nome da atração, entrará no ar no dia 7 de maio, terça-feira, às 19h30. Ao vivo e semanal, trará música, bate-papo com convidados e quadros que valorizam e resgatam a cultura nordestina.

Ressalva. Na narração esportiva, o que não pode é misturar estação. No rádio, se faz necessário preencher todos os espaços e descrever todo o cenário. Já na televisão, vale deixar claro, muito disso a imagem se encarrega de fazer. O jogo bom, o telespectador vê que é bom. O ruim, ele também vê que é ruim.

Só uma opinião. É perfeitamente natural todo jornalista esportivo ter preferência por um time, assim como qualquer um. Só que nunca foi tão escancarado como agora. O lado torcedor é colocado sempre em primeiro lugar, com tentativas de derrubar técnicos, discutir arbitragens etc. E isso a ponto de ter briga nas redes sociais.

É hoje. No "Programa de Todos os Programas", nesta terça, as presenças da apresentadora Rachel Sheherazade e do diretor Rodrigo Carelli, de "A Grande Conquista". Contagem regressiva para a estreia. E promessa de grandes revelações. Ao vivo, a partir das 18h, no YouTube da Record e do R7.

Qualidade. Estão disponíveis no Globoplay os primeiros quatro episódios de "Justiça 2", de Manuela Dias, com direção de Gustavo Fernández. Para quem gosta de dramaturgia é uma verdadeira aula. Grandes atuações, como as de Marco Ricca, Juan Paiva, Alice Wegmann e Belize Pombal, e uma belíssima fotografia. Padrão internacional.

Cuidados. Depois dos problemas ocorridos em "Nos Tempos do Imperador", a Globo passou a ser mais cuidadosa com a questão do ator negro e de elementos de diversidade nas suas produções. É o que também se constata em "Justiça 2". Das quatro tramas apresentadas, duas delas têm atores negros como protagonistas. A de Juan Paiva é uma lição de vida.

Cinema. Aline, ex-Riscado, Campos, depois de "Os Faroleiros 2", ao lado de Maurício Manfrini, vai estrear uma outra comédia, "Férias Trocadas", dia 2 de maio, desta vez com Edmilson Filho. Suellen é a sua personagem.

Roupagem. O BandNews TV, que completou 23 anos em março, ganhou uma nova identidade visual. O pacote gráfico passa a contar com uma logomarca, que agora traz a palavra "TV" pela primeira vez. Adotou também um novo slogan: "Na velocidade da notícia".

A voz. A marca Voz do Campo, desejada pela Globo para o reality de Galvão Bueno, chegou a pertencer a outra empresa, Pilati Produções. No órgão de registros, porém, a situação do nome aparece como "Arquivado". Esse reality do Galvão, cuja proposta é revelar um novo nome da narração, deverá entrar no segundo semestre.

A propósito. Em outros tempos, não em forma de reality, mas de concurso, a TV *Gazeta* abriu inscrições para buscar um novo comentarista esportivo. Isso lá pelos anos 1970 e lá vai pedrada. O vencedor: Galvão Bueno.

DIVULGAÇÃO

BATE REBATE

• Dois novos documentários estão em produção no SBT: Ratinho e Jô Soares.
• Hoje chega ao fim o "BBB" da Globo. Alguém tem dúvida sobre quem vai levar?
• Só para deixar tudo como se deve, o encontro dos ex-funcionários do SBT, desde o começo, está sendo conduzido pela Carmem Portela e Sonia Mello.
• Todas as novelas da Globo, atualmente no ar, são exibidas em 4k....
• ... Faltava a faixa das 18h, mas com a estreia de "No Rancho Fundo" não falta mais.
• Conforme o esperado, o "Apito Final", do Neto, no domingo da Band, observou crescimento na audiência no novo horário das 6h da tarde.

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Talvez tenha que encarar seus planos com realismo, mas sua lábia ajuda a convencer as pessoas a embarcarem nas suas ideias. Com a sorte sorrindo para o seu lado, é um ótimo dia para uma fezinha! Mimos e demonstrações de carinho deixam o amor bem mais interessante.

TOURO. A Lua em Leão coloca os interesses do lar em destaque. Lembranças do passado em família ajudam a esquentar o coração. Talvez tenha que equilibrar seu tempo entre a família e trabalho: se priorizar só um lado, vai ouvir cobranças! No amor, cuidado com o ciúme.

GÊMEOS. Você conta com habilidade extra para se expressar. Cortesia da Lua, que se muda para Leão e reforça seu poder de comunicação, que já é grande. Só tenha cuidado com a impaciência, assim dá para evitar decisões muito impulsivas. Clima descontraído no amor.

CÂNCER. A Lua passa a enviar ótimas energias para as suas finanças, mas não é hora de se arriscar demais nos negócios. Se agir com cautela, pode conseguir mais dinheiro do que esperava. Com tanta coisa acontecendo, o amor pode ficar em segundo plano.

LEÃO. A Lua brilha em seu signo e renova suas energias! Aproveite as suas qualidades para impressionar todos ao seu redor. Mas talvez não seja tão tranquilo interagir com as pessoas, ainda mais se você fizer questão de que tudo corra do seu jeito. No amor, ninguém vai resistir ao seu charme.

VIRGEM. Com a entrada da Lua em seu inferno astral, esta terça começa com um ritmo mais calmo e você vai buscar paz e sossego. Vale tirar um tempinho para meditar e rever algumas coisas. Clima mais intimista no amor.

LIBRA. Você vai se deixar levar pelos seus sonhos! E vai ser difícil encontrar o equilíbrio entre o desejo de conquistar o mundo e as dificuldades disso. Ainda bem que você conta com muito charme e magnetismo para convencer os outros! No amor, aposte nos pontos em comum.

ESCORPIÃO. A Lua em Leão promete aumentar o seu lado ambicioso. Aproveite para fazer alguns planos para se destacar na carreira. Você vai se importar mais com o que os outros pensam e vale a pena dar uma caprichada no visual. E com tanta coisa acontecendo, o amor pode ficar meio parado.

SAGITÁRIO. Esta terça começa animada, Sagita, e você vai precisar de toda a sua energia e disposição pra dar conta de mil coisas ao mesmo tempo. Tente focar no que é prioridade e não perca tempo com conversinhas paralelas. No amor, coloque mais aventura.

CAPRICÓRNIO. As mudanças ganham destaque e você pode ter algumas surpresas. Sua intuição também se destaca e você tem tudo para descobrir segredos. Mas não confie cegamente no seu sexto sentido, tá? Ainda tem que prestar atenção nas coisas. No amor, sua sedução se destaca.

AQUÁRIO. Seu foco no trabalho segue alto e a Lua em Leão favorece as parcerias profissionais. É um bom momento para juntar forças, viu? Só deixe algumas picuinhas e implicâncias pessoais de lado se quiser manter a paz em suas relações. No amor, aguarde altas doses de chamego.

PEIXES. A Lua se muda para Leão na madrugada, sinal de que você não terá dificuldade para manter o foco no serviço. Assuntos de rotina ou saúde pedem atenção extra da sua parte, por isso, não ignore os sinais. Faça sua parte para evitar que o amor acabe caindo na rotina.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O primeiro bebê de proveta

No fim da **DÉCADA** de 1970, após nove anos de **TENTATIVAS** de engravidar, o **CASAL** britânico Lesley e John Brown decidiu procurar os ~~**CIENTISTAS**~~ Robert Edwards e Patrick Steptoe, que **PESQUISAVAM** um novo método de **FERTILIZAÇÃO**. Mesmo sem entender a nova **DESCOBERTA**, e sem qualquer histórico ou **EVIDÊNCIA** anterior de eficácia do **MÉTODO**, eles decidiram participar do processo. Após várias tentativas sem sucesso, em dezembro de 1977, finalmente, Lesley Brown engravidou de **LOUISE**, o primeiro bebê de **PROVETA** no mundo, na cidade de Oldham, na **INGLATERRA**. A nova descoberta dividiu **OPINIÕES** e gerou muita **POLÊMICA** no mundo inteiro, mas, atualmente, passadas quatro décadas, a **PRÁTICA** já é bastante comum e bem-sucedida. Edward e Steptoe receberam o Prêmio **NOBEL** de Medicina em 2010 pela descoberta da técnica, denominada fertilização in vitro. Louise hoje é mãe de dois **FILHOS**, ambos concebidos naturalmente.

Solução

SHOW NO COACHELLA

Beyoncé introduz Ludmilla

Brasileira se apresentou no palco principal do Coachella, nos EUA, com introdução de Beyoncé e Erika Hilton

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Neste domingo (14), Ludmilla subiu no palco principal do Coachella, na Califórnia, acompanhada de uma introdução surpresa - um áudio enviado pela cantora Beyoncé. "Diretamente do Rio de Janeiro para a Califórnia, e agora aqui no Coachella, senhoras e senhores: Ludmilla", disse. A breve apresentação foi seguida por uma mensagem política da deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), contra o racismo, a homofobia e outros preconceitos. "Respeite minha história, respeite meu povo e minha comunidade, respeite a mulher negra mais ouvida na América Latina", disse pelos alto-falantes, em inglês.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Grávida

A atriz, modelo e empresária Fiorella Mattheis usou as redes sociais neste domingo (14) para anunciar a sua segunda gravidez. No registro, é possível notar a barriguinha de Fiorella apontada de forma discreta. Fiorella ainda contou na legenda, o tempo da nova gestação: quase seis meses: "23 semanas do nosso José que chega no inverno desse ano".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Novo reality

A partir da próxima segunda (22), o público poderá ver a influenciadora Vanessa Lopes no elenco da terceira temporada de Túnel do Amor, reality de pegação do Globoplay e Multishow. A informação foi confirmada pela emissora. As gravações do programa de namoro aconteceram antes de ela entrar no BBB. A produção foi finalizada no final de 2023.

Anitta celebra encontro com Mariah Carey

Anitta encontrou Mariah Carey na noite do último sábado (13) e se emocionou ao lembrar da importância da cantora na sua história. Anitta postou uma foto ao lado de Mariah e da tia, Marcia Macedo e contou que foi ela quem lhe mostrou as músicas da cantora. "Minha primeira lembrança sobre música é com elas duas. Minha tia me apresentando sua maior ídolo. Desde então meus fins de semana se resumiam a ir pra sua casa escutar os CDs da Mariah Carey que eu não tinha dinheiro pra comprar."

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

LUTO. Morreu aos 92 anos, neste domingo (14), Lygia de Azeredo Campos, poeta e mulher do autor Augusto de Campos. Ela estava internada no hospital Samaritano, mas a família não confirmou a causa da morte. Presença expressiva no grupo de poesia concreta, interlocutora e colaboradora de pesquisas de Augusto, teve uma produção poética bissexta e participou de revistas e exposições. Lygia foi enterrada nesta segunda-feira (15), no Cemitério do Araçá.

REPRODUÇÃO/ARQUIVO FAMILIAR

PREPARAÇÃO. A cidade do Rio de Janeiro se prepara para o show da Madonna, em Copacabana. Uma das preparações vai ocorrer em mar. Segundo a Capitania dos Portos da cidade, que rege a segurança do tráfego aquaviário, a área marítima nas proximidades do local será interditada, para evitar possíveis acidentes. Apenas embarcações vistoriadas e identificadas pela Capitania vão ser autorizadas a circular pelo local.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ONU. A cantora Teresa Cristina vai se apresentar em uma cerimônia da Organização das Nações Unidas nesta terça-feira (16). A artista vai abrir a cerimônia do Fórum Permanente de Pessoas Afrodescendentes.O evento vai ser realizado no Palácio das Nações, em Genebra. Para a ocasião, ela escolheu cantar as músicas "Zé do Caroço" e "Canto das Três Raças".

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Não era boa em ajudar a mim mesma".

Fernanda ao revelar como sofria com a depressão antes do BBB 24.

31 OPORTUNIDADES. Vagas disponíveis são para o nível superior; salários oferecidos vão até R$ 6.153,60

Ilhabela abre concurso público

A Prefeitura da Estância Balneária de Ilhabela, no Estado de São Paulo, publicou o edital de Concurso Público, que tem como objetivo a contratação de 31 profissionais de nível superior.

As vagas disponíveis são distribuídas entre os cargos de Professor de Educação Básica - PEB I (16); Professor de Educação Básica - PEB I - Educação Inclusiva (1) e Professor de Educação Básica - PEB I - Educação Infantil (14).

Os profissionais admitidos deverão atuar em jornadas de 30 horas semanais de trabalho, com remuneração que varia de R$ 5.581,50 a R$ 6.153,60 ao mês.

Dentro do total oportunidades disponíveis serão reservadas para profissionais (PCD) que se enquadrem nos requisitos específicos do edital.

Aqueles que tiverem interesse em concorrer deverão realizar as candidaturas até às 23h59 do dia 21 de maio de 2024, apenas de maneira online por meio do endereço eletrônico da Vunesp, responsável pela organização do certame.

Para que as candidaturas sejam homologadas será necessário efetuar o pagamento de taxa no valor de R$ 98,80.

Os concorrentes serão classificados por meio de prova objetiva, prova dissertativa e avaliação de títulos, que serão aplicadas a partir do dia 21 de julho de 2024.

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE ILHABELA
Os profissionais admitidos deverão atuar em jornadas de 30 horas semanais de trabalho

As inscrições do processo seletivo podem ser realizadas pelo portal da Vunesp, empresa organizadora do concurso, até o dia 21 de maio. O valor para taxa de inscrição é de R$ 98,80

Na prova serão cobrados os temas de língua portuguesa, matemática, legislação municipal, conhecimentos específicos e estudo de caso.

O concurso público terá validade pelo período de dois anos, com possibilidade de prorrogação conforme consta no edital disponível em nosso site para consulta.

FIQUE LIGADO

Vagas
31

Inscrições
Até 21/05
https://www.vunesp.com.br

Salário
R$ 6.153,60

Taxa de inscrição
R$ 98,80

Bragança Paulista prorroga inscrições de concurso

Processo seletivo tem vagas abertas para o nível fundamental, médio e superior

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Administração, informa que foram prorrogadas as inscrições para os Concursos Públicos nº 01/2024, nº 02/2024, nº 03/2024, nº 04/2024, nº 05/2024 e nº 06/2024. O prazo de inscrições dos concursos vai até 02/05.

São oferecidos os cargos de Auxiliar de Serviços, Bibliotecário Júnior, Cozinheiro, Encanador, Fiscal de Obras Júnior, Fiscal de Posturas Júnior, Fonoaudiólogo Júnior, Pintor, Terapeuta Ocupacional Júnior, Zelador, Arquiteto Júnior, Engenheiro Civil Júnior, Advogado do SUAS, Advogado Júnior, Cuidador Social, Entrevistador Social, Orientador Social e Médico do Trabalho Júnior.

As inscrições são exclusivamente pela internet e a taxa varia de R$ 56,00 a 98,00, dependendo do cargo. O interessado deverá acessar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), pelo endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br e localizar o link correlato ao Concurso Público da Prefeitura de Bragança Paulista.

A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 26 de maio de 2024. Os editais completos estão disponíveis no link: https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/. **(DL)**

As inscrições são exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, e a taxa varia de R$ 56,00 a 98,00, dependendo do cargo

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA
Ao todo, são 23 vagas em diversas áreas, como: Auxiliar de Serviços Escolares, bibliotecário, cozinheiro, entre outros

FIQUE LIGADO

Vagas
23

Inscrições
Até 02/05
www.ibamsp-concursos.org.br

Salário
R$ 6.636,16

Taxa de inscrição
de R$ 56 a 98

BNDES abre concurso em 2024 para 150 vagas

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) confirmou que vai divulgar no segundo semestre deste ano edital para 150 vagas de preenchimento imediato, além de formação de cadastro de reserva.

Os empregados admitidos no concurso ingressarão em novo Plano de Cargos e Salários, no cargo de analista, que exige formação em nível superior, com salário inicial de R$ 20.900.

Depois de 11 anos sem concurso, serão oferecidas vagas somente para nível universitário nas seguintes áreas de conhecimento: administração, análise de sistemas - desenvolvimento, análise de sistemas - suporte, análise de sistemas - cibersegurança, arquitetura e urbanismo, arquivologia digital, ciências contábeis, ciência de dados, comunicação social, direito, economia, engenharia e psicologia organizacional.

Devido ao avanço da transformação digital e da inteligência artificial, será a primeira seleção pública do BNDES a contemplar a área de ciência de dados e cibersegurança.

Especificamente em relação à ciência de dados, candidatos com diploma de qualquer graduação poderão concorrer.

De acordo com a diretora de Recursos Humanos e da Área de Tecnologia da Informação do BNDES, Helena Tenório, "por ser uma área de atuação nova e disputada por diversas organizações, com pessoas de múltiplas formações a ela se dedicando, a nova ênfase em ciência de dados terá requisito de acesso amplo, aberto a qualquer formação de nível universitário".

Em linha com os objetivos institucionais do BNDES e do governo Lula de promover o desenvolvimento diverso e inclusivo, o próximo concurso vai reservar 30% das vagas para candidatos negros e pelo menos 10% para pessoas com deficiência (PCDs).

Em relação à banca organizadora, o BNDES avalia propostas de instituições com experiência em concurso público similar.

As informações oficiais serão divulgadas nas próximas semanas no Diário Oficial da União, em jornais de grande circulação e no Portal do BNDES. **(AB)**

FERNANDO FRAZÃO / AGÊNCIA BRASIL
Serão 150 vagas de preenchimento imediato, além de formação de cadastro de reserva

FIQUE LIGADO

Vagas
150

Inscrições
Disponíveis em breve

Salário
R$ 15.048,69

Taxa de inscrição
Em breve

DIA MUNDIAL DO TRABALHO

Centrais sindicais farão evento no 1º de Maio

» As centrais sindicais alteraram o local de celebração do 1º de Maio e vão realizar evento unificado pelo Dia do Trabalho no estacionamento da Neo Química Arena, o Itaquerão, na zona leste da capital paulista.

A festa deixa o vale do Anhangabaú, na região central, onde foi realizada no ano passado, para "ficar mais próxima dos trabalhadores", segundo sindicalistas.

A expectativa de CUT (Central Única dos Trabalhadores), UGT (União Geral dos Trabalhadores), Força Sindical, CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), Nova Central, Intersindical e Pública Central do Servidor é reunir cerca de 50 mil pessoas.

O evento é gratuito e está marcado para começar às 10h. Haverá shows, além de ato com políticos e representantes das centrais. No ano passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) participou da celebração. Neste ano, ainda não se sabe Lula virá ao ato.

No palanque, os sindicalistas devem defender bandeiras como emprego decente, correção da tabela do Imposto de Renda, juros mais baixos, aposentadoria digna, salário igual para trabalho igual e valorização do serviço público em uma celebração cujo slogan será "Por um Brasil mais justo".

A Pública Central do Servidor afirma que a data é importante por ser tratar da celebração de conquistas não só no Brasil, mas em todo o mundo.

"A data é a mais simbólica do ano para todo o movimento sindical, não apenas porque celebra as conquistas dos trabalhadores ao redor do mundo, mas porque serve como um momento de reflexão sobre os desafios atuais da classe trabalhadora", afirma a central sobre o movimento.

Milton Cavalo, presidente do Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos), ligado à Força Sindical, diz que a sugestão de tratar do tema "aposentadoria digna" partiu da entidade e, ao ser encampada pelas centrais, mostra o compromisso delas em debater a aposentadoria no país.

"O último censo do IBGE confirmou o que já sabíamos, que a população brasileira está envelhecendo. Por isso, precisamos colocar a pauta da aposentadoria digna no debate nacional", afirma.

Os desafios dos sindicalistas, no entanto, vão além. Depois de perder protagonismo com o fim do governo de Dilma Rousseff (PT), as centrais viram a principal fonte de receita chegar ao fim, após a reforma trabalhista de Michel Temer (MDB) que acabou com o imposto sindical.

A falta de verba afetou o funcionamento das entidades e a chamada "Festa do Trabalhador", que já chegou a contar com shows de artistas renomados e até sorteio de carros. Cada central realizava seu evento e, juntas, chegaram a contabilizar mais de 1 milhão de trabalhadores participando dos atos como os da Força e da CUT.

Desde 2018, a celebração segue unificada, quando chegou a ser feita parte em São Paulo, parte em Curitiba (PR), onde Lula estava preso, na sede da Polícia Federal. Em 2022, foi realizada na praça Charles Miller, no Pacaembu, na zona oeste, com show da cantora Daniela Mercury, que causou polêmica.

No ano passado, recebeu Lula, assim como em 2022. Desta vez, como presidente da República pela terceira vez, Lula prometeu regulamentar o trabalho dos trabalhadores por aplicativos, criticou a taxa de juros e defendeu salário igual para homens e mulheres.

A Lei da Igualdade Salarial foi aprovada em julho e passou a valer neste ano. A medida enfrenta resistência nas empresas, que foram à Justiça contra a nova regra. O projeto que regulamenta o trabalho por aplicativo foi apresentado no início de março, mas vem sofrendo revés, com polarização política e campanha da oposição contra.

Sindicalistas não veem caminhos fáceis à sua frente. Mesmo com a possibilidade de cobrar taxa assistencial para custeio dos sindicatos, aprovada pelo STF (Supremo Tribunal Federal), não conseguiram avançar no projeto de lei sobre o tema e viram suas propostas para acordo coletivo de trabalho em feriados ser alvo de críticas a ponto de fazer o Ministério do Trabalho e Emprego recuar de alteração na regra. **(FP)**

Classe alta quase não sentiu a inflação

DADOS. A análise faz parte do estudo Indicador de Inflação por Faixa de Renda, divulgado ontem (15) pelo Ipea

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

» A previsão do mercado financeiro para o IPCA caiu de 4,86% para 4,75% neste ano

As famílias com renda mensal alta (acima de R$ 21.059,92) sentiram menos o peso da inflação, em março, se comparadas com os lares de renda muito baixa (menor que R$ 2.105,99). Enquanto a inflação oficial do país ficou em 0,16%, o peso para o bolso das famílias que estão no topo da pirâmide foi de 0,05%. Já para a base, 0,22%.

A análise faz parte do estudo Indicador de Inflação por Faixa de Renda, divulgado nesta segunda-feira (15), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

O Ipea faz o desdobramento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na passagem de fevereiro para março, a inflação das famílias de renda alta passou de 0,83% para 0,05. No caso das famílias de renda muito baixa, a desaceleração no período foi menos expressiva, de 0,78% para 0,22%.

A passagem de fevereiro para março, a inflação das famílias de renda alta passou de 0,83% para 0,05

A análise da pesquisadora Maria Lameiras destaca que os preços dos alimentos no domicílio e dos combustíveis explicam grande parte deste alívio inflacionário em março. Mas as famílias de renda alta foram mais beneficiadas pela descompressão do grupo educação, que em fevereiro tinha sido impactado por reajuste de mensalidades escolares.

Um dos principais motivos para grupos familiares sentirem inflações diferentes é devido o perfil de consumo desses lares. Os mais pobres, por exemplo, têm o orçamento mais sensível a mudança nos preços de alimentos.

Já as famílias mais endinheiradas sentem mais alterações no custo de passagens aéreas, por exemplo. Esse item apresentou recuo de 9,1% em março, o que levou a uma "descompressão ainda mais significativa para a faixa de renda alta", segundo o Ipea.

DOZE MESES. No acumulado de 12 meses, há uma inversão. As famílias de renda muito baixa percebem um aumento de 3,25% no custo de vida, abaixo da média nacional, 3,93%. Já os lares com renda alta tiveram inflação de 4,77%.

Nesse período, a maior contribuição de inflação para famílias de menor renda são os alimentos, que subiram 0,79%. No caso das famílias de renda alta, os maiores pesos ficaram com os itens transportes (0,97%) e saúde e cuidados pessoais (0,99%). **(AB)**

Fique ligado

Professores e institutos federais começam greve

Os professores das universidades federais, institutos federais e centros federais de educação tecnológica iniciaram uma greve nacional nesta segunda-feira (15). Os trabalhadores rejeitaram a proposta apresentada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na última Mesa Setorial Permanente de Negociação, ocorrida quinta (11).

De acordo com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior (Andes), a proposta apresentada pelo governo federal foi de reajuste salarial zero, com aumentos apenas no auxílio alimentação, que passaria de R$ 658, para R$ 1000; no valor da assistência pré-escolar, de R$ 321,00 para R$ 484,90, além de 51% a mais no valor atual da saúde suplementar.

A proposta foi rejeitada em reunião com a participação de 34 seções sindicais do setor, que também votaram pelo movimento paredista resultando em 22 votos favoráveis, sete contrários e cinco abstenções.

Na pauta nacional unificada, os docentes pedem reajuste de 22,71%, em três parcelas de 7,06%, a serem pagas em 2024, 2025 e 2026. Também estão na pauta a revogação da portaria do Ministério da Educação 983/20, que estabelece aumento da carga horária mínima de aulas e o controle de frequência por meio do ponto eletrônico para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A revogação do Novo Ensino Médio e da Base Nacional Comum para a Formação de Professores (BNC-Formação) também estão em discussão.

O Comando Nacional de Greve (CNG) será instalado hoje (15) às 14h30, em reunião na sede do Andes, em Brasília, e, às 16h, o movimento paredista participará também de uma audiência pública, na Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, para debater as mobilizações e paralisações das servidoras e dos servidores técnico-administrativos de universidades e institutos federais.

Na terça-feira (16), até o dia 18 de abril, o movimento dará início à Jornada de Luta "0% de reajuste não dá!", convocada pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe). Está prevista ainda a realização de uma semana de atividades locais nas instituições entre 22 e 26 de abril.

Em nota, o Ministério da Gestão informou que, além de formalizar a proposta apresentada na última quinta-feira, também foi assumido o compromisso de abrir, até o mês de julho, todas as mesas de negociação específicas de carreiras solicitadas para dar tratamento às demandas e produzir acordos que sejam positivos aos servidores.

De acordo com o órgão, já há dez mesas tratando de reajustes para a educação com acordos consensualizados e oito estão em andamento. Além disso, foi criado um grupo de trabalho para tratar da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). "O relatório final do GT, entregue no dia 27/3 à ministra da Gestão, Esther Dweck, servirá como insumo para a proposta do governo de reestruturação da carreira, que será apresentada aos servidores na Mesa Específica de Negociação."

A nota conclui que a pasta segue aberta ao diálogo com os servidores da área de educação e de todas as outras áreas, "mas não comenta processos de negociação dentro das Mesas Específicas e Temporárias." **(AB)**

» Na pauta nacional unificada, os docentes pedem reajuste de 22,71%, em três parcelas de 7,06%, a serem pagas em 2024, 2025 e 2026

AGÊNCIA BRASIL

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2024, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, nº. 55, bairro Centro, CEP 06.010-160, Osasco/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a eleição de novo Diretor Presidente da Companhia, com respectivo remanejamento do atual para o cargo de Diretor sem designação específica. **5. DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, (ix), do Estatuto Social, deliberaram **(i)** aprovar a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **ANDRÉ LUIS PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.698.284-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 281.775.618-55, com endereço profissional na sede da Companhia; e **(ii)** remanejar o atual membro da Diretoria da Companhia de seu respectivo cargo, elegendo o Sr. **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP:05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores aceitam suas respectivas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 01 de abril de 2024. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Roberto Penna Chaves Neto; **(2)** Marcio Magalhães Hannas; **(3)** Pedro Paulo Archer Sutter; **(4)** Roberto Völlmer Labarthe; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa, Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges Secretária Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 141.155/24-3 em 08.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI - FORO DE BARUERI - 4ª VARA CÍVEL
Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, Vila Porto - CEP 06400-000,
Fone: (11)4635-5248, Barueri-SP – E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

E**DITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1014486-12.2013.8.26.0068** Classe: **Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **FEROZ LOGISTICA LTDA - EPP e outros EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014486-12.2013.8.26.0068** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Feroz Logística Ltda**, CNPJ/MF 09.606.784/0001-70; **Enio Ferreira**, CPF/MF 916.733.138-68 e **Regis Duraes de Queiroz**, CPF/MF 103.673.058-10, que nos autos do Cumprimento de Sentença que lhes requer Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora da quantia de R$ 652,13 (fls. 295). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de abril de 2024.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0011543-24.2016.5.15.0122 – VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SUMARÉ
EXEQUENTES: MAURO SERGIO ADELINO DA SILVA E OUTROS (3). EXECUTADO: SILVA MCS CONSTRUCOES LTDA - EPP E OUTROS (6). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP**, Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de ás 15/04/2024 as 13:00 hs, até 14/05/2024 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para o bem descrito e caracterizado abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br, e após esse período, na ausência de licitantes e/ou propostas válidas assim consideradas pelo Juízo, que estará aberto, automaticamente procedimento de **VENDA DIRETA JUDICIAL**, no período de 15/05/2024 ás 13:00 Hs, até 13/08/2024 ás 17:00 Hs, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via E-mail: benito@benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** AUDI/A4 1.8T, placa ACA2266, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, chassi WAUAC78E86A128703, cor prata. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Estofamento em regular estado, pneus quase lisos, automóvel aparentemente apto a funcionar (não pode ser testado). **DATA DA AVALIAÇÃO:** 16/06/2023 **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **PERCENTUAL DO LANCE:** 50% (cinquenta por cento). **VALOR MÍNIMO PARA LANCE:** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **ONÚS/OBSERVAÇÕES:** Débitos relativos ao IPVA no valor de R$9.900,83 (nove mil e novecentos reais e oitenta e três centavos), Multas acumuladas no valor de R$1.723,36 (um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) e Licenciamento no valor de R$988,80 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **DAS CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: ENCERRAMENTO**: Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o a relação de todas as propostas recebidas, devidamente identificadas e classificadas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Todas as propostas serão recebidas através da plataforma: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br, mediante "cadastro prévio" e "habilitação", que poderá ser obtido através do atendimento, observando as seguintes condições: **A)** Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo Edital de Alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular a internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **B)** O cadastro para obtenção do "login" e "senha" para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma, e demais diretrizes porventura previstas. Em caso de dúvidas e questionamentos relacionados à alienação poderá o interessado entrar em contato por meio dos telefones (19) 3896-1400 e (19) 99919-2010. **VALOR MÍNIMO DE VENDA**: 50% (cinquenta por cento) da avaliação. **FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora, ou, **PARCELADO**, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, sendo 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e saldo remanescente em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), salvo disposição contrária determinada pelo Juiz. **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "preço mínimo" fixado para o bem. Propostas **"A VISTA"**, ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC. Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: **a) o pagamento à vista; b)** a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar. **DOS HONORÁRIOS**: O proponente pagará ao Corretor Responsável Sr. Benito Tomaz Vicensotti, a título de comissão a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo Corretor Responsável. Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no preço, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente. A partir da publicação deste Edital, na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do Corretor Judicial Responsável. Ainda, na hipótese acordo, remição da execução ou pagamento da dívida após a publicação do presente edital, atenção ao artigo 25, § 3° do Provimento GP-CR nº 04-2015, artigo 6º, §1º do Provimento GP-CR04/2014) deverá o executado arcar com a comissão do corretor judicial ora estipulada no importe de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de avaliação do bem, sob pena de prosseguimento da execução. A cargo do adquirente, fará jus o Corretor Judicial o ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. **PROPOSTA CONDICIONAL**: Propostas que não atendam às condições fixadas pelo Edital, inclusive quanto a; "valor mínimo", "quantidade ou parcelas" ou estejam "condicionadas" poderão ser recepcionadas na modalidade "condicional" através do e-mail: benito@benitosoluçoesjudiciais.com.br. O recebimento de propostas na modalidade "condicional", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vinculam o juízo. **HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**: A alienação dos bens será formalizada nos autos da execução por meio do corretor judicial, apresentando ao Juiz o ranking de propostas recebidas cabendo ao Juízo a homologação ou não. Uma vez homologada a proposta vencedora, o proponente vencedor deverá realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias contados a partir da intimação. **ÔNUS**: Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de **AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA**, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente **IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, DÉBITOS CONDOMINIAIS**, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626.42.2013.5.15.0000; TST REENEC E RO – 75700-072009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-1260056.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG – 58400-44.2005.5.06.0000; TST--RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000). **HIPOTECA**: Em se tratando de Imóvel e estando este gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo nº 1.499, inciso VI do Código Civil. **BAIXA DE ÔNUS**: Com o registro da carta de alienação/arrematação devidamente expedida pelo Juízo, os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis. **DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS**: A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (Imposto de Transmissão de bem móvel) caracterizará ato atentatório a dignidade da justiça, por se tratar de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 – PR (2006/01418664). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: E caso de alienação fiduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o "preço" da arrematação. **PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO**: Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO** ou através de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**, que sempre serão precedidas de edital de alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem a isonomia e publicidade, não serão conhecidas. **DA ARREMATAÇÃO "COM CRÉDITOS"**: Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras: Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por inciativa particular, apresentar ao Corretor Responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior a data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 892 do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor , não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente.)" Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial. Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito. Na hipótese da alínea II, em que a arrematação será feita coletivamente por todos os credores trabalhistas, os interessados e/ou seus procuradores deverão informar ao Corretor Responsável da aquisição coletiva naqueles exatos moldes, apresentando ao gestor nomeado as respectivas procurações e certidões atualizadas dos seus créditos, até o dia útil imediatamente anterior á data da alienação, bem como certidão que comprove serem eles/as os únicos credores trabalhistas com créditos habilitados no processo piloto. **ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS**: A arrematação será realizada "ad corpus", ou seja, no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação/levantamento antecipado quanto ao ônus, ocupação, viabilidades, restrições legais, urbanísticas e ambientais, inclusive permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes a remoção, embalagem, transporte e qualquer informação que se julgue necessário. Constitui ônus dos interessados examinar, vistoriar e verificar *in locco* os bens alienados, não havendo o que se falar em responsabilidade do corretor judicial por eventuais divergências. **VISITAÇÃO**: Fica, desde já, autorizada a visitação dos bens pelos interessados, desde que acompanhados pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do despacho de nomeação, devidamente assinada pelo Juízo, a qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, possibilitando o ingresso e a visitação dos bens móveis e imóveis a serem alienados. É vedado aos depositários, criar embaraços a visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso seja necessário. **DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLEMENTO E MORA DO ARREMATANTE**: Ressalvada a hipótese do art. 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável, irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **DOS RECURSOS**: O prazo para eventuais embargos á arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da alienação, independentemente de nova notificação. Nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil, os embargos não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretratável a alienação, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos. **DA EVICÇÃO**: Constituí ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto á: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitir-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **II –** O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. **DOS VEÍCULOS**: Aos interessados em arrematar veículos automotores, fica esclarecido que, tratando-se a aquisição em alienação judicial, a mesma é considerada originária e, pelo mesmo motivo, os débitos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse e relativo a multas ou outros débitos, ficarão a cargo do antigo proprietário. Após o recebimento do Auto e/ou Carta de Alienação, o Arrematante deverá informar a remoção do bem alienado no prazo máximo de 20 dias, restando presumindo o recebimento em caso de inércia, ficando autorizada a liberação dos valores arrecadados a quem de direito. **DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATAÇÃO**: Todas as providências e despesas referentes a transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registro, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante. **DAS OMISSÕES**: Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação. Qualquer inconsistência das informações poderá ser sanada até a assinatura do auto. **INTIMAÇÕES**: O presente edital estará disponível na íntegra no site do Corretor nomeado, nos termos do Art. 889, § único, do CPC. A publicação deste edital de alienação supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial a executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges, coproprietários e credores com penhora anterior quando for o caso. A publicação do edital valerá como **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Reservamo--nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 15/04/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

CNPJ: 59.704.510/0001-92

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	35.993	15.177
Contas a receber de clientes	160.931	149.605
Estoques	202.834	242.838
Impostos a recuperar	4.282	4.520
Demais contas a receber	18.260	18.029
Despesas do exercício seguinte	1.222	1.110
Total do Circulante	**423.522**	**431.279**
Depósitos judiciais	38	40
Imposto de renda/contribuição social diferidos	13.830	10.133
Outros valores a receber	262	279
Investimentos	573	574
Ativos de direito de uso	28.036	26.339
Imobilizado	53.616	39.629
Intangível	186	286
Total do Não circulante	**96.541**	**77.280**
Total do Ativo	**520.063**	**508.559**
Passivo e Patrimônio Líquido	**2023**	**2022**
Empréstimos e financiamentos	3.103	10.233
Fornecedores	39.188	41.881
Salários e encargos sociais	39.506	38.792
Obrigações tributárias	9.687	9.294
Provisões diversas	6.219	5.589
IRPJ/CSLL a pagar	–	–
Adiantamentos de clientes	15.696	14.446
Venda para entrega futura	4.356	4.565
Partes relacionadas	–	–
Juros sobre capital próprio	37.056	26.169
Passivos de arrendamentos	17.072	13.084
Demais contas a pagar	1.493	1.487
Total do Circulante	**173.376**	**165.540**
Empréstimos e financiamentos	10.403	10.250
Partes relacionadas	573	574
Provisões para contingências e riscos fiscais	13.369	12.645
Passivos de arrendamentos	12.625	14.552
Total do Não circulante	**36.970**	**38.021**
Total do Passivo	**210.346**	**203.561**
Capital social	88.108	88.108
Reserva de lucros	8.279	–
Reserva de lucros	213.330	216.890
Total do Patrimônio Líquido	**309.717**	**304.998**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**520.063**	**508.559**

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes emitidos pela PWC (Pricewaterhouse-Coopers) encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Paulo Eric Haegler - Diretor Presidente
José Sérgio da Costa - Contador - CRC: 1SP158137/O-7

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado	2023	2022
Receita líquida	771.638	723.378
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(505.298)	(468.526)
Lucro Bruto	**266.340**	**254.852**
Despesas com vendas	(112.033)	(104.310)
Despesas gerais e administrativas	(51.799)	(42.067)
Despesas com engenharia e desenvolvimento	(39.846)	(33.793)
Participação dos empregados	(10.572)	(10.186)
Outras receitas (despesas) líquidas	50.946	50.301
Total de (despesas) receitas operacionais	(163.304)	(140.055)
Lucro (Prejuízo) Operacional	**103.036**	**114.797**
Resultado com Equivalência Patrimonial		
Despesas financeiras	(7.463)	(8.556)
Receitas financeiras	7.427	2.840
Variação cambial líquida	382	(148)
Resultado Financeiro	**346**	**(5.864)**
Lucro/Prejuízo Antes dos Impostos	**103.382**	**108.933**
Imposto de renda/contribuição social do exercício	(12.942)	(17.888)
Imposto de renda/contribuição social diferido	3.697	737
Total do Imposto de renda e contribuição social	(9.245)	(17.151)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	**94.137**	**91.782**
Lucro Líquido por Lote de Mil Quotas - Básico e Diluído - R$	**1.068,42**	**1.041,70**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Reserva de Incentivos Fiscais	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**88.108**	**153.171**	**–**	**–**	**241.279**
Aumento de capital					
Lucro líquido do exercício	–	–	91.782	–	91.782
Distribuição de Juros sobre o capital próprio e dividendos	–	(10.000)	(18.063)	–	(28.063)
Transferência para reservas de lucros	–	73.719	(73.719)	–	–
Em 31 de dezembro de 2022	**88.108**	**216.890**	**–**	**–**	**304.998**
Aumento de capital					
Lucro líquido do exercício	–	–	94.137	–	94.137
Distribuição de Juros sobre o capital próprio e dividendos	–	(67.000)	(22.418)	–	(89.418)
Transferência para reservas de lucros de incentivos fiscais	–	–	(8.279)	8.279	–
Transferência para reservas de lucros	–	63.440	(63.440)	–	–
Em 31 de dezembro de 2023	**88.108**	**213.330**	**–**	**8.279**	**304.998**

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro antes dos Impostos	**103.381**	**108.933**
Ajustes		
Depreciação/Amortização	8.622	5.666
Depreciação dos ativos de direito de uso	15.230	14.702
Ganho na alienação de imobilizado	(2.475)	(1.136)
Constituição (reversão) de provisões	9.346	2.168
Juros sobre arrendamentos	2.855	3.142
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	2.375	3.467
Outros	1	1
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(11.873)	(20.826)
Estoques	32.598	(37.305)
Outros Ativos	(86)	(2.190)
Fornecedores	(2.693)	1.371
Salários e encargos sociais	714	4.780
Obrigações tributárias	393	1.281
Venda para entrega futura	(209)	(76)
Pagamentos de arrendamentos	(14.897)	(13.800)
Demais contas a pagar	1.217	2.535
Caixa gerado nas operações	**144.499**	**72.713**
Juros pagos sobre financiamentos	(1.351)	(1.847)
Juros sobre pagamentos de arrendamentos	(2.855)	(3.142)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(16.304)	(20.601)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**123.989**	**47.123**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e de intangível	(22.568)	(21.346)
Valor recebido pela venda de imobilizado	2.565	1.164
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(20.003)**	**(20.182)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Juros sobre capital próprio pagos e dividendos	(75.169)	(10.000)
Ingressos de empréstimos e financiamentos	–	34.020
Amortização de empréstimos e financiamentos	(8.001)	(38.771)
Ingresso de mútuos - partes relacionadas	–	–
Liquidação de mútuos - partes relacionadas	–	–
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	**(83.170)**	**(14.751)**
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**20.816**	**12.190**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**15.177**	**2.987**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**35.993**	**15.177**

Best Center SLB Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.576.758/0001-87

Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 (Em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro

Ativo	31.12.2023	31.12.2022
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.127	7
Aplicação Financeira	14.767	2.300
Contas a Receber	12.876	12.406
Impostos a Recuperar	371	–
Despesas Antecipadas e Outros Créditos	772	269
Total do Ativo Circulante	**30.913**	**14.982**
Não Circulante		
Propriedades para Investimento	175.101	253.330
Total do Ativo Não Circulante	**175.101**	**253.330**
Total do Ativo	**206.014**	**268.312**

Passivo e Patrimônio Líquido	31.12.2023	31.12.2022
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	18.523	10.440
Adiantamento de Clientes	18	–
Provisão para IR e CS	–	5.688
Impostos, Taxas e Contribuições	143	299
Outras Contas a Pagar	2	48
Total do Passivo Circulante	**18.686**	**16.475**
Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	157.612	213.890
Transações e Saldos com Partes Relacionadas	1.250	11.249
Total do Passivo Não Circulante	**158.862**	**225.139**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	25.444	8.018
Reservas de Lucros	3.022	18.680
Total do Patrimônio Líquido	**28.466**	**26.698**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**206.014**	**268.312**

Demonstração dos Resultados

Demonstração dos Resultados	31.12.2023	31.12.2022
Receita Líquida de Locação	18.939	27.318
Custo das Locações	(3.967)	(5.287)
Resultado Bruto nas Locações	14.972	22.031
Receita Líquida de venda de Imóveis	119.400	91.400
Custo dos Imóveis Vendidos	(74.361)	(57.475)
Resultado Bruto na Venda de Imóveis	45.039	33.925
Lucro Bruto	60.011	55.956
Receitas (Despesas) Operacionais		
Gerais e Administrativas	(231)	(206)
Despesa Comerciais	(2.576)	(2.782)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	14	10
Lucro antes do Resultado Financeiro	57.218	52.978
Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras	2.984	3.314
Despesas Financeiras	(25.009)	(24.830)
Lucro antes do IR e da CS	35.193	31.462
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Correntes	(11.486)	(7.132)
Lucro Líquido do Exercício	23.707	24.330

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Reserva de Lucros: Retenção de Lucros	Lucro (Prejuízo) Acumulado	Total
Saldos em 31/12/21	**316.018**	**–**	**1.951**	**–**	**317.699**
Aquisição de controlada	–	–	–	–	–
Aumento de capital	(308.000)	–	–	–	(308.000)
Redução de capital	–	–	–	–	–
Prejuízos acumulados	–	–	–	–	–
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	24.330	24.330
Destinação do Lucro do Exercício:					
Juros sobre Capital Próprio	–	–	–	(5.650)	(5.650)
Dividendos distribuídos	–	–	(1.951)	–	(1.951)
Reserva de lucros	–	–	18.680	(18.680)	–
Saldos em 31/12/22	**8.018**	**–**	**18.680**	**–**	**26.698**
Aumento de capital	19.726	–	–	–	19.726
Redução de capital	(2.300)	–	–	–	(2.300)
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	23.707	23.707
Destinação do Lucro do Exercício:					
Reserva legal	–	1.185		(1.185)	–
Juros sobre Capital Próprio	–	–	–	(1.870)	(1.870)
Dividendos distribuídos	–	–	(37.495)	–	(37.495)
Reserva de lucros	–	–	20.652	(20.652)	–
Saldos em 31/12/23	**25.444**	**1.185**	**1.836**	**–**	**28.466**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31.12.2023	31.12.2022
Lucro líquido do exercício	23.707	24.330
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas		
Depreciações e amortizações	3.967	5.287
Resultado na alienação de investimentos	(45.039)	–
Encargos Financeiros de Empréstimos e Financiamentos	22.360	12.686
Caixa Gerado nas Operações	4.995	42.303
Variação de ativos e passivos	(19.683)	(6.969)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(14.688)	35.334
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Partes relacionadas	(9.999)	11.221
Aumento de Capital	19.726	–
Recebimento obtido na venda de imóveis	109.083	–
Redução de Capital	(2.300)	(308.000)
Aquisições/Baixas de bens de propriedades de investimento, imobilizado e intangível	10.218	57.338
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	126.728	(239.441)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	–	285.986
Pagamento de empréstimos	(70.555)	(74.343)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos	(39.365)	(7.601)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(109.920)	204.043
(Redução) Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.120	(64)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	71
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.127	7
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	2.120	(64)

A Diretoria — **Contadora: Renata Rodrigues Duarte Campos -** CRC RJ-113626/O-1

As Notas Explicativas encontram-se à Disposição na sede da Companhia e no site deste jornal, https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Lury Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 17.716.831/0001-67

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de Dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais Em 31 De Dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022
Circulante	**1.300**	**1.300**
Disponível	**1.300**	**1.300**
Caixa	1.300	1.300
Não Circulante	**13.817.503**	**13.013.968**
Investimentos	**13.817.503**	**13.013.968**
Participação Societária	13.817.503	13.013.968
Total do Ativo	**13.818.803**	**13.015.268**

Passivo	2023	2022
Circulante	**14.870**	**14.870**
Contas a Pagar	14.870	14.870
Patrimônio Líquido	**13.803.933**	**13.000.398**
Capital Social	2.500	2.500
Reservas	13.801.433	12.997.898
Total do Passivo	**13.818.803**	**13.015.268**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2) Sumário das principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3)** O Capital Social é de R$ 2.500,00 representadas por 2.500 ações totalmente integralizadas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**2.500**	**1.300**	**12.996.598**		**13.000.398**
Resultado do Exercício	–	–	–	1.444.257	1.444.257
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(640.722)	(640.722)
Constituição de Reserva	–	–	803.535	(803.535)	–
Saldo em 31/12/2023	**2.500**	**1.300**	**13.800.133**	**–**	**13.803.933**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Outras Receitas Operacionais	**1.444.257**	**5.172.040**
Outras Receitas	1.444.257	5.172.040
Resultado Líquido do Exercício	**1.444.257**	**5.172.040**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Resultado do Exercício	1.444.257	5.172.040
Resultado de Equivalência Patrimonial	(803.535)	(4.629.260)
(=) Caixa Líquido Operacional	**640.722**	**542.780**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(640.722)	(542.780)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(640.722)**	**(542.780)**
Redução Líquida de Caixa	**–**	**–**
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	1.300	1.300
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	1.300	1.300

Luciene Fernandes da Silva – Diretora
Ronaldo Montanini – Contador CRC 1SP 120.908/O-1

Odarata Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 17.886.051/0001-65

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. Sorocaba, 31 de dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022
Circulante	**–**	**–**
Disponível	**–**	**–**
Caixa	–	–
Não Circulante	**27.643.042**	**26.035.565**
Investimentos	**27.643.042**	**26.035.565**
Participação Societária	27.643.042	26.035.565
Total do Ativo	**27.643.042**	**26.035.565**

Passivo	2023	2022
Circulante	**12.869**	**12.869**
Contas a Pagar	12.869	12.869
Patrimônio Liquido	**27.630.173**	**26.022.696**
Capital Social	5.000	5.000
Reservas	27.625.173	26.017.696
Total do Passivo	**27.643.042**	**26.035.565**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**5.000**	**2.001**	**26.015.695**	**–**	**26.022.696**
Resultado do Exercício	–	–	–	2.854.787	2.854.787
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(1.247.310)	(1.247.310)
Constituição de Reserva	–	–	1.607.477	(1.607.477)	–
Saldo em 31/12/2023	**5.000**	**2.001**	**27.623.172**	**–**	**27.630.173**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

1. Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.
2. Sumário das principais práticas contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.1.** Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. **2.2.** Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.
3. O Capital Social é de R$ 5.000,00 representadas por 5.000 ações totalmente integralizadas.

Elda Malvezzi da Silva – Presidente
Ronaldo Montanini – Contador CRC nº 1SP 120.908/O-1

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**2.854.787**	**10.312.249**
Outras Receitas	2.854.787	10.312.249
Resultado Líquido do Exercício	**2.854.787**	**10.312.249**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	2.854.787	10.312.249
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.607.477)	(9.251.662)
Contas a Pagar		(2.001)
(=) Caixa Líquido Operacional	**1.247.310**	**1.058.586**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(1.247.310)	(1.060.587)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(1.247.310)**	**(1.060.587)**
Redução Líquida de Caixa	–	(2.001)
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	–	2.001
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	–	

Veneto Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 17.716.918/0001-34

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de Dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022
Circulante	**1.300**	**1.300**
Disponível	**1.300**	**1.300**
Caixa	1.300	1.300
Não Circulante	**13.817.503**	**13.013.968**
Investimentos	**13.817.503**	**13.013.968**
Participação Societária	13.817.503	13.013.968
Total do Ativo	**13.818.803**	**13.015.268**

Passivo	2023	2022
Circulante	**14.870**	**14.870**
Contas a Pagar	14.870	14.870
Patrimônio Liquido	**13.803.933**	**13.000.398**
Capital Social	2.500	2.500
Reservas	13.801.433	12.997.898
Total do Passivo	**13.818.803**	**13.015.268**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**2.500**	**1.300**	**12.996.598**	**–**	**13.000.398**
Resultado do Exercício	–	–	–	1.444.257	1.444.257
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(640.722)	(640.722)
Constituição de Reserva	–	–	803.535	(803.535)	–
Saldo em 31/12/2023	**2.500**	**1.300**	**13.800.133**	**–**	**13.803.933**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.
2) Sumário das principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.
3) O Capital Social é de R$ 2.500,00 representadas por 2.500 ações totalmente integralizadas.

Veronika Crystine Girão Romera da Silva – Presidente
Ronaldo Montanini – Contador CRC nº 1SP 120.908/O-1

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Outras Receitas Operacionais	**1.444.257**	**5.172.040**
Outras Receitas	1.444.257	5.172.040
Resultado Líquido do Exercício	**1.444.257**	**5.172.040**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Resultado do Exercício	1.444.257	5.172.040
Resultado de Equivalência Patrimonial	(803.535)	(4.629.260)
(=) Caixa Líquido Operacional	**640.722**	**542.780**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(640.722)	(542.780)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(640.722)**	**(542.780)**
Redução Líquida de Caixa	–	–
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	1.300	1.300
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	1.300	1.300

REAJUSTE

Governo propõe salário mínimo de R$ 1.502 em 2025

O salário mínimo em 2025 será de R$ 1.502, com aumento nominal de 6,39%. O reajuste consta do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, enviado nesta segunda-feira (15) ao Congresso Nacional.

O reajuste segue a projeção de 3,25% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os 12 meses terminados em novembro mais o crescimento de 2,9% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2023. A estimativa também consta do PLDO.

O valor do mínimo tinha sido confirmado mais cedo pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em entrevista à emissora de televisão GloboNews. No entanto, o Ministério do Planejamento confirmou a estimativa somente após a divulgação do PLDO.

PREVISÕES.
O projeto também apresentou previsões de R$ 1.582 para o salário mínimo em 2026, de R$ 1.676 para 2027 e de R$ 1.722 para 2028. As projeções são preliminares e serão revistas no PLDO dos próximos anos.

> **No ano passado, o salário mínimo voltou a ser corrigido pelo INPC do ano anterior mais o crescimento do PIB, soma das riquezas produzidas pelo país, de dois anos antes**

CORRIGIDO PELO INPC.
No ano passado, o salário mínimo voltou a ser corrigido pelo INPC do ano anterior mais o crescimento do PIB, soma das riquezas produzidas pelo país, de dois anos antes. Essa fórmula vigorou de 2006 a 2019.

IMPACTO DO AUMENTO NO ORÇAMENTO.
Segundo o Planejamento, cada aumento de R$ 1 no salário mínimo tem impacto de aproximadamente R$ 370 milhões no Orçamento. Isso porque os benefícios da Previdência Social, o abono salarial, o seguro-desemprego, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e diversos gastos estão atrelados à variação do mínimo. Na Previdência Social, a conta considera uma alta de R$ 66,7 bilhões nas despesas e ganhos de R$ 63,1 bilhões na arrecadação.

O valor do salário mínimo para o próximo ano ainda pode ser alterado, dependendo do valor efetivo do INPC neste ano e da nova política de reajuste. Pela legislação, o presidente da República é obrigado a publicar uma medida provisória até o último dia do ano com o valor do piso para o ano seguinte.

Em 2024, o salário mínimo está em R$ 1.412, com ganho real de 3% em relação a 2023. O valor de R$ 1.412 corresponde ao INPC acumulado nos 12 meses terminados em novembro de 2023, que totalizou 3,85%, mais o crescimento de 3% do PIB em 2022. **(AB)**

PELA CAIXA

PIS/Pasep para nascidos em março e abril é liberado

Cerca de 3,8 milhões de trabalhadores com carteira assinada nascidos em março e abril podem sacar, a partir desta segunda-feira (15), o valor do abono salarial do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) em 2024. A quantia está disponível no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital e no Portal Gov.br.

Ao todo, a Caixa Econômica Federal liberará R$ 4 bilhões neste mês. Aprovado no fim do ano passado, o calendário de liberações segue o mês de nascimento do trabalhador, no caso do PIS, ou o número final de inscrição do Pasep. Os pagamentos ocorrem de 15 de fevereiro a 15 de agosto.

Neste ano, cerca de R$ 27 bilhões poderão ser sacados. Segundo o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), o abono salarial de 2024 será pago a 24,87 milhões de trabalhadores em todo o país. Desse total, 21,98 milhões trabalham na iniciativa privada e receberão o abono do PIS e 2,89 milhões de servidores públicos, empregados de estatais e militares têm direito ao Pasep.

O PIS é pago pela Caixa Econômica Federal e o Pasep, pelo Banco do Brasil. Como ocorre tradicionalmente, os pagamentos serão divididos em seis lotes. O saque poderá ser feito desde o dia de liberação do lote até 27 de dezembro de 2024. Após esse prazo, será necessário aguardar convocação especial do Ministério do Trabalho e Previdência.

QUEM TEM DIREITO.
Tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no PIS/Pasep há, pelo menos, cinco anos, e que tenha trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base considerado para a apuração, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

O valor do abono é proporcional ao período em que o empregado trabalhou com carteira assinada em 2022. Cada mês trabalhado equivale a um benefício de R$ 117,67, com períodos iguais ou superiores a 15 dias contados como mês cheio. Quem trabalhou 12 meses com carteira assinada receberá o salário mínimo cheio, de R$ 1.412.

PAGAMENTO.
Trabalhadores da iniciativa privada com conta corrente ou poupança na Caixa recebem o crédito automaticamente no banco, de acordo com o mês de seu nascimento.

Os demais beneficiários receberão os valores por meio da poupança social digital, que pode ser movimentada pelo aplicativo Caixa Tem. Caso não seja possível a abertura da conta digital, o saque poderá ser realizado com o Cartão do Cidadão e senha nos terminais de autoatendimento, unidades lotéricas, Caixa Aqui ou agências, também de acordo com o calendário de pagamento escalonado por mês de nascimento. **(AB)**

GRUPOSERVENG

SOARES PENIDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ: 45.083.219/0001-30

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	102	2.786	22.188
Aplicações financeiras	4	17.805	1.657	265.115	180.215
Contas a receber	5	-	-	137.772	155.186
Estoques	6	-	-	34.152	57.350
Impostos a recuperar	7	1.535	1.090	34.019	49.159
Dividendo a receber	18	37.045	25.009	-	-
Mútuos	18	-	-	17.709	699
Despesas antecipadas		-	-	2.865	1.762
Outras Contas a Receber		-	-	9.753	31.617
		56.392	**27.858**	**504.170**	**498.176**
Não Circulante					
Contas a receber	5	-	-	169.000	172.292
Precatórios a receber	8	-	-	79.847	83.366
Depósitos judiciais	16	233	225	47.861	56.634
Imóveis a comercializar		-	-	840	840
Mútuos	18	34.347	22.087	-	-
Despesas antecipadas		-	-	-	3.366
Instrumentos financeiros	9	260.725	196.512	260.725	196.512
Ativos fiscal diferido	23	38.565	39.065	115.491	113.816
Outras Contas a Receber		-	-	39.177	45.591
Investimentos	10	1.339.060	1.289.082	-	37
Imobilizado	11	-	-	1.699.850	1.730.499
Intangível		-	-	6.805	7.642
		1.672.931	**1.546.971**	**2.419.596**	**2.410.595**
Total do Ativo		**1.729.323**	**1.574.829**	**2.923.766**	**2.908.771**

PASSIVO	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores	13	45	-	35.247	78.489
Financiamentos e Debêntures	14	-	-	76.985	73.259
Obrigações tributárias	15	183	9.934	35.827	41.543
Obrigações sociais		-	-	9.222	7.450
Dividendos a pagar	18	10.013	26.095	18.156	32.411
Arrendamentos a pagar	12	-	-	5.151	3.882
Outras contas a pagar	17	30.404	30.473	97.289	84.559
		40.646	**66.502**	**277.877**	**321.593**
Não circulante					
Fornecedores	13	-	-	131	131
Financiamentos e Debêntures	14	-	-	572.217	640.172
Obrigações tributárias	15	-	1.498	12.419	18.876
Provisão para demandas judiciais	16	-	234	46.722	64.939
Provisão para desmobilização	12	-	-	8.857	8.009
Passivo fiscal diferido	23	69.326	48.524	71.438	55.321
Arrendamentos a pagar	12	-	-	80.903	49.664
Outras contas a pagar	17	-	-	290	35.543
		69.326	**50.256**	**792.975**	**872.655**
Patrimônio líquido	19				
Capital social		1.188.457	1.188.457	1.188.457	1.188.457
Prejuízos acumulados		430.893	269.614	430.893	269.614
		1.619.350	**1.458.071**	**1.619.350**	**1.458.071**
Participação de não controladores		-	-	**233.564**	**256.452**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.729.323**	**1.574.829**	**2.923.766**	**2.908.771**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Reservas Legal	Reservas Lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total de patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1.188.457**	**41.692**	**160.358**	**35.203**	**-**	**1.425.711**	**230.017**	**1.655.728**
Aumento de participação em controladas	19.c	-	-	9.145	-	-	9.145	-	9.145
Reversão de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	35.203	(35.203)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	24.373	24.373	64.080	88.453
Dividendos adicional		-	-	-	-	-	-	(31.435)	(31.435)
Dividendos propostos		-	-	-	-	(1.158)	(1.158)	(6.210)	(7.368)
Reserva legal		-	1.219	-	-	(1.219)	-	-	-
Reserva de lucros	19.c	-	-	21.997	-	(21.997)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**1.188.457**	**42.911**	**226.703**	**-**	**-**	**1.458.071**	**256.452**	**1.174.523**
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	(14.378)	(14.378)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	210.805	210.805	81.918	292.724
Dividendos adicional		-	-	(39.513)	-	-	(39.513)	(82.286)	(121.799)
Dividendos propostos		-	-	-	-	(10.013)	(10.013)	(8.143)	(18.156)
Reserva legal		-	10.540	-	-	(10.540)	-	-	-
Reserva de lucros	19.c	-	-	190.252	-	(190.252)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**1.188.457**	**53.451**	**377.442**	**-**	**-**	**1.619.350**	**233.564**	**1.852.914**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita líquida de vendas	20	-	-	937.390	932.104
(-) Custo dos produtos vendidos	21	-	-	(469.846)	(496.926)
(=) Lucro/(prejuízo) bruto		-	-	**467.543**	**435.178**
(+/-) (Despesas)/receitas operacionais					
Despesas administrativas e gerais	21	(1.614)	(7.103)	(114.322)	(118.388)
Resultado de equivalência patrimonial	10	161.796	41.830	(380)	-
Outras receitas/(despesas) líquidas	21	7.557	33.330	31.927	(3.002)
(=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		**167.739**	**68.057**	**384.768**	**313.788**
Receitas financeiras	22	66.015	3.982	100.279	31.936
Despesas financeiras	22	(694)	(53.887)	(88.300)	(182.108)
(=) Resultado financeiro líquido		**65.321**	**(49.905)**	**11.979**	**(150.172)**
(=) Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**233.061**	**18.152**	**396.747**	**163.616**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	23	(953)	-	(84.896)	(78.435)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	23	(21.302)	6.221	(19.127)	3.272
(=) Prejuízo do exercício		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**
Resultado atribuível aos:					
Acionistas controladores		210.805	24.373	210.805	24.373
Acionistas não controladores		-	-	81.918	64.080
Lucro líquido do exercício		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
(=) Lucro líquido do exercício	19	210.805	24.373	292.724	88.453
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**
Resultado abrangente atribuível a:					
Acionistas controladores		210.805	24.373	210.805	24.373
Acionistas não controladores		-	-	81.918	64.080
Resultado abrangente total		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**

Empresa	Tipo de controle	Participação acionária - % 2023	2022
Pontal do Nordeste Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Residencial Acqua Serveng Empreendimento Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	-	100,00
Santa Cruz Rodovias S.A.	Integral / Indireto	-	2,80
Serveng Cairo Empreendimento Imobiliário Ltda.	Integral / Direto	-	85,45
Serveng Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Integral / Direto	-	99,45
Serveng Energias Renováveis S.A.	Integral / Indireto	99,58	99,58
Serveng Pindamonhangaba Empreendimento Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	-	100,00
Serveng Residencial Campinas Empreendimento Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	-	100,00
Serveng Residencial Galatea Empreendimento Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	-	100,00
Serveng Residencial Mogi Vista I Empreend. Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	-	100,00
Serveng Residencial Mogi Vista II Empreend. Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	-	100,00
Serveng Residencial Padroeira Empreendimento Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	-	100,00
Serveng Residencial Vila Guilherme Empreend. Imobiliário Ltda.	Integral / Direto	-	100,00
Serveng-Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia	Integral / Indireto	100,00	100,00
SM Geração de Energia Eólica S.A. (a)	Integral / Indireto	100,00	100,00
Torres de Pedra Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Torres de São Miguel Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Ventos do Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Ventos do Santo Antônio Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Ventos Fortes Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Ventos Parazinhenses Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
(=) Prejuízo do exercício		**210.805**	**24.373**	**292.724**	**88.453**
Itens que não afetam o caixa operacional					
Participação de não controladores		-	-	(81.918)	(64.080)
Juros e variações monetárias		(61.184)	400	83.136	91.290
Constituição perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa		-	-	-	3.443
Juros e variações monetárias sobre precatórios a receber		-	-	-	68
Depreciação e amortização	11	-	164	90.027	109.483
Provisão para contingência		(59)	(347)	18.217	(10.297)
Custo residual do ativo imobilizado e intangível baixados	11	-	-	47.988	66.777
Resultado com impairment de ativos e passivo oneroso	11	-	23.655	35.496	69.720
Ganho (perda) na variação do valor justo de investimentos		-	14.005	-	14.005
Ativo fiscal diferido		21.302	(6.221)	19.127	(44.714)
Ajuste de exercícios anteriores		(1.529)	-	573	-
Lucros não realizados	10	(937)	-	(2.344)	-
Equivalência patrimonial	10	(161.796)	(41.830)	-	-
		6.602	**14.199**	**503.025**	**324.148**
Aumento líquido/(redução) nos ativos					
Aplicação financeira		(16.148)	(1.657)	(84.900)	(17.279)
Conta s receber		-	3	20.706	(32.283)
Estoques		-	-	23.198	26.202
Precatórios a receber		-	-	3.519	1.938
Impostos a recuperar		(445)	(876)	15.140	33.211
Despesas antecipadas		-	-	2.263	5.803
Outras contas a receber		-	4.119	28.278	38.015
Imóveis a comercializar		-	-	-	2.725
Depósitos judiciais		(8)	-	8.773	(1.267)
Aumento líquido/(redução) nos passivos					
Fornecedores		45	-	(43.242)	8.723
Obrigações tributárias		(9.751)	(35.192)	(12.174)	(28.917)
Obrigações sociais		-	-	1.772	(444)
Receita diferida		-	-	-	1.771
Outras contas a pagar		(69)	(458)	(22.523)	(39.414)
Caixa líquido (aplicado)/proveniente das atividades operacionais		**(26.375)**	**(34.061)**	**(59.189)**	**(1.216)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de ativo financeiro a valor justo		-	(9.528)	3.029	(9.528)
Aquisição de investimento com participação de não controladores		-	9.145	-	9.145
Mútuo com partes relacionadas	18	(12.260)	(9.780)	-	3.019
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	11	-	-	(68.527)	(79.378)
Recebimentos de dividendos de controladas	10	97.546	158.213	3.538	6.341
Caixa líquido (aplicado)/proveniente das atividades de investimentos		**85.286**	**148.050**	**(61.960)**	**(70.401)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Aumento/redução de capital		-	-	(1.250)	-
Arrendamentos pagos		-	-	(6.514)	(6.146)
Mútuo com partes relacionadas	18	-	(15.865)	-	(716)
Empréstimos tomados		-	(20.939)	(142.270)	450.000
Pagamentos de empréstimos, incluindo juros		-	(38.450)	(129.445)	(637.231)
Pagamento de dividendos		(65.608)	(53.095)	(121.799)	(57.498)
Caixa Líquido (aplicado)/proveniente das atividades de financiamentos		**(65.608)**	**(128.349)**	**(401.278)**	**(251.591)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(95)**	**(161)**	**(19.402)**	**940**
Demonstração do aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		102	263	22.188	21.248
No fim do exercício		7	102	2.786	22.188
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(95)**	**(161)**	**(19.402)**	**940**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), atualmente com a sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Pereira Jorge, 178, Setor 27, Carandiru, sociedade de ações de capital fechado, foi constituída em 07 de março de 1973. A Companhia é uma holding das empresas do Grupo Serveng composto pelas Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia (Serveng), que tem como objeto construção civil, destacando-se a execução de obras de terraplanagem, pavimentação, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, canais barragens, edificações, túneis, pontes, viadutos, armações e operação de embarcações destinadas à execução das obras, produção e comercialização de pedras britadas, massas asfáltica e outros minerais; Serveng Energias Renováveis S.A. (Energia Renováveis), que tem como objeto comercialização de energia elétrica, bem como prestação de serviços em negócios de energia elétrica e apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a sociedades controladas e coligadas; Eolicabras S.A. (Eolicabras) tem como o objeto fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Serveng Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (Serveng DI), que tem o objeto de construção e incorporação empreendimentos imobiliários; Mineração Barueri Ltda., Mineração Jambeiro Ltda., Mineração Aparecida Ltda. todas no estado de São Paulo e Mineração São Luís Ltda. no estado do Maranhão, tendo os objetivos extração e refino de minerais não metálicos. Tendo exclusivamente na sua finalidade de unificar a gestão das empresas em que participa e controla, além de consolidar e maximizar as operações. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 15 de abril de 2024, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.2. Bases de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Uso de estimativa e julgamentos:** A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: • **Nota 11 -** Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado; • **Nota 5 -** Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; • **Nota 24 -** Taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; • **Nota 12 -** Provisões para desmobilização; • **Nota 16 -** Provisão para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R$), sendo a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. **3.2. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são registrados pelo valor justo por meio de resultado. **3.3. Aplicações financeiras:** A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão ajustadas a valor justo, de acordo com a categoria. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido. **3.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registras inicialmente pelo valor da prestação de serviço de engenharia e construção, subsequente, mensuradas pelo custo amortizado registrada com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis não cotadas em mercado ativo, para qual não há impactos de juros, pelo fato das contas a receber e ser liquidado normalmente em um prazo inferior a doze meses, os valores representam substancialmente o valor presente na data do balanço. **3.5. Estoques:** Os estoques de matéria-prima, materiais auxiliares e outros estoques são destinados a aplicação nas obras e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores aos valores de realização. **3.6. Imóveis a comercializar:** Demonstrados ao custo de aquisição dos terrenos e outros custos diretamente relacionados aos projetos em construção. O custo de terrenos mantidos para desenvolvimento inclui o preço de aquisição. **3.7. Instrumentos financeiros: 3.7.1. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia e suas controladas reconhecem os financiamentos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros, incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas não reconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia e suas controladas tem o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7.2. Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia e suas controladas tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e fornecedores. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer outros custos de transação atribuíveis. Depois do reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.7.3. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros estão classificados em: empréstimos e recebíveis (caixa e equivalente de caixa), valor justo por meio do resultado (aplicações financeiras) e custo amortizado (fornecedores, financiamentos e partes relacionadas). Os valores contábeis dos instrumentos categorizados como empréstimos e recebíveis e custo amortizado se aproximam do valor justo. **3.8. Investimento:** Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa; e, em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. **3.9. Imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terras, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada conforme a avaliação. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Os ativos intangíveis da Companhia são formados por licenças de softwares e marcas. **3.10. Perda por redução ao recuperável (impairment) de ativos não financeiros:** A Companhia realizou uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos, a fim de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas, tecnológicas, ou operações que possam indicar que um ativo não possui recuperabilidade. O valor recuperável de um ativo é a maior entre o seu valor justo, deduzindo os custos de venda, e seu valor em uso. Quando o valor contábil de um ativo que exceder o seu valor recuperável, é constituído a provisão para a desvalorização ajustando o valor contábil ("impairment"). **3.11. Fornecedores:** Contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são classificadas como passivo circulantes se a obrigação devida tiver vencimento inferior ao prazo de doze meses da data do balanço. Os valores são registrados inicialmente pelo custo histórico, que se aproxima substancialmente de seu valor justo. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas. **3.13. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e for mais provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões para demandas judiciais são reconhecidas contabilmente sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasiona uma provável saída de recursos financeiros necessários à liquidação das obrigações e, também, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Essas provisões são atualizadas periodicamente. **3.14. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos correntes e diferidos. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL, bem como diferenças temporárias entre a base tributária e contábil, mensurados às alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos diferidos são classificados no balanço patrimonial como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sob a mesma entidade tributável. **3.15. Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelo valor justo, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **3.16. Capital social:** Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **3.17. Apuração do Resultado:** A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados puderem ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas. A receita de operações com prestação de serviço de construção civil e comercialização da operação da Companhia e de suas controladas é reconhecida no resultado respeitando o regime de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. **3.17.1. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e ganhos em instrumentos financeiros, quando aplicável. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, tarifas bancárias e comissões de fiança. **3.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: 3.18.1. Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros:** A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas. **3.18.2. Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "informações relevantes sobre políticas contabilísticas". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **3.18.3. Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro: • Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação:** Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. • **Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two:** Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two. As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre os potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two. O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023. As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two. A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. **3.18.4. Alteração na norma IAS 8/CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros:** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **3.19. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. A Companhia não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante. **3.19.1. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Serveng Civilsan S.A. e de suas controladas, conforme detalhado a seguir:

Empresa	Tipo de controle	Participação acionária - % 2023	2022
Campina Potiguar Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Canto da Ilha Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Corumbá Concessões S.A.	Integral / Indireto	47,83	47,83
Energia Potiguar Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Eolicabras S.A.	Integral / Direto	100,00	100,00
Esquina dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Forte Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Ilha dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Mineração Aparecida Ltda.	Integral / Direto	100,00	100,00
Mineração Barueri Ltda.	Integral / Direto	100,00	100,00
Mineração Jambeiro Ltda.	Integral / Direto	100,00	100,00
Mineração São Bento Ltda. (b)	Integral / Indireto	100,00	100,00
Mineração São Luís Ltda.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Morro dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	100,00
Nossa Casa Engenharia Ltda.	Integral / Indireto	-	99,98
Ponta do Vento Leste Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00	99,97

As práticas contábeis adotadas pelas empresas controladas são consistentes com as práticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminados os investimentos nas empresas controladas, os resultados das equivalências patrimoniais, bem como os saldos das operações realizadas e lucros e/ou prejuízos não realizados entre as empresas. As informações contábeis das controladas utilizadas para consolidação tem a mesma data-base da controladora.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Bancos conta movimento	7	102	2.786	22.188
Aplicações financeiras (a)	17.805	1.657	265.115	180.215
	17.812	**1.759**	**267.901**	**202.403**

(a) As aplicações financeiras de curto prazo e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor, são remuneradas com base em cotas de fundo de investimento que tem como objetivo alcançar a variação média do Certificado Depósito Interbancário (CDI), que foi de 13,03% a.a. em 2023 (12,39% a.a. em 2022).

5. Contas a receber:

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Contas a receber de terceiros	323.719	353.620
Medições a faturar (a)	20.145	20.145
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(37.092)	(46.287)
	306.772	**327.478**
Circulante	137.772	155.186
Não Circulante	169.000	172.292

(a) Valores correspondem a medições dos serviços prestados e não faturados devido autorização de sua controlada.

6. Estoques:

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Produtos acabados	21.635	28.542
Imóveis a comercializar	-	489
Terrenos a incorporar	-	19.589
Outros estoques para consumo e manutenção	12.517	8.730
	34.152	**57.350**

7. Impostos a recuperar:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
ISS	-	-	-	-
ICMS	-	-	5.633	4.322
PIS	-	-	3.767	4.587
COFINS	-	-	12.182	16.082
CSLL	4	-	69	5.303
Imposto de renda	1.531	1.090	9.740	12.245
INSS	-	-	2.395	5.740
Outros	-	-	233	880
	1.535	**1.090**	**34.019**	**49.159**

Os créditos são oriundos da operação da Companhia e suas controladas.

8. Precatórios a receber:

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Departamento de Estradas e Rodovias (a)	67.959	71.478
Prefeitura de Cotia	2.650	2.650
Prefeitura de Osasco(b)	3.025	3.025
AGETOP	2.675	2.675
DER/GO	3.531	3.531
Outros (b)	7	7
	79.847	**83.366**

(a) O precatório a receber do DER/SP está relacionado a contratos de obras com créditos vencidos, emitidos a favor da controladora Serveng em 1997, tendo o vencimento final em 31 de dezembro de 2010. O saldo remanescente está sendo cobrado judicialmente e atualizados monetariamente até novembro de 2009, pelo índice de atualização definido judicialmente em 2022 a Companhia verificou a expectativa do montante e decidiu não reajustar entendendo que o montante provisionado é suficiente do que está discussão. (b) Outros precatórios, a receber refere-se a contratos de obras executados pela Companhia para diferentes órgãos. **9. Instrumento financeiro:** Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia e estão demonstradas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Instrumentos mensurados ao valor justo (a)	260.725	196.512	260.725	196.512
	260.725	**196.512**	**260.725**	**196.512**

(a) O principal ativo financeiro da empresa composto por ações negociadas em Bolsa de Valores, está classificado na categoria Contas a Receber à longo prazo. Estão mensurados ao custo amortizado, os valores justos desses instrumentos financeiros são equivalentes aos seus valores contábeis. **10. Investimentos:** Corresponde o resultado de equivalência patrimonial, sobre as participações societárias avaliadas e representadas conforme demonstrado a seguir:

	Controladora 2023	Controladora 2022
Saldo inicial	**1.289.082**	**1.384.101**
(+/-) Aumento ou redução do Investimento	-	(17.911)
Reversão de dividendos	(3.406)	-
(-) Dividendos recebidos e /ou proposto	(109.349)	(119.875)
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial (i)	161.796	41.830
(-) Lucro não realizado	937	937
(=) Total da Movimentação de Investimento	**1.339.060**	**1.289.082**
Dividendos recebidos		
Dividendos mínimo recebidos de exercícios anteriores	21.603	63.347
Dividendos adicional recebidos no exercício	75.943	94.866
	97.546	**158.213**

(i) Resultado de equivalência patrimonial em suas controladas.

Empresa	Patrimonio líquido	Participação no capital	Investimento 2023	Investimento 2022	Equivalência Patrimonial 2023	Equivalência Patrimonial 2022
Serveng Civilsan S.A.	412.830	100,00%	412.830	435.128	(21.047)	(78.537)
Serveng Energias Renováveis S.A.	904.448	99,58%	900.664	848.670	155.977	90.957
Eolicabras S.A.	(30.546)	100,00%	(30.546)	(25.416)	(5.129)	(1.901)
Serveng DI	-	-	-	6.880	(109)	247
Mineração Jambeiro Ltda.	19.597	100,00%	19.597	12.925	9.704	7.697
Mineração Aparecida Ltda.	24.388	100,00%	24.388	15.342	10.047	10.160
Mineração Barueri Ltda.	28.137	100,00%	28.337	14.709	10.222	11.917
Mineração São Luís Ltda.	6.509	100,00%	6.509	4.500	2.131	1.290
Participações em controladas			1.361.779	1.312.738	161.796	41.830
Lucro não realizado			(22.719)	(23.656)	-	-
			1.339.060	**1.289.082**	**161.796**	**41.830**

11. Imobilizado:

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Terrenos	509	1.245
Reservatórios, barragens e adutoras	385.180	396.321
Aerogeradores	1.062.298	1.109.272
Edifícios e construções	2.349	2.598
Equipamentos de informática	1.503	2.040
Instalações e benfeitorias	38.438	68.920
Máquinas e equipamentos	167.383	134.509
Móveis e utensílios	664	2.045
Veículos	32.008	14.935
Direito de uso	47.676	49.935
Imobilizado em andamento	13.047	2.227
(-) Lucro não realizado	(51.205)	(53.548)
	1.699.850	**1.730.499**

A Companhia e suas controladas acompanham anualmente a vida útil dos ativos imobilizado e não identificou diferenças significativas durante o ano. A média ponderada das taxas de depreciação e amortização dos ativos que compõe cada grupo está demonstrada na tabela de movimentação.

Consolidado	Taxa	2023	Adições	Baixas	2022	Adições	Baixas	2021
Custo								
Terrenos	-	509	-	(736)	1.245	-	(362)	1.607
Reservatórios, barragens e adutoras	3 a 25	570.823	932	-	569.891	-	(165)	570.056
Aerogeradores	3 a 25	1.414.469	174	-	1.414.295	-	158	1.414.137
Edifícios e construções	3 a 25	11.439	-	(64)	11.503	-	(6.669)	18.172
Equipamentos de informática	3 a 25	9.087	717	(199)	8.569	434	(556)	8.691
Instalações e benfeitorias	3 a 25	51.367	65	(28.576)	79.878	29.918	49.960	
Máquinas e equipamentos	3 a 25	413.618	29.412	(4.698)	388.904	30.456	(45.375)	403.823
Móveis e utensílios	3 a 25	4.142	183	(1.749)	5.708	232	(815)	6.291
Veículos	3 a 25	102.403	24.536	(11.931)	89.798	16.286	(35.441)	108.953
Direito de uso	3 a 25	62.472	2.653	-	59.819	-	(7.289)	67.108
Imobilizado em andamento	3 a 25	13.047	10.855	(35)	2.227	2.052	(1.079)	1.254
Total do Custo		**2.653.376**	**69.527**	**(47.988)**	**2.631.837**	**79.378**	**(97.593)**	**2.650.052**
Depreciação								
Reservatórios, barragens e adutoras		(185.643)	(12.073)	-	(173.570)	(11.353)	-	(162.217)
Aerogeradores	3 a 25	(352.171)	(47.148)	-	(305.023)	(47.196)	-	(257.827)
Edifícios e construções	3 a 25	(9.090)	(185)	-	(8.905)	(617)	6.274	(14.562)
Equipamentos de informática	3 a 25	(7.584)	(1.005)	-	(6.529)	(387)	731	(6.873)
Instalações e benfeitorias	3 a 25	(12.929)	(1.971)	-	(10.958)	(12.300)	11.260	(9.918)
Máquinas e equipamentos	3 a 25	(246.235)	(15.216)	23.376	(254.395)	(60.865)	-	(193.530)
Móveis e utensílios	3 a 25	(3.478)	(94)	279	(3.663)	(520)	85	(3.228)
Veículos	3 a 25	(70.395)	(7.373)	11.841	(74.863)	(2.418)	8.386	(80.831)
Direito de uso		(14.796)	(4.912)	-	(9.884)	(273)	226	(9.837)
Total da Depreciação		**(902.321)**	**(90.027)**	**35.496**	**(847.790)**	**(135.929)**	**26.962**	**(738.823)**
(-) Lucros Não Realizados		(51.205)	2.343	-	(53.548)	1.407	30.840	(85.795)
		1.699.850	**(18.157)**	**(12.492)**	**1.730.499**	**(55.144)**	**(39.791)**	**1.825.434**

12. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento: Suas controladas possuem contratos de outorgas e arrendamentos de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06, sendo relacionado a operações dos parques eólicos. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos. Os contratos de arrendamento possuem passivos de arrendamento conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo		
Direito de uso do ativo arrendado	62.472	59.819
Amortização do exercício	(14.796)	(9.885)
Saldo contábil líquido	**47.676**	**49.934**

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo		
Arrendamento a pagar	9.062	6.230
(-) Juros a apropriar	(3.911)	(2.348)
	5.151	**3.882**
Arrendamento a pagar	105.450	80.840
(-) Juros a apropriar	(24.547)	(31.176)
Provisão de Desmobilização (a)	8.857	8.009
	89.760	**57.673**
Saldo contábil líquido	**94.911**	**61.555**

Passivo total: Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base do WACC da Companhia de 7,7% a.a., considerando-se o prazo de vigência do contrato de arredamento de suas controladas. (a) As controladas possuem contratos de arrendamento de terreno, que contêm obrigação de retirada dos aerogeradores ao final do prazo do contrato. Assim, em atendimento ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes, devem constituir a provisão de desmobilização de ativos, para fazer face às responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Adicionalmente, na mensuração inicial, deve-se considerar os custos de desmontagem e remoção do item e restauração do terreno no qual este está instalado, em aderência ao CPC 27. É esperado que, após o encerramento do contrato, seja efetuada a desmobilização dos ativos instalados no terreno arrendado, data na qual espera-se que sejam efetuados os desembolsos dos valores provisionados. Considerada a incerteza dos valores de desembolsos futuros, decorrente de potenciais variações nos custos estimados para executar a desmobilização, a Companhia efetuou o registro da provisão pela melhor estimativa atual, de acordo com as determinações do CPC 25. Os juros sobre as outorgasse e os arrendamentos são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos. Os pagamentos do longo prazo, considerando seus fluxos de caixa futuros descontados, estão distribuídos:

Vencimento no longo prazo	Consolidado
2025	5.151
2026	5.151
2027	5.151
2028	5.151
2029 em diante	60.299
	80.903

Os impactos na demonstração de resultado de acordo com a norma CPC 06(R2)/IFRS 16, foram que as contraprestações de arrendamento que anteriormente eram registradas como despesas de arrendamento passaram a ser reconhecidas nas linhas de depreciação/amortização e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não tenha trazido nenhuma alteração no montante total que será levado ao resultado ao longo da vida útil dos contratos. **13. Fornecedores:** Correspondem às obrigações da Companhia e suas controladas junto aos fornecedores conforme a seguir:

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fornecedores Serviços	30.051	74.131
Material	5.117	3.652
Outros	78	706
	35.247	**78.489**

O saldo de fornecedores das Controladas refere-se a prestações de serviços, materiais designados a operações da atividade. Os títulos têm vencimentos em curto prazo e são regularmente liquidados. **14. Financiamentos e debêntures:** Correspondem às obrigações da Companhia e suas controladas junto aos fornecedores conforme a seguir:

Abertura do Saldo Contábil	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Financiamento BNB (b)	281.168	300.565
Debêntures (a)	366.496	412.866
Capital de Giro	1.538	-
Saldo contábil	**649.202**	**713.431**
Circulante	76.985	73.259
Não Circulante	572.217	640.172

(a) Conforme Fato Relevante divulgado por sua controlada em 31 de dezembro de 2022, foi realizada a distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, composta por 450.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00, totalizando, na data de emissão, o valor de R$450.000.000,00, com o consequente cancelamento das debêntures não subscritas ou integralizadas. As debêntures possuem uma remuneração 100% do e CDI + 2,15% a.a., com o vencimento final em 07 de janeiro de 2032. Os recursos obtidos com a Emissão foram recebidos em janeiro de 2023 e usados para liquidação de certas dívidas das suas controladas junto ao BNDES, recomposição do caixa e execução de investimentos para consecução de seu objeto social no curso normal de seus negócios, reforçando sua estrutura de capital. A escritura das Debentures está garantida pelo grupo de alienações fiduciárias da totalidade de ações das controladas, equipamentos e suas receitas proveniente da venda de energia elétrica. Essas debentures possuem indicador financeiro (covenant) anual em que o índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) deve ser maior ou igual 1,3. O cálculo consequentemente da manutenção do índice conforme definido em contrato, deve ser efetuado a partir da data de início da emissão, sendo calculado pelas informações consolidadas na Ventos Potiguares Comercializadora de Energia. S.A., no qual foi atingindo em 31 de dezembro de 2023. (b) As Controladas firmaram o contrato de financiamento junto à instituição financeira Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) em dezembro de 2018, perfazendo um total

SOARES PENIDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

de R$402.800mil, na data de emissão. Os encargos incidentes a dívida corresponde a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) apurada mensalmente, "pro rata die", com o vencimento final em 15 de janeiro de 2.035. Os recursos obtidos foram usados para construção dos parques eólico e as instalações das Controladas junto ao BNB, para recomposição do caixa e execução de investimentos para consecução de seu objeto social no curso normal de seus negócios, reforçando sua estrutura de capital. Os contratos estão garantidos pela fiança bancária do BNB tendo a garantia de 100% do saldo devedor acrescidos de seus encargos. O contrato contém clausulas restritas que requerem a manutenção de índices financeiros (convenant) anual em que o índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) deve ser maior ou igual 1,3, de com os parâmetros preestabelecidos com base nas demonstrações financeiras das Controladas os índices foram atingidos em 31 de dezembro de 2023.

Vencimento no longo prazo	Consolidado
2025	75.447
2026	75.447
2027	75.447
2028	75.447
2029 em diante	270.429
	572.217

15. Obrigações tributárias:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Parcelamento tributários (a)	-	11.432	18.724	34.452
ISS	-	-	1.189	325
COFINS	15	-	9.732	10.146
PIS	2	-	2.113	2.207
ICMS	-	-	923	650
Imposto de renda e Contribuição social	157	-	10.545	11.975
Obrigações previdenciárias	-	-	2.691	554
Outros	9	-	2.329	110
	183	11.432	48.246	60.419
Circulante	183	9.934	35.827	41.543
Não Circulante	-	1.498	12.419	18.876

(a) Os correspondem a tributos federais, parcelados diretamente na Receita Federal.

16. Provisões para demandas judiciais: 16.1. Ativo contingentes: Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes. **16.2. Provisões classificadas como perdas prováveis:** A Companhia e suas controladas é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição. As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Processos Trabalhistas	-	212	6.886	27.415
Processos Cíveis (i)	-	369	32.028	40.691
Processos Tributários	-	-	7.799	7.130
Outros	-	-	9	-
	-	581	46.722	75.236

(i) Dentro do montante do saldo o maior valor corresponde a ação de cobrança movida por Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO em desfavor da coligada Corumbá Concessões S.A., distribuída em 16 de novembro de 2006, cujo pleito principal visava o ressarcimento/indenização de uma estação de captação de água bruta situada originalmente no Rio Corumbá e submersa pelo enchimento do lago da UHE Corumbá IV. SANEAGO sustenta que os prejuízos devidos pela Companhia eram de R$ 24.021 mil, ocorrido em outubro de 2006. Perfazendo o valor da provisão em R$22.229 mil em 31 de dezembro de 2023. **16.2.1. Ações das controladas possíveis: 16.2.1.1. Ações ambientais:** A Companhia é parte em ações de natureza ambiental, as quais tem como objeto, via de regra, discussões relativas à exigência feita pelo IBAMA- SP no processo administrativo ambiental, cuja execução está sob responsabilidade da Companhia. Atualmente, discute nesta ação judicial ambiental o valor de R$59mil em 31 de dezembro de 2023. A administração avaliou como "possível" a probabilidade de perda dessa causa, apoiada pelo parecer de seus consultores jurídicos, e, portanto, não reconheceu provisão para esse passivo contingente. **16.2.1.2. Ações cíveis:** A Companhia e as controladas são partes nas ações de natureza cível através do polo passivo, as quais tem como objeto, geralmente discussões relativas a indenizações e execuções, cuja está sob responsabilidade da Companhia no montante de R$76mil em 31 de dezembro de 2023. A administração avaliou como "possível" a probabilidade de perda dessa causa, apoiada pelo parecer de seus consultores jurídicos, e, portanto, não reconheceu provisão para esse passivo contingente. **16.2.1.3. Ações tributárias:** A Companhia é parte em ações tributárias através do polo passivo. Atualmente o montante em discussão perfaz o valor de R$1.866mil em 31 de dezembro de 2023. A administração avaliou como "possível" a probabilidade de perda dessa causa, apoiada pelo parecer de seus consultores jurídicos, e, portanto, não reconheceu provisão para esse passivo contingente.

17. Outras contas a pagar:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Honorários	-	-	-	33.906
Adiantamento de clientes	-	-	60.589	36.758
Serveng Transportes	29.713	29.713	29.713	29.713
Outras	691	760	7.277	19.725
	30.404	30.473	97.579	120.102
Circulante	30.404	30.473	97.289	84.259
Não Circulante	-	-	290	35.543

18. Partes relacionadas:

	Dividendos a receber (ativo circulante) Controladora 2023	2022	Dividendos a pagar (passivo circulante) Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Energia Renováveis	37.045	21.603	-	-	-	-
Mineração Barueri	-	3.406	-	-	-	-
Mineração Aparecida	-	-	-	-	-	-
Antecipação de dividendos	-	-	-	-	-	-
Acionista	-	-	10.013	26.095	10.169	26.201
Outras partes não acionistas	-	-	-	-	7.987	6.210
	37.045	25.009	10.013	26.095	18.156	32.411

	Mútuo/contas a Receber (ativo não circulante) Controladora (a)		Mútuo/ contas a pagar (passivo não circulante) Controladora		Consolidado	
Eolicabras	14.348	16.087	-	-	-	-
Mineração Barueri	8.000	6.000	-	-	-	-
Mineração São Luís	-	-	-	-	-	-
Serveng DI	-	-	-	-	-	-
Serveng Civilsan	12.000	-	-	-	-	-
	34.348	22.087	-	-	-	-

(a) Os saldos correspondem a valores a receber referente a mútuo com suas controladas, não havendo incidência de juros; **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Não houve remuneração à Administração durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **19. Patrimônio líquido: (a) Capital Social:** O capital social integralizado de R$1.188.457 mil em 31 de dezembro de 2023, está representado por 1.230.081 mil ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e em valor nominal. **(b) Reserva Legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação vigente, limitada a 20% do capital social após a dedução dos incentivos fiscais. Em 2023 o valor destinado foi de R$10.540 mil e o saldo em 31 de dezembro de 2023 é de R$53.451 mil (R$42.911 mil em 2022). **(c) Reserva Lucros:** O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva de lucros. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo é de R$377.442 mil (R$226.703 mil em 2022).

	2023	2022
Saldo inicial	226.703	160.359
Aumento em participação em controladas	-	9.145
Reversão de ajuste de avaliação patrimonial	-	35.203
Dividendos adicionais	(39.513)	-
Lucro líquido do exercício	190.252	21.997
	377.442	226.703

20. Receita líquida: Receita líquida da Companhia está apresentada conforme segue:

Consolidado	2023	2022
Receitas		
Receita de Bruta	1.010.155	1.010.833
Impostos sobre faturamento	(72.382)	(78.729)
Devoluções e cancelamentos	(383)	-
Receita líquida	937.390	932.104

As receitas da Companhia são reconhecidas por competência, pelas operações executada pelas controladas. Todas as transações de venda geram recebíveis que estão descritos na nota explicativa nº 5. Não há outros ativos ou passivos de contrato reconhecidos. **21. Custos e despesas por natureza:** A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas baseada na sua função. As informações dos custos e despesas por natureza são apresentadas a seguir:

Classificação por Natureza	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Depreciação e amortização	-	(164)	(82.334)	(79.437)
Custo do produto vendido	-	-	(296.681)	(228.068)
Custo com mão de obra	-	-	(40.597)	(23.248)
Serviços de terceiros	(1.077)	(3.859)	(30.354)	(70.733)
Despesas com seguros	-	-	(68)	-
Despesas com pessoal	-	(100)	(24.723)	(64.291)
Despesas com serviços	(39)	-	(16.726)	(18.427)
Despesas tributárias	(723)	(212)	(5.766)	(16.419)
Despesas com arrendamento	-	-	(11.526)	3.248
Contingencias	234	347	-	2.628
Centro de Serviços Compartilhados	-	-	(1.594)	(1.423)
Resultado de imparment	-	39.810	-	19.847
Ajuste de exercícios anteriores	1.529	-	573	-
Dividendos	3.538	-	3.538	-
Outras (despesas)/receitas líquidas	2.481	(9.527)	(45.979)	(141.925)
	5.943	26.227	(552.242)	(618.316)
Classificação por Função				
Custo do produto vendido	-	-	(469.846)	(496.926)
Despesas administrativas (i)	(1.614)	(7.103)	(114.322)	(118.388)
Outras receitas/(despesas) líquidas	7.557	33.330	31.927	(3.002)
	5.943	26.227	(552.242)	(618.316)

(i) Inclui a depreciação.

22. Receitas e despesas financeiras, líquidas:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	4.831	3.982	35.478	31.359
Ganho na mensuração de ativos financeiros ao valor justo	61.184	-	61.184	-
Juros recebidos	-	-	2.925	67
Descontos obtidos	-	-	692	510
	66.015	3.982	100.279	31.936
Despesas financeiras				
Perda na mensuração de ativos financeiros ao valor justo	-	(48.998)	-	(48.998)
Juros sobre empréstimos	-	-	(78.082)	(84.903)
Juros sobre arrendamento	-	-	(5.054)	(4.714)
Impostos sobre operações financeiras	(139)	(460)	(155)	(1.101)
Juros incorridos	(81)	(3.913)	(2.887)	(31.800)
Despesas bancárias	(474)	(516)	(684)	(1.168)
Outras despesas financeiras	-	-	(1.438)	(9.424)
	(694)	(53.887)	(88.300)	(182.108)
Total	65.321	(49.905)	11.979	(150.172)

23. Imposto de renda e contribuição social - corrente:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo				
Imposto de renda e contribuição social diferida:				
Diferenças temporárias	-	-	(3.467)	(2.923)
Prejuízos fiscais	(38.565)	(39.065)	(118.958)	(116.739)
Total diferido ativo	(38.565)	(39.065)	(115.491)	(113.816)
Passivo				
Imposto de renda e contribuição social diferida:				
Valor justo de investimentos e outros ajustes de adaptação ao CPC	(78.785)	(60.780)	(82.033)	(48.524)
Exclusões temporárias de órgãos público	-	-	-	-
Outras exclusões e adições	9.459	12.256	10.595	(6.797)
Total diferido passivo	(69.326)	(48.524)	(71.438)	(55.321)
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	(21.302)	6.221	(19.127)	3.272
Demonstração de resultado corrente:				
Impostos de renda	(694.539)	-	(59.427)	(54.904)
Contribuição social	(258.674)	-	(25.469)	(23.531)
Imposto de renda e contribuição social	(953.213)	-	(84.896)	(78.435)

24. Instrumentos financeiros: A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **24.1. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de crédito é influenciada pelas características individuais de cada cliente. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para créditos de liquidação duvidosa. **24.2. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

Consolidado	Até 1 ano	Até 2 anos	+ 2 anos
Fornecedores	35.247	-	-

24.3. Risco de mercado: Risco de taxas de juros e inflação: não existe risco de taxas de juros decorrente de parcelas de dívidas e aplicações financeiras, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. **24.4. Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional e risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas. Em 31 de dezembro de 2023 a exposição máxima é de R$623.603 no consolidado e R$17.813 na controladora (R$607.089 no consolidado e R$1.759 na controladora em 2022) referente as caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber. **24.5. Gestão de capital:** A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia e suas controladas define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus sócios. **24.6. Análise dos instrumentos financeiros:** É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas, apresentados nas demonstrações contábeis:

Consolidado	Valor contábil 2023	Valor contábil 2022	Valor justo 2023	Valor justo 2022
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	2.786	22.188	2.786	22.188
Aplicações financeiras	265.115	180.215	265.115	180.215
Contas a receber	306.772	327.478	306.772	327.478
Outras contas a receber	48.930	77.208	48.930	77.208
Total	623.603	607.089	623.603	607.089
Passivos financeiros				
Fornecedores	35.247	78.489	35.247	78.489
Dividendos a pagar	18.156	32.592	18.156	32.592
Outras contas a pagar	97.579	120.102	97.579	120.102
Total	150.982	231.183	150.982	231.183

Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial não diferem dos valores justos. Contas a receber de clientes e fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo destes instrumentos. **24.7. Instrumentos financeiros por categoria:**

Consolidado (2023)	Empréstimos e recebíveis	Valor custo justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	2.786	-	-
Aplicações financeiras	-	265.115	-
Contas a receber	306.772	-	-
Outras contas a receber	48.930	-	-
Total	358.488	265.115	-
Passivos financeiros			
Fornecedores	-	-	35.247
Dividendos a pagar	-	-	18.156
Outras contas a pagar	-	-	97.579
Total	-	-	150.982

Consolidado (2022)	Empréstimos e recebíveis	Valor custo justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	22.188	-	-
Aplicações financeiras	-	180.215	-
Contas a receber	327.478	-	-
Outras contas a receber	77.208	-	-
Total	426.874	180.215	-
Passivos financeiros			
Fornecedores	-	-	78.489
Dividendos a pagar	-	-	32.592
Outras contas a pagar	-	-	120.102
Total	-	-	231.183

24.8. Hierarquia de valor justo: A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, por níveis de hierarquia do valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseados e dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Os instrumentos financeiros não derivativos avaliados a valor justo são as aplicações financeiras que foram classificadas no Nível 2. **24.9. Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros:** O principal risco atrelado às operações da Companhia e suas controladas está ligado a variação do CDI para aplicações financeiras e TJLP para os financiamentos. As aplicações financeiras estão registradas a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras e financiamentos aos quais a Companhia e suas controladas estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2023, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida para os próximos 12 meses a média de 13,03% (12,39% em 2022) para o CDI e 6,55% (7,20% em 2022) para a TJLP, sendo estes definidos como cenário provável, e a partir deste, foram estimados com uma apreciação e desvalorização de 25% e 50%, respectivamente:

Operação	Exposição	Risco	Provável	Aumento 25%	Aumento 50%	Redução 25%	Redução 50%
Aplicação financeira	CDI						
Receita financeira	100.279	13,03%	13.066	16.333	19.599	9.800	6.533
Financiamentos	TJLP						
(-) Despesa financeira	(88.300)	6.55%	(5.784)	(7.230)	(8.676)	(4.338)	(2.892)
Resultado financeiro			7.282	9.103	10.923	5.462	3.641

25. Eventos subsequentes: Não houve eventos subsequente significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.

DIRETORIA

Thadeu Luciano Marcondes Penido - Diretor Presidente

CONTADOR

Cleiton Lameira Falci - CRC 1 SP 252875/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Diretores da **Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de abril de 2024

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 SP 013846/O-1

Henrique Herbel de Melo Campos - Contador CRC 1 SP 181015/O-3

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0330599-79.1996.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cleide Jeronimo da Costa CPF 010.701.304-51 e a Roberto César Arakaki CPF 011.165.114-01 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Ipiranga Produtos de Petróleo S/A para recebimento de R$172.745,23 (31.08.14 - fls. 616), foi acolhido o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada Auto Posto Bigo Ltda com a inclusão dos sócios. Estando os réus lugar ignorado, expede-se o edital para quem fiquem citados da referida decisão e intimados, para que no prazo de 15 dias, paguem o referido valor, devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024. K-16e17/04

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1016358-77.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA RIACHO GRANDE S.A. move uma ação contra Emae - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA tendo por objeto o imóvel denominado Linha Dutra Rodrigues, lotes 16 e 17 do Núcleo Colonial de São Bernardo, à Estrada da Pedra Branca, São Bernardo do Campo/SP, objeto da transcrição nº 11.802 do 6º CRI/SP, declarado de utilidade pública, conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019079-28.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO PARRA DE FRANCA, Brasileiro, CPF 101.805.938-54, com endereço à Rua Arminda de Lima, 955, Centro, CEP 07095-010, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: que visa o recebimento de R$6.313,86 (maio/18) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro assegurado, em razão do aviso de sinistro nº 531.2017.34191-0, diante do acidente ocorrido em 30.01.17, entre o veículo do réu, placas DXP-0516 e o veículo segurado, placas EPZ-7935. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098442-77.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CAMILA DE SOUZA MORAES, CPF 988.658.548-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cristiana Martins Lunardelli e outros, alegando em síntese: cobrança de R$ 88.295,00 (out/20) decorrente da comissão de corretagem em razão da proposta de aquisição do bem firmada em 10.08.18. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028807-28.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Natalina Albertina Baptista Bunga CPF 238.510.638-80 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação Procedimento Comum para cobrança de R$6.499,35 (nov/22) decorrente das mensalidades vencidas de 20.09.20 a 20.05.22 em relação ao curso de Especialização em Controladoria e Finanças. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. (conforme minuta apresentada). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002232-85.2019.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, da cidade de , do Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDENILSON LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, RG 42.634.863, CPF 307.140.568-55, que lhe foi proposta uma ação de por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: terem firmado acordo comercial para descontos de duplicatas físicas e escriturais, cheque e antecipação de direitos creditórios em favor do requerido, tendo disponibilizado na conta corrente deste, os respectivos valores, contudo alguns títulos deixaram de ser liquidados nos seus vencimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 81.992,57 devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento de custas e de honorários advocatícios, fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, em 10% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório. Caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003191-37.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THALES MICAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF 44388096814, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO / INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 172.089,58 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo o mandado monitório cumprido no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1172592-24.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROSSANA BOZZA FRANCISCO BAROUDI**, RG 8.786.655-9, CPF 29597284839, com endereço à Rua da Consolação, 3.240, Apartamento 81, Cerqueira César, CEP 01416-903, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Alienação Judicial de Bens** por parte de **Ronald Bozza Francisco**, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: o autor não tendo mais interesse em manter a propriedade em condomínio dos imóveis APARTAMENTO 81 e VAGA Nº 13 do EDIFÍCIO RIO DO SUL, situado na rua da Consolação 3.240, no 34º subdistrito, de matrículas 95.825 e 95.826, ambas do 13º CRI/SP, propôs a ação para seja declarada a extinção do condomínio e a condenação da ré Rossana ao pagamento de indenização, despesas condominiais e IPTU pelo uso exclusivo do imóvel, e ainda custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011470-21.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAMELA DOS SANTOS ALVES, CPF 364.811.398-48, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de Instituto Sumare de Educacao Superior, objetivando o recebimento de R$ 4.743,26 (agosto/2022), decorrente das mensalidades vencidas de 31/08/2017 a 31/12/2017, do RA 1611204. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5%, ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006514-53.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KALK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22479425000168, com endereço à Rua Gabriel Quadros, 1030, Barro Branco (zona Norte), CEP 02344-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após a primeira publicação), em 03 dias pague o débito no valor de R$ 12.067,23, sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, podendo o executado apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018749-44.2023.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO LOPES DOS REIS, RG 63.086.564-4, CPF 093.075.906-05, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Costana Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 22.205,63, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074336-20.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo maro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TECFOR SISTEMAS DE COMUNICACAO EIRELI, CNPJ 22816768000170, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sky Serviços de Banda Larga Ltda, para recebimento de R$ 330.147,22 (dez/21), decorrente dos custos com ações ajuizadas por consumidores cadastrados pela ré, além de danos morais decorrentes das fraudes que geraram má-reputação da autora, oriundas do contrato firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024. K-16e17/04

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos do Procedimento Arbitral de Usucapião, Processo Arbitral nº. 0000186-04.2024.6.22.0019 O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 12/04/2024, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de Usucapião Extraordinário previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante Osmerino Evangelista De Oliveira, brasileiro, ajudante geral, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.914.994-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 957.391.818-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 17/12/1983 com Izilda Calegari Valin De Oliveira, brasileira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.705.215-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 718.906.456-72, ambos residentes domiciliados Rua Geraldo Vaz, nº. 107, Parque Via Norte, Campinas/SP, CEP 13065-713, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolúvel do imóvel, pertencente a transcrição nº. 74.910 do 3º CRI Campinas/SP, Um LOTE DE TERRENO constituído pelo lote n° 8, quadra B, da Vila Aeroporto, na cidade de Campinas/SP, com formato quadrilátero, contém a área de 480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados) e é delimitado pela seguinte linha perimétrica: medidas de testada (frente): 12,00m (doze metros) fazendo alinhamento com a Avenida Amoreiras, medidas lateral esquerda: 40,00m (quarenta metros) fazendo divisa com o lote 9, medidas da lateral direita: 40,00m (quarenta metros) fazendo divisa com o lote 7, medidas de fundos: 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com lotes 7, 9 e 33, devendo ser respeitada uma viela sanitária. Seu (s) proprietário (s) tabular (es) são de Daniel Damiano Fava, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF sob nº 003.693.308-20, casado com Faustina Cerello Fava, brasileira, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 640.568.218-87, ambos residentes domiciliados Rua Coxoto, nº 110, Perdizes, São Paulo/SP, sendo, demais qualificações desconhecidas, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Do lado esquerdo, com o LOTE 9 de propriedade da empresa Borghi Agricula E Comercial S/A, inscrita no CNPJ n° 46.019.204/0001-75, com sede a Avenida Campos Salles, n° 715, 5º andar, Centro, Campinas/SP, achando-se matriculado no 3º Registro de imóveis, sob nº 35.421, contribuinte municipal nº 3453.21.91.0425.00000; Do lado Direito, com o LOTE 7 de propriedade da empresa BORGHI AGRICULA E COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ n° 46.019.204/0001-75, com sede a Avenida Campos Salles, n° 715, 9º andar, Centro, Campinas/SP, achando-se matriculado no 3º Registro de imóveis, sob nº 105.807, contribuinte municipal nº 3453.21.91.0401.00000. Nos fundos, com o LOTE 33 de propriedade da Alexandre Furcolin, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 7.364.002 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 024.928.378-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/7, com Denise Araújo Furcolin, brasileira, economista, portadora do RG nº 13.297.381-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 055.641.478-04, residentes e domiciliados na Rua Tassio de Magalhães, n° 689, Campinas/SP, achando-se matriculado no 3º Registro de imóveis, sob nº 133.621, contribuinte municipal nº 3453.21.91.0123.00000; cujo tempo de posse dos requerentes, somada a dos antecessores é de mais de 40 (quarenta) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031- 400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questão. Nada MaiS. Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, aos 12 de abril de 2024. K-16e17/04

Processo nº: 1066133-47.2013.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Executado: ESTE-REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA Vistos. Reconsidero a Decisão de fls. 534 para determinar o que segue. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 486/488, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a ESTE-REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 5 de abril de 2024. K-16e17/04

ILMO MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel, do Foro de Carapicuiba, Estado de São Paulo, Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1008490-45-2020-8-26-0405, que neste juízo corre seus trâmites, processo de Reintegração/Manutenção de Posse conforme a Lei em que é ré Andrea dos Santos Rocha, RG 22.999.823 , CPF nº 2 66.287.388-41,no qual o autor (a) Ricardo Augusto de Arruda, requer, tendo em vista que foi realizado tentativas para localizar a ré nos endereços diversos costantes dos autos, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 16 de fevereiro de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010215-48.2014.5.15.0116 – DA VARA DO TRABALHO DE TATUÍ/SP.
EXEQUENTES: JOAO ANTONIO MUNIZ DE MORAES E OUTROS (84). EXECUTADO: CERAMICA TOPAZIO - EIRELI E OUTROS (1). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 15/04/2024 ás 12:00 hs, até 12/08/2024 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **VENDA DIRETA** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Imóvel objeto da matrícula n° 87.451 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Recanto das Corujas (gleba B), estrada Municipal, bairro Aleluia, Município de Cesário Lange/SP. Marco Inicial: vértice 1 (coordenadas E=199441,41, N=7426232,90), situado em ponto comum da referida estrada; do imóvel da matrícula nº 11.410, e do imóvel em questão. Vértices, azimutes e distâncias: respectivos: 1-2, 26º42'08'', 63,51m; 2-3, 0º27'59'',9,83m; 3-4, 2º58'38''; 40,62m; 4- 5, 3º45'44'', 131,37m; 5-B, 108º24'59'', 178,02m; B-16, 189º45'16'', 349,47m; 16-17, 331º06'59'', 36,15m; 17-18, 328º24'12'', 24,37m; 18-19, 325º18'00'', 22,19m; 19-20, 319º29'44'', 31,49m; 20-21, 314º35'51'', 26,18m; 21-22, 311º32'41'', 13,37m; 22-23, 307º41'54'', 29,60m; 23-24, 311º17'52'', 16,86m; 24-1, 298º25'22'', 23,87m. Confrontantes: 1-5, imóvel da matrícula nº 11.410; 5-B, imóvel da matrícula nº 83.208; B-16, imóvel da matrícula nº 87.450; 16-1, Estrada Municipal. Área: 4,7015 hectares; perímetro de 996,90m. Cadastro: 950.211.354.791-8; área de 12,0472 hectares; módulo rural 0,00 hectare; nº módulos rurais 0,00; módulo fiscal 18,00 hectares; nº módulos fiscais 0,6692; fração mínima de parcelamento 2,00 hectares. Trata-se de imóvel localizado em área rural com várias edificações, algumas em estado de demolição, com estruturas destruídas, outras em médio estado de conservação, mas todas são construções simples e antigas, tendo o imóvel na sua totalidade uma área de 47.015,00 (quarenta e sete mil e quinze metros quadrados), ou 4,7015 hectares. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 28/06/2023 **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 705.225,00 (setecentos e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais). **ONÛS/ OBSERVAÇÕES:** Av.1,2,5 e 6 – **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL;** Av.3 e 7 – **ARRESTO;** Av.4,8,11 e 12 **– PENHORA;** Av.9 e 10 – **INDISPONIBILIDADE. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1.O prazo para alienação será de até 120 dias; 2.O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de avaliação; 3.** A possibilidade de pagamento em parcelas, a critério do Juízo. Nesta hipótese, o bem ficará gravado com hipoteca judiciária até o pagamento integral do preço. As parcelas terão incidência de atualização monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Havendo mora, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, §4o, do CPC, em benefício da credora. Ocorrendo inadimplência, que se caracterizará após 30 dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em proveito da execução; **4.** As propostas serão enviadas pelo corretor, no prazo de 120 dias contados da ciência deste despacho, protocoladas e anexadas aos autos; **5.**A proposta mais favorável será formalizada pôr termo de alienação nos presentes autos; **6.**A alienação poderá ser julgada ineficaz, se não forem satisfeitas as condições exigidas pelo Juízo da execução; se o proponente provar, nos cinco (05) dias seguintes à assinatura do termo alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução; **7.**O adquirente ficará isento dos tributos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem assim os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, Estado de São Paulo e municipais, estejam ou não inscritos em dívida ativa, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como na forma do artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8.DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLEMENTO E MORA DO ARREMATANTE:** Ressalvada a hipótese do art. 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável, irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **9.**Comissão de 5% (cinco por cento) devida ao corretor, calculada sobre o valor da alienação, a cargo do proponente adquirente; **10.**Na hipótese da remição da dívida, a comissão será devida no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação, a cargo da executada, desde que o corretor tenha apresentado proposta nos autos com observância do Provimento GP-CR 4/2014 deste Regional; **11.**Não se harmonizando as propostas com as condições estabelecidas para a efetivação da alienação, a questão será submetida à apreciação do Juízo da Execução. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 15/04/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.402.144, em 24 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PEDRO ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.590-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.117.868-20, casado pelo regime da comunhão de bens com **CONCEIÇÃO SANTANA DE CARVALHO**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.283.709-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.925.178-75, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Santana, nº 275, Chácara Santana – CEP 05830-270, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1969, adquirida através de Contrato Particular de Cessão e Transferência, datado de 27 de março de 1969; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Felipe de Santiago, nº 12, e seu terreno com área de superfície de 252,493m², correspondente à ao lote 28 da quadra E, do loteamento denominado Chácara Santana, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.113.0028-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme inscrições nºs 15.692 e 17.806, inseridas na área maior transcrita sob os nºs 11.944, 18.400 e 63.167. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BRASILIO ROSSETTI, GENOEFFA COPPINI, IVO PELLEGRINO, MARIA JACINTA ANTONIA ROSSETTI, RAFAEL PELLEGRINO, DALVA MATTOS PELLEGRINO, ECASA EMPREENDIMENTOS SC LTDA, FERNANDA DIAMANT SALLES GOMES, LUIZ VENTURA DUARTE, ESMERALDO BASSO, IOLANDA MARCUZZO DA SILVA, EDILENE LANDEMBERGER, ROSANGELA PORCENA DA SILVA, EDINACIR ALVES DE SOUZA, MARIA LUCIA DE SOUZA e MANOEL MATIAS DA COSTA FILHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. ____________________O Oficial.

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora e Local. 30/03/24 às 9h, por meio de conferência telefônica. **Convocação e Presença.** Dispensada, presentes todos os membros do Conselho de Administração da Cia. **Mesa.** Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Deliberações.** 1.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 1.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("**CAE**") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/1223; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/23; **(iii)** a proposta para destinação do resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/23; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração para o biênio de abril de 2024 até a assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/25; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **(vii)** a instalação do Conselho Fiscal; **(viii)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(ix)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **(x)** a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo Conselho Fiscal, para o exercício social de 2023. 1.2.1. Consignar que, **(a)** os candidatos indicados para o Conselho de Administração da Companhia enquadram-se nos critérios e requisitos previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração e na Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia, bem como **(b)** os referidos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração encaminharam declaração atestando seu enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. 1.3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada no dia 30/04/24, nos termos da Proposta da Administração. 1.4. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 30 de março de 2024.

Quadrimaster Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ 17.750.011/0001-91

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022
Não Circulante	**27.649.877**	**26.042.806**
Investimentos	**27.649.877**	**26.042.806**
Participação Societária	27.649.877	26.042.806
Total do Ativo	**27.649.877**	**26.042.806**

Passivo	2023	2022
Circulante	**14.870**	**14.870**
Contas a Pagar	14.870	14.870
Patrimônio Líquido	**27.635.007**	**26.027.936**
Capital Social	5.000	5.000
Rerservas	27.630.007	26.022.936
Total do Passivo	**27.649.877**	**26.042.806**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**5.000**	**26.022.936**		**26.027.936**
Resultado do Exercício	–	–	2.888.514	2.888.514
Distribuição de Dividendos	–	–	(1.281.444)	(1.281.444)
Constituição de Reserva	–	1.607.071	(1.607.071)	–
Saldo em 31/12/2023	**5.000**	**27.630.007**	–	**27.635.007**

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Outras Receitas Operacionais	**2.888.514**	**10.344.080**
Outras Receitas	2.888.514	10.344.080
Resultado Líquido do Exercício	**2.888.514**	**10.344.080**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	2.888.514	10.344.080
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.607.071)	(9.258.520)
(=) Caixa Líquido Operacional	**1.281.444**	**1.085.560**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(1.281.444)	(1.085.560)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(1.281.444)**	**(1.085.560)**
Aumento Líquido de Caixa	–	–
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	–	–
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	–	–

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro *(Em Reais)*

1. Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2. Sumário das principais práticas contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.1.** Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. **2.2.** Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3.** O Capital Social é de R$ 5.000,00 representadas por 5.000 ações totalmente integralizadas.

Luciene Fernandes da Silva – Diretora
Ronaldo Montanini – Contador CRC nº 1SP 120.908/O-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ARTIGO 36 DA LEI N° 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA **LEILAC PRODUTOS LÁCTEOS LTDA**(CNPJ 65.974.602/0001-95) PROCESSO Nº 1002811-09.2023.8.26.0066.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a).Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de LEILACPRODUTOS LÁCTEOS LTDA, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 02 de maio de 2024, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação no dia 09 de maio de 2024,às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min),ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores(artigo 37°, § 2º da Lei n° 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual no sistema de web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), conforme instruções que serão previamente enviadas pela Administradora Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 1135/1417 b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico http://www.tjsp.jus.bràs fls. 1135/1417 ou junto à Administradora Judicial, através do e-mail: leilac@laspro.com.br ou site institucional https://www.lasproconsultores.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (10h00min do dia útil anterior), nos termos do artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, além do documento pessoal (com foto) do representante. Neste ponto, caso a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato deve ser observado o disposto no artigo 37, § 5º da Lei11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: leilac@laspro.com.br ou através do site: https://www.lasproconsultores.com.br/agcOBSERVAÇÃO: 1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Encaminhar a documentação acima até as 10h00min do dia útil anterior à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail leilac@laspro.com.br ou https://www.lasproconsultores.com.br/agc,indicando, no mesmo ato, o nome de 01 (um) procurador ou preposto designado para a participação do conclave (enviando seu documento de identificação, como: CNH, OAB, RG e etc.), assim como 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos contendo link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia e 1 (um) número de telefone celular com acesso ao Whatsapp. Na hipótese de não ser constituído procurador ou mandatário para o conclave, o credor deverá encaminhar para o mesmo e-mail (leilac@laspro.com.br) documento de identidade com foto frente e verso (RG, CNH,passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional). Portanto, os credores e seus representantes devem verificar suas caixas de e-mail(principal, spam e lixo eletrônico), visto que somente com o link, ID e senha será possível a participação ao conclave. 3) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. 4) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível. Caso o credor/representante indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administradora Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido. 5) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas também poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet com conexão estável. 6) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia, sendo admitidos à sala virtual somente os credores que atenderem às instruções e requisitos do presente edital. 7) O credenciamento será encerrado pontualmente às 10h00min do dia útil anterior à Assembleia em ambas as convocações. No intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia,necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, somente serão atendidos os credores devidamente credenciados dentro do prazo fixado no presente edital. 8) Os trabalhos assembleares serão iniciados às 10h00min e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial. Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão utilizar a ferramenta de "levantar a mão" (ferramenta "raise hand") ou fazer a solicitação via chat, ambos na plataforma virtual disponível na plataforma Zoom Meetings, de modo que a Administradora Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 9) A Sala virtual da Assembleia Geral de Credores será aberta a partir das 09h00 (1 hora de antecedência do início da Assembleia, em ambas as convocações). 10)As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais,podendo o representante da Administradora Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas decoleta de votos usualmente praticadas. 11) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo e-mail (leilac@laspro.com.br), até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia, e serão incorporadas à ata como anexos.12) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 13) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal à Administração Judicial seja feita até 10h00min do dia útil imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação através do e-mail leilac@laspro.com.br, seguindo-se as mesmas orientações e procedimentos dos itens "2", "3" e "4" supra. 14) Os credores deverão realizar o credenciamento através do site:https://www.lasproconsultores.com.br/agc ou leilac@laspro.com.br, ficando a Administradora Judicial à disposição dos credores para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos a respeito da participação na assembleia virtual através do e-mail: leilac@laspro.com.br ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada conforme determina a Lei nº11.101/2005. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 11 de abril de 2024

DAURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A - CNPJ: 03.870.584/0001-44

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários. **A Administração**

Balanço Patrimonial

ATIVO	2022	2023
Circulante	33.025.371	35.370.452
Disponível	3.829.131	3.589.498
Créditos	18.645.275	19.328.955
Estoques	10.494.002	12.385.881
Despesas Exercício Seguinte	56.963	66.118
Não Circulante	19.854.801	37.560.900
Realizável a Longo Prazo	19.060.579	36.699.106
Imobilizado	770.183	847.677
Intangíveis	24.039	14.117
Total do Ativo	**52.880.172**	**72.931.352**

PASSIVO	2022	2023
Circulante	8.899.628	13.628.359
Obrigações a Curto Prazo	-	-
Débitos de Compras	5.860.232	10.460.618
Obrigações Trabalhistas	1.553.814	1.611.346
Obrigações Tributárias	1.284.749	1.411.390
Outras Obrigações	200.833	145.006
Passivo não Circulante	-	-
Obrigações a Pagar	-	-
Patrimônio Líquido	43.980.544	59.302.993
Capital Social	500.000	500.000
Reservas	43.480.544	58.802.993
Total do Passivo	**52.880.172**	**72.931.352**

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Descrição	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício	Total do PL
Saldo Inicial - 31/12/2022	500.000,00	100.000,00	41.749.070,69	1.631.473,26	43.980.543,95
Lucro Acumulado - 2023			9.862.546,67		9.862.546,67
Resultado do Exercício - 2023				1.670.109,88	1.670.109,88
Saldo Final - 31/12/2023	500.000,00	100.000,00	51.611.617,36	3.301.583,14	55.513.200,50

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

	2022	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	**7.632.141**	**11.532.656**
Ajustes ao Resultado Líquido		
Depreciação e Amortização	302.486	99.722
(-) Lucro na venda de Imobilizado	-	(138.962)
Juros de Capital Próprio	1.817.420	2.194.027
Reversão de Provisões	202.928	60.682
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	25.532	14.567
Total Ajustes ao Resultado Líquido	2.348.366	2.230.037
Resultado Líquido Ajustado	**9.980.508**	**13.762.693**
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Créditos a receber	(4.167.643)	(419.542)
Créditos Tributários	-	(188.819)
Adiantamentos	(62.120)	(88.690)
Outros Créditos	(78.532)	13.371
Estoques	(649.144)	(1.891.879)
Dispêndios Antecipados	(25.298)	(9.155)
Fornecedores	(942.509)	4.600.386
Obrigações Sociais (encargos sociais)	30.777	7.274
Obrigações Tributárias	133.467	126.640
Obrigações Trabalhistas	38.899	2.316
Outras Obrigações	163.686	55.827
Total Variações das Contas do Ativo e Passivo Oper	(5.558.418)	2.207.731
Total Fluxo Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**4.422.090**	**15.970.424**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações Financeiras	(4.217.898)	(13.848.735)
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(59.755)	(357.559)
Venda de Imobilizado (Valor Recebido)	-	190.264
Total Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(4.277.653)**	**(14.016.029)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Distribuição de Sobras (vl bruto de JCP e distr lucro)	(1.817.420)	(2.194.027)
Total Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(1.817.420)**	**(2.194.027)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.672.983)**	**(239.633)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	5.502.115	3.829.131
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.829.131	3.589.498
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.672.983)**	**(239.633)**

Demonstração do Resultado do Exercício

	2022	2023
Contas de Resultado - Receitas	33.080.805	39.630.200
Receitas	163.334.276	171.460.429
Receitas Operacionais - Vendas e Serviços	183.593.126	187.826.452
(-) Deduções da Receita Bruta	(22.464.588)	(21.708.781)
Receitas Financeiras	2.225.717	5.342.759
Resultados não Operacionais	(92.895)	2.200.326
Alienação de Bens Permanentes	-	138.962
Outras Receitas não Operacionais	(92.895)	2.061.364
Custo das Mercadorias Vendidas	(130.160.575)	(134.030.555)
Custo das Mercadorias Vendidas	(130.160.575)	(134.030.555)
Contas de Resultado - Despesas	25.448.664	28.097.544
Despesas Operacionais	18.187.455	19.294.274
Despesas Diversas Operacionais	18.187.455	19.294.274
Despesas Tributárias	29.810	221.884
Tributos	29.810	221.884
Despesas Indedutíveis	98.548	573
Despesas Indedutíveis	98.548	573
Despesas Financeiras	3.314.616	3.824.433
Despesas Financeiras	3.314.616	3.824.433
Resultado do Exercício	3.818.235	4.756.380
Resultado Operacional	3.818.235	4.756.380
Lucro Líquido do Exercício	**7.632.141**	**11.532.657**

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A Dauriti Distribuidora de Alimentos S/A é uma **Sociedade Anônima de Capital Fechado**, com sede e foro na cidade de Jardinópolis/SP, com início de atividades em 01/06/2016, tendo como objeto social de Comércio Distribuidor de: a) produtos alimentícios; b) produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar; c) cosméticos, produtos de perfumaria e outros de natureza e finalidade idênticas; d) transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, armazenamento e distribuição de produtos de terceiros; e) representações comerciais por conta de terceiros; f) empacotamento de produtos alimentícios. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais Práticas Contábeis:** 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos dos correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação. 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Estoque:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição e referem-se a produtos para revenda (produtos comercializáveis) **5) Empréstimos e Financiamentos:** A empresa não possui nenhum saldo da conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos. **6) Responsabilidades e Contingências:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza. **7) Capital:** O capital social está representado 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. **8) Eventos Subsequentes:** Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Jardinópolis/SP, Março de 2024

A Diretoria
Gisele Tavolone Silva - CT CRC SP 245697/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/24 – Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para construção da pista de caminhada, ciclovia e estacionamento no Parque do Lago, nos moldes da planilha orçamentária, planilha de composição de serviços, cronograma físico-financeiro, quadro de composição do BDI, memória de cálculo, memorial descritivo e projeto básico e estudo técnico preliminar, constantes do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 17/04/24 até às 09h00min. do dia 30/04/24. Abertura de Propostas Iniciais: 30/04/24 às 09h05min.** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: copel@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa **COPÉRNICO ENERGIAS RENOVÁVEIS SPE 00 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.060.191/0001-07 e IE nº 126.332.585.110, neste ato, vem declarar o extravio do Livro Fiscal Modelo 06, com a ordem de nº 01.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº 034/2024 – Pregão Eletrônico nº027/2024. Proc. Adm.15972/2023– Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de esgotamento de fossa e limpeza de caixa de gordura. Data da entrega das propostas até o dia 26/04/2024 às 10:00h. Edital nº 035/2024 – Pregão Eletrônico nº028/2024. Proc. Adm.746/2024 – Objeto: Registro de preços visando aquisição de uniformes. Data da entrega das propostas até o dia 26/04/2024 às 10:05h. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 15 de abril de 2024. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações

Custo desta Publicação R$ 307,30

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90011/2024**, Processo nº, 024.00043085/2024-19 referente à **AQUISIÇÃO DE Papel Sulfite** , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 03/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90010/2024**, Processo nº, 024.00046388/2024-93 referente à **AQUISIÇÃO** ACICLOVIR CREME 5% à CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML E OUTROS, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 03/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0021428-72.2023.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto,Estado de São Paulo,Dr.Francisco Camara Marques Pereira,na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA DE LOURDES MACHADO,** Brasileira, Solteira, Aposentada, RG 67059375, CPF 031.514.628-12, endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ATIVOS S.A. Securitizadora De Créditos Financeiros**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 400.520,33 (quatrocentos mil,quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000717-93.2020.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCOS ANTONIO MARTIN**S, CPF 149.437.336-03 e **SUCRE COMERCIAL DE ALIMENTOS BARRETOS EIRELLI ME**, CNPJ 25.464.581/0001-43, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, tendo em vista o exequente ser credor dos executados da quantia de R$ 32.125,79 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), apurada em 31/01/2020, ao ser atualizada e incluídos juros contratuais até a data do efetivo pagamento, em decorrência de saldo devedor em aberto. E, como consta dos autos que a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para o fim de CITAR e cientificar dos termos da presente ação os executados SUCRE COMERCIAL DE ALIMENTOS BARRETOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.464.581/0001-43 e MARCOS ANTONIO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 149.437.336-03, que será publicado e afixado na forma da lei. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento), sendo que em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, ou ofereçam **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contados na forma do art. 231 do CPC, ficando desde já a parte executada advertida de que a rejeição dos embargos poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios para até 20% (vinte por cento), multa em favor da parte exequente, além de outras penalidades previstas na lei. Fica a executada ainda intimada que, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá a parte executada requerer o parcelamento do remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não sendo efetuado o pagamento do débito ou oferecido embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 29 de março de 2024.

Edital de Intimação com Prazo de 30 dias úteis. Processo nº 0010179-53.2023.8.26.0562 (processo principal 1011474-50.2019.8.26.0562). O MM. Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, intima a executada **KARISE RIBEIRO CARVALHO**, inscrita no CPF nº 951.027.871-87, por EDITAL, para tomar ciência da penhora parcial de R$ 11.137,40 realizada em seus ativos financeiros junto ao SISBAJUD e, querendo, apresentar impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3, do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 Dias. Processo nº 1000809-17.2021.8.26.0299. A Doutora JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP. Faz Saber a ESCADAS RIBEIRO LTDA, CNPJ. 17.845.125/0001-15, na pessoa de seu representante legal, que CONSTRUTORA GERAB LTDA, já qualificada nos autos supra, ajuizou ação Ordinária de Rescisão Contratual c/c devolução de valores pagos, referente Contrato para fornecimento de 24 escadas pré-moldadas de concreto firmado entre as partes e adiantou R$ 7.500,00 conforme NF nº 136 para inicio dos serviços, todavia reconheceu que não conseguiria cumprir o contrato e solicitou o cancelamento. Diante dos fatos, requer o Autor a procedência da ação e declarar rescindido o contrato e devolução do valor pago corrigido e verba de sucumbência fixada em 20%, incluindo o reembolso das custas de processo e demais cominações legais. Dá-se à causa o valor de R$ 12.605,79 (Fevereiro/2021). Estando a ré em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00020161/2024-18
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Aquisição de bens de consumo (Dispositivos de Ostomia), para o Programa de Assistência ao Ostomizado – Entrega Imediata
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90002/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia), para o Programa de Assistência ao Ostomizado – Entrega Imediata, cuja sessão será no dia 30/04/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br,www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90005/2024**, Processo nº **024.00028970/2024-78**, referente à **Aquisição de Kit de Gasometria**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 07/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

RETIFICAÇÃO: Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90006/2024**, Processo nº **024.00033621/2024-78**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (Levofloxacino)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO.**
Onde-le: a realização da sessão será no dia 24/04/2024
Leia-se: a realização da sessão será no dia 30/04/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90008/2024**, Processo nº 024.00038888/2024-51, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SUGAMADEX E OUTROS**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 26/04/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90009/2024**, Processo nº **024.00040357/2024-29**, referente à **AQUISIÇÃO DE MED (Levotiroxina)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será: 03/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado à Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, em atendimento a Lei nº. 14.133/2021, torna publico o Pregão Eletrônico n.º 90004/2024, objeto do Processo SEI n.º 006.00080977/2024-19 Código Único 20240264341, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/Equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, período de 01 de maio a 31 de agosto de 2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br, às 09:30 (nove) horas do dia 24/04/2024. Informações através do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da penitenciária.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006983-54.2021.8.26.0004. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dra. Adriana Genin Fiore Basso, FAZ SABER a PAULO ROBERTO SILVEIRA, Brasileiro, Comerciante, RG. 33.284.883-8, CPF. 299.235.628-08, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Colégio Miranda S/C Ltda, para cobrança no valor de R$ 11.976,73 (Junho/2021), referente Prestação de Serviços Educacionais, onde o requerido não pagou o material escolar de janeiro/2021, as mensalidades escolares de dezembro/2020 a abril/2021 e 4 parcelas de um acordo com vencimento em dezembro/2020 a março/2021. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça defesa, com a advertência dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018171-17.2019.8.26.0068. O Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, FAZ SABER a CARLOS ALBERTO KHATCHIKIAN, CPF. 047.583.418-69 e RG.14.960.452-SP, que ADRIANA DOS SANTOS BARROS, já qualificada nos autos supra, ajuizou ação de Obrigação de Fazer com Pedido Liminar c/c Fixação de Astreintes, onde a Autora é detentora dos Lotes nºs 17 e 16 sitos à Álameda Piracicaba, Tamboré Residencial Hum (1) e o réu é proprietário do Lote nº 18 e tem utilizado o Lote nº 17, de propriedade da autora sem autorização, relatados no Boletim de Ocorrência nº 239/2019, onde a Autora requer tutela de urgência, determinando ao réu no prazo máximo de 72 horas a paralisação de sua obra Art. 300 do CPC, sob pena de multa-diária a ser fixada em R$ 1.000,00 e ressarcir a autora em R$ 120.000,00 por danos morais, em razão das perícias a serem realizadas. Dà-se a causa o valor de R$ 60.000,00 (Dezembro/2019) Estando o réu em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do edital, ofereça contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital publicado na forma da Lei. Cidade de Barueri, aos 15 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013430-24.2022.8.26.0004. O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dr. Raphael Garcia Pinto, FAZ SABER a J R V ANGELO EMPREITEIRA, CNPJ 26.418.416/0001-18, JOSÉ RONALDO VENTURA ÂNGELO, RG. 52.284.426-2/SP, CPF. 045.538.674-94 e ELIVAN SANTANA DA SILVA, RG. 55.808.453/SP e CPF. 012.596.114-69, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por Claudia Naccache Menezes, que ajuizou ação de reparação de danos morais e materiais, referente contrato de Prestação de serviços de reforma firmados entre as partes no dia 30/04/2021, onde os réus afirmaram que finalizariam a obra em 45 dias o que infelizmente não ocorreu, conforme consta nos documentos anexos, onde a Autora requer a procedência do pedido e condenar os réus em R$ 57.161,00 pelos danos materiais sofridos corrigidos e as multas, conforme cláusulas contratuais e R$ 20.000,00, sendo R$ 10.000,00 para cada um, a títulos de danos morais e nas despesas processuais e honorários sucumbênciais em 20%, artigo 85 do NCPC. Dá-se à causa o valor de R$ 60.000,00 (setembro/2022). Estando os réus em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, com fundamento no art. 256, inc6iso II do CPC para os atos e termos da ação e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital da data da publicação única ou, havendo mais de um (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados, previsto no art. 344 do CPC, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002692-54.2023.8.26.0005. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dr. Trazibulo José Ferreira da Silva, FAZ SABER a Towers Importação e Exportação Ltda, CNPJ. 12.086.049/0001-98, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por DN4 Tecnologia, Soluções e Serviços Ltda. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de R$ 31.628,39, atualizado até (Março/2023), atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, por extrato, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2024.

TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51 – NIRE 35.300.444.779
Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 15 de fevereiro 2024, às 11:00 horas, na sede social situada na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar, Jabaquara, São Paulo-SP, CEP: 04307-050. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** Nesterson da Silva Gomes, presidente da assembleia e Lidia Leila da Silva, secretária. **Ordem do Dia:** alteração de endereço da sede da companhia. **Deliberação:** aprovado por unanimidade, pelos acionistas presentes, a alteração de endereço da sede da companhia situada no município de São Paulo-SP, passando da Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar, bairro Jabaquara, CEP:04307-050, para Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, 15º andar, Município de São Paulo-SP, CEP:01451-907. **Observações Finais: 1) Quórum da deliberação:** aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes; **2) Arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos correspondentes; **3) Encerramento:** esgotada a *ordem do dia* e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** a totalidade de acionistas a companhia conforme assinaturas lançadas no livro de Registro de Presença de Acionistas. Na qualidade de acionistas da Companhia declaro que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nesterson da Silva Gomes – Presidente da Assembleia; Lidia Leila da Silva – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 143.294/24-6 em 10/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90003/2024**, Processo nº 024.00187074/2023-69, referente a **AQUISIÇÃO FRALDAS - AÇÃO JUDICIAL (MARCA BIGFRAL)**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **29/04/2024** às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90014/2024**, Processo nº 024.00030119/2024-13, referente a **AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **29/04/2024** às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90025/2024**, Processo nº 024.00034693/2024-32, referente a **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **29/04/2024** às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.051, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ASSIS FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 8.785.914-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.296.068-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA GISELDA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.319.090-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 011.933.748-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Belmira Marin, nº 3.636 – Grajaú – CEP 04848-000 – São Paulo/SP, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1974, adquirida através Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de novembro de 1974, celebrado com ISMAR DOS SANTOS, e que este adquiriu conforme Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de setembro de 1974, celebrado com o Sr. JOÃO AUGUSTO XAVIER e sua esposa MARIA EURIPA XAVIER, sendo que estes últimos adquiriram através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 11 de agosto de 1968, celebrado com MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, ALTAIR DE ANDRADE MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETTO, MARIA CECÍLIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO; e RUBENS MONTEIRO, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO situado Rua São salvador da Torre, nºs 343/349, antiga Rua Quarenta e Quatro, e seu terreno com área de superfície de 300,00m², correspondente ao lote nº 12 da quadra nº 75, do loteamento denominado "Parque do Cocaia – Gleba 02", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 174.077.0076-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 26.525 deste Cartório, sob a titularidade dominial de MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, NILZA IVONE PAIVA MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO e TITO LIVIO MARTINS NETO, Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólios de MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, Espólio de NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, representada por seu inventariante EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETTO, MARIA CECÍLIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, representada por seus herdeiros FERNANDO MARTINS MONTEIRO e FABIO MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO, JOCELINA DE JESUS LIMA, HUMBERTO COELHO DA SILVA, ELOY ALVES DAMASCENO, MARIA OLIVEIRA DAMASCENO, JOSÉ DA COSTA SILVA, JURACI OLIVEIRA DE SOUZA SILVA e NELSON OLIVEIRA DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. ____________________ O Oficial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - DISPENSA Nº 1092/2024 - PROCESSO N.º 5608/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.885/2024;
ENTREGA DO ENVELOPE: A partir do dia 16 de abril de 2024, horário: das 09h30 Às 16h30, até às 16:30 horas do dia 14 de maio de 2024.
ABERTURA DO ENVELOPE: Às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2024.
OBJETO: Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrútis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
RETIRADA DO EDITAL: O edital completo estará disponível para retirada no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3° andar, em Araraquara-SP, que poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:30h e no site da Prefeitura Municipal de Araraquara: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao. e, quando solicitado, através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.
Araraquara, 15 de abril de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 92/2024 - PROC. Nº 3942/2024. CONTRATADA: BRAVIO SPOSITO REPRESENTAÇÕES – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

"RESUMO: Processo 2744/2024 – Contratação de serviço artístico. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviço artístico do grupo musical Falamansa, representado pela empresa Falamansa Produções Artísticas Ltda., por meio do responsável Ricardo Ramos da Cruz, no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)" Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 15/04/2024. São Caetano do Sul, 15 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 103/2024 - PROC. Nº 3857/2024. CONTRATADA: JÚLIA VIDAL MONCLAR – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 15 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 80/2024 - PROC. Nº 3860/2024. CONTRATADA: ALINE DA CRUZ MARTINETI – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em instalações elétricas.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2024, às 08h30
Valor estimado: R$ 405.317,50
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4510/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023
CONTRATO: N.º **5935-2024-01PRO LIVRO 03**
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS LOCALIZADO NO JARDIM BOTÂNICO EM ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.
MOTIVO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS NO PERÍODO DE 31/03/2024 A 29/05/2024.
Araraquara, 12 de Abril de 2.024
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO TÉCNICA DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) - CIDADE INTELIGENTE

COMUNICADO
COMISSÃO TÉCNICA DO PMI – CIDADE INTELIGENTE
Edital de
Chamamento Público Nº 01/2024
Processo Administrativo
Digital nº 19.856/2024

Considerando a análise da documentação apresentada pelos requerentes que protocolaram Requerimentos de Autorização para apresentação de Estudos até o prazo de 1º de abril de 2024, a Comissão Técnica do PMI – Cidade Inteligente decidiu pela concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 17 de abril de 2024, para o saneamento dos erros e omissões documentais, através de providências dos requerentes.
Araraquara, 15 de abril de 2024.
Prazo final para protocolo do envio de documentos pelos requerentes: 24 de abril de 2024.
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Presidente da Comissão Técnica da PMI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO TÉCNICA DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) - CIDADE INTELIGENTE

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI – CIDADE INTELIGENTE
Edital de
Chamamento Público nº 001/2024
Processo Administrativo
Digital nº 19.856/2024

Objeto: apresentação de estudos de modelagem técnico-operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura para expansão, operação e manutenção visando a máxima eficiência e integração da infraestrutura de serviços públicos de iluminação pública, monitoramento de segurança pública, de trânsito e de transportes, telecomunicação de voz, dados e imagens, interconexão entre próprios municipais, e outros serviços correlatos, incluindo áreas e equipamentos públicos e urbanos de expansão urbana, com o objetivo de implementação de rede de suporte à Tecnologia de Informação e Comunicação (Cidade Inteligente).
No dia 10 de abril de 2024, às 15h00, reuniram-se presencialmente, na Sala de Licitações do 3º andar do Paço Municipal do Município de Araraquara, os membros da Comissão Técnica de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) – Cidade Inteligente (CTAPMICI), designada pela Portaria nº 29.264 de 08 de março de 2024, com a finalidade de avaliar os documentos referentes à habilitação jurídica e técnica dos requerentes de Autorização para Apresentação de Estudos, protocolados pela empresa Techs Net LTDA e pelo Consórcio Araraquara Inteligente (Empresa Líder: Energy Investimentos em Energia Ltda.), tendo a Comissão decidido pela concessão aos requerentes de prazo de 5 (cinco) dias úteis para saneamento documental.
O conteúdo integral da Ata encontra-se no endereço eletrônico https://araraquara.sp.gov.br/pmi-cidade-inteligente
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Presidente da Comissão Técnica da PMI

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
LIMEIRA/SP

Data do leilão: 30/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. LIMEIRA - COD. 0317-4 NA PRACA TOLEDO DE BARROS, Nº 164, CENTRO, LIMEIRA/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 19/12/1990, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 830 - Contrato: 103175003865 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): HELIO FERREIRA, BRASILEIRO, SUBTENENTE POLÍCIA MILITAR, RG. Nº 181.543-EXPEDIDO PELA POLÍCIA MILITAR-SP, CPF: 866.380.178-53, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM FATIMA APARECIDA IGNACCHITTI FERREIRA, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 11.350.763-SP, CPF: 834.008.698-72. Imóvel sito à AVENIDA CONEGO MANOEL ALVES, Nº 1327, DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIMAVERA, NO LOTEAMENTO CHACARA ANTONIETA, LIMEIRA/SP. Com a área construída de 54,905m2, e seu respectivo terreno que corresponde a uma fração ideal de 2,55% da área total de 1.866,77 metros quadrados, confrontando do lado direito com o prédio nº 1321, do lado esquerdo com o prédio nº 1331 e nos fundos com os prédios nºs 42 e 48 da Rua José Paolillo. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
São Paulo, 16 de abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
16/04, 23/04 e 30/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2024
Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 17/2024, Processo: 225/2024, que tem por objeto a aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS As propostas serão acolhidas com **início no dia 17/04/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 29/04/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá **às 09:00 horas do dia 29/04/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 15 de abril de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024
OBJETO:Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA (TABELA VIGENTE) DE A a Z, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA,conforme especificações constantes no AnexoI do edital PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:Até às 08:00horas do dia 25/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:Às 09:00horas do dia 25/04/2024.
LOCAL DA DISPUTA: www.comprasbr.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599 e também na plataforma do COMPRAS BR no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br
Pedro de Toledo, 15 de abril de 2024.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 27/2024, Processo SICOM 364/2024** objetivando a **Contratação de empresa especializada para manutenção de bomba anfíbia HAM-175/345-1, da marca Helibombas. Prazo de execução:** 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **30.04.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 10.04.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.**
AVISO ÀS LICITANTES - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024 - PROCESSO SICOM 311/2024. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de escritório. Tendo em vista alterações promovidas no Edital e seus anexos, fica designado o dia **26.04.2024** a partir das **08h30** para a realização do pregão. **SJRP, 15.04.2024 - Rafael S. Lopes - Pregoeiro**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - Nº 007/2023 - REPETIDO V – RETIFICADO III
PROCESSO LIC. - Nº 3.528/2023
OBJETO: ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, conforme segue: Homologo a decisão do leiloeiro que, após a análise dos documentos e propostas, considerou conveniente a proposta abaixo relacionada, adjudicando-lhe o objeto deste Edital a **DATTA HOLDING S/A**, para os lotes:
LOTE 01 - R$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais);
LOTE 02 - R$ 5.617.000,00 (cinco milhões e seiscentos e dezessete mil reais).
Concretizada a alienação e firmada a respectiva escritura, o Município permanecerá na posse direta do imóvel, do lote 02, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data em que firmada a escritura. Tendo em vista que o licitante arrematou as duas áreas, o pagamento será efetuado através de entrada de 20% (vinte por cento) e o saldo será em 10(dez) parcelas, na forma do edital. Informamos que a integra do edital do leilão acima referido, se encontra disponibilizado no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 15 de abril de 2.024.
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
MOGI MIRIM/SP

Data do leilão: 30/04/2024 - A partir das: 13:15 as 13:30 horas.
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. MOGI MIRIM – COD. 0323-9 NA RUA PADRE ROQUE, Nº 513, CENTRO, MOGI MIRIM/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 12/08/1996, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1333 - Contrato: 803235814800 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): MIRALDO LONGATTO FRITOLI, BRASILEIRO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, RG. Nº 14.639.970-SSP/SP, CPF: 025.010.478-42, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, Nº 535, APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 9-C - QUADRA 05, PARQUE RESIDENCIAL JARDIM NAZARETH, MOGI MIRIM/SP. Com as seguintes características: área útil 45,888050m2, área comum 5,315925m2, área total 51,203975m2, fração ideal no terreno (com área de 58.722,10m2)- 0,00122550m2, fração ideal no bloco 0,06250000m2, confrontando, no sentido de quem do hall de circulação do respectivo pavimento olhar para a porta de entrada da unidade, pela frente, com área comum do condomínio, hall de entrada e escadaria de acesso aos pavimentos, pelo lado direito, com área comum do condomínio, pelo lado esquerdo, com apartamento de final 1, e pelo fundo, com área comum de condomínio: com direito de utilização de uma vaga descoberta para guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
São Paulo, 16 de abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
16/04, 23/04 e 30/04/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo IP 70/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, alarme e segurança, incluindo a instalação, manutenção e operação de sistemas de segurança eletrônica nas dependências do ITAPEVIPREV. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 16/04/2024 até às 09h00 do dia 02/05/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 02/05/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 02/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 13/24. Processo Administrativo: 1110/24. Pregão Eletrônico: 11/24. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 16 de abril de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 16 de abril de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2024. Pirassununga, 15 de abril de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL
O **Dr. Frederico dos Santos Messias**, MM. Juíz de Direito da 04ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Leiloeiro Público **Erick Soares Teles**, devidamente cadastrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nº. 1.197, dos imóveis objeto de penhora no Cumprimento de sentença nº. **0002919-27.2020.8.26.0562**, em que é exequente **COMPAÑIA LIBRA DE NAVEGACION (URUGUAY) S.A: 1ª PRAÇA:** Inicia no dia **22/04/2024, às 15:00hs,** e termina no dia **25/04/2024,** a partir das **15:00hs.** Na primeira praça, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para a: **2ª PRAÇA:** Inicia no dia **25/04/2024, às 15:01hs,** e termina no dia **15/05/2024,** a partir das **15:00hs.** Na segunda praça serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação. **DA DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE 01** - 50% (cinquenta por cento) do Lote de terreno nº 139, da quadra M, Residencial Monte Verde II. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma **www.positivoleiloes.com.br**. São Paulo 15 de abril de 2024.

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL
O **Dr. Frederico dos Santos Messias**, MM. Juíz de Direito da 04ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Leiloeiro Público **Erick Soares Teles**, devidamente cadastrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nº. 1.197, dos imóveis objeto de penhora na alienação judicial de bens nº. **0020272-61.2012.8.26.0562**, em que são exequentes **LAURINDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FARIA** e **JOÃO DA CORTE GONÇALVES DE FARIA: 1ª PRAÇA:** Inicia no dia **22/04/2024, às 15:00hs,** e termina no dia **25/04/2024,** a partir das **15:00hs.** Na primeira praça, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para a: **2ª PRAÇA:** Inicia no dia **25/04/2024, às 15:01hs,** e termina no dia **15/05/2024,** a partir das **15:00hs.** Na segunda praça serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação. **DA DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE 01** - O prédio residencial sob nº 434, da Rua São Francisco, no perímetro urbano de Santos, e seu respectivo terreno. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma **www.positivoleiloes.com.br**. São Paulo 15 de abril de 2024.

43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL SP - EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Sami Raicher - Leiloeiro Oficial - JUCESP 930. **Processo: nº 0008423-08.2021.8.26.0100.** Executados/Interessados: **SILVESTRE LAURENTINO NETO, CPF nº 052.178.288-03** – BENS: Matricula nº 102.102 do 5º CRI de São Paulo. Imóvel: Sobreloja B, do EDIFÍCIO LUIZ CANTON, situado na rua Doutor Teodoro Baima, n. 28, no 7° Subdistrito Consolação, com a área privativa de 75,7m², a área comum de 24,1m², a área bruta de 99,8m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a parte ideal de 4,3004%. Inscrição municipal: 007.082.0186-5. **Avaliado por R$ 288.000,00. Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação - Lance mínimo na 2ª praça: 60% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/05/2024 às 11h00min, e termina em 09/05/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 09/05/2024 às 11h01min, e termina em 31/05/2024 às 11h00min.** Ficam os executados, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiro(a) interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: www.onebid.com.br.

8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO SP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Sami Raicher - Leiloeiro Oficial - JUCESP 930. **Processo: nº 1038290-42.2015.8.26.0002.** Executados/Interessados: **João de Deus Romão Costa, CPF nº 718.137.483-49, Fernanda Silva dos Santos, CPF nº 221.631.458-75 e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04** – BEM: Direitos sobre o Apartamento nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do prédio nº 2, integrante do Condomínio Argentina, situado à Rua Odemis, 344, no Parque Flamengo, Bairro de Campo Limpo, 29º Subdistrito – Santo Amaro. Matricula nº 144.414 do 11º CRI de São Paulo Contribuinte nº 183.002.0068-0. **Avaliado por R$ 200.000,00. Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação atualizada - Lance mínimo na 2ª praça: 50% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/05/2024 às 11h00min, e termina em 09/05/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 09/05/2024 às 11h01min, e termina em 28/05/2024 às 11h00min.** Ficam os executados, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiro(a) interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: www.onebid.com.br.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP
EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002493-63.2017.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Executados **Idalberto Alves do Carmo Produtos de Limpeza - ME, CNPJ 11.412.217/0001-25; Idalberto Alves do Carmo, CPF: 054.017.978-77 e Luciene Pereira de Almeida do Carmo, CPF: 063.610.148-78**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: "Visando o recebimento de R$ 51.027,55, atualizado até Dezembro/2020 decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Sob nº 009.029.783 emitida em 27/03/2015". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, acrescidas dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, **ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente**, comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA
CNPJ nº 47.950.391/0001-79**- NIRE**: 35.239.912.666
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 31/2024
A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matrizda sociedade empresária **"INFINITY TERMINAIS DE CARGA LIMITADA",** NIRE **35239912666,** CNPJ/MF **47.950.391/0001-79,** localizada na Rua Boris Kauffmann, nº 119, Chico de Paula, Santos/SP, CEP: 11085-400, **Sr. Ronaldo Matos dos Santos**, portador do RG nº 21523932 – SS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 158.958.528-31, assinou em **04/04/2024** o Termo de Responsabilidade nº **31/2024**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **PARILLA SÃO CAETANO RESTAURANTE LTDA., PARRILLA HIGIENÓPOLIS RESTAURANTE LTDA.,PARRILLA VILA OLÍMPIA RESTAURANTE LTDA., BAY HARBOUR PARTICIPAÇÕES LTDA., COCINA E CARNICERIA CENTRAL LTDA., PARILLA CAMPINAS RESTAURANTE LTDA., PARILLA ED RESTAURANTE LTDA., PARILLA MÓOCA RESTAURANTE LTDA. E PRIMA PORTENA TAMBORÉ RESTAURANTE LTDA**., PROCESSO Nº 1040956-32.2023.8.26.0100O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo SP, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, informa a todos os interessados e credores que:1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial, Cross Serviços Administrativos Empresarias Ltda., representada por Fabrício Godoy de Sousa, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, nos autos do processo de recuperação judicial, com cópia no website da Administradora Judicial(www.cross.adm.br/processos/casa portena/), na forma da lei e do Enunciado nº 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, a devedora ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial para Administradora Judicial, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail casaportena@cross.adm.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos01/04/2024.

2ª Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Campinas/SP
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, **expedido nos autos do PROC. nº 1037502-17.2014.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A** move uma Procedimento Comum Cível - Servidão Administrativa de Desapropriação contra **MADAJESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. EPP**, objetivando a constituição de servidão administrativa na área de 62.175,20m², referente à propriedade 259, matrícula nº 19.866, registrada perante o 1º CRI da Comarca de Campinas, consistente em uma parte ideal da "Fazenda Bom retiro", a qual foi declarada de utilidade pública, com finalidade de construção de Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT 500 KV Araraquara II - Taubaté, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 135, 13 de junho de 2012- DOU. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de fevereiro de 2024.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1006917-28.2021.8.26.0084. final 6 mmcc Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Títulos de Crédito Requerente: Rec Spazio Ouro Verde S/A Requerido: Eduardo Reis da Silva. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 10069 17-28.2021.8.26.0084 final 6. **A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa**, Estado de São Paulo, **Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Eduardo Reis da Silva, RG 4.544.963-9, CPF 33259015817**,que lhe foi pro posta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Rec Spazio Ouro Verde S/A**, para recebimento de **R$ 8.501,29 (em 27/09/ 2021/fls.11)**decorrente do inadimplemento dos aluguéis e encargos locatícios do instrumento particular de contrato de locação e outras aven ças de espaço comercial(quiosque Q-06, primeiro pavimento)do shopping Spazio Ouro Verde firmado em 17/08/2020. Encontrando-se o execu tado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exe quente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigi das, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20(vinte) supra. Não sendo embargada a ação, o Executado, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado neta cidade de Campinas, aos 27 de fevereiro de 2024**. **Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001782-04.2019.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **YOSHIKO KOFUJI HABU**, RNE nº W-250.723 e CPF 013.278.538-25, **MARCOS ROGERIO MASTELARI HABU**, CPF. 272.530.818-62 e **ANDREIA MOURA FERREIRA HABU**, CPF. 392.126.088-41, que **Nilton Carlos Ramires** ajuizou-lhes uma **ação de Procedimento Comum Cível**, objetivando que seja a mesma julgada procedente, determinando aos requeridos que efetuem a outorga da escritura pública do imóvel localizado á Rua Realce, nº 30, apto. 43, bloco A, Jardim Antártica, imitindo ao requerente na posse do imóvel, bem como, a condenação dos requeridos ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024.

Multiner S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 08.935.054/0001-50

Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Avisos: 1) Senhores acionistas, as demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. 2) As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.multiner.com.br/relacionamento-com-investidores/demonstracoes-financeiras/ www.cvm.gov.br e www.gazetasp.com.br São Paulo, 27 de março de 2024

Balanço patrimonial	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Ativo/Circulante	**1.972**	1.829	**576.195**	433.070
Caixa e equivalentes de caixa	**1.153**	1.192	**436.317**	267.242
Contas a receber	**–**	–	**70.159**	81.786
Tributos a recuperar	**310**	158	**12.558**	28.299
Arrendamento	**–**	–	**21.338**	20.173
Estoques	**–**	–	**25.147**	22.291
Adiantamento a fornecedores	**97**	10	**3.373**	1.800
Outros créditos ativos	**412**	469	**7.303**	11.479
Não circulante	**429.187**	428.616	**1.394.179**	1.468.014
Tributos a recuperar	**–**	196	**86.692**	84.581
Arrendamento	**–**	–	**44.376**	65.720
Depósitos judiciais	**5.167**	5.181	**5.452**	8.622
Partes relacionadas	**410.519**	410.457	**408.117**	408.117
Outros créditos	**2.314**	2.837	**2.314**	2.837
Depósitos vinculados	**794**	794	**138.098**	121.684
Propriedade para investimento	**3.385**	3.534	**3.385**	3.534
Investimento	**6.763**	5.233	**–**	–
Imobilizado	**223**	371	**622.395**	677.303
Intangível	**22**	13	**69.638**	79.567
Ativo de direito de uso	**–**	–	**13.712**	16.049
Total ativo	**431.159**	430.445	**1.970.374**	1.901.084

Balanço patrimonial	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Passivo				
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	**–**	–	**924.630**	883.850
Debêntures	**19.784**	18.736	**19.784**	18.736
Fornecedores	**64**	419	**18.398**	22.506
Obrigações sociais e trabalhistas	**513**	970	**1.162**	2.213
Obrigações tributárias	**498**	472	**9.010**	15.687
Passivos de arrendamento	**–**	–	**918**	1.015
Outras obrigações	**205**	12.292	**79.721**	134.392
Total passivo circulante	**21.064**	32.889	**1.053.623**	1.078.399
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	**–**	–	**426.625**	550.382
Fornecedores	**–**	–	**137.144**	130.422
Obrigações tributárias	**–**	–	**–**	158
Tributos diferidos	**–**	–	**30.225**	33.912
Passivos contingentes	**45**	262	**25.657**	28.537
Partes relacionadas	**72.416**	42.445	**391.284**	391.284
Provisão para perda de investimento	**492.738**	723.613	**9.181**	9.180
Provisão para desmobilização de ativos	**–**	–	**44.858**	40.208
Passivos de arrendamento	**–**	–	**17.752**	18.900
Outras obrigações	**–**	16.267	**992**	23.683
Total passivo não circulante	**565.199**	782.587	**1.083.718**	1.226.666
Passivo a descoberto				
Capital social	**855.828**	855.828	**855.828**	855.828
Reserva de capital	**543.916**	543.916	**543.916**	543.916
Ajuste de avaliação patrimonial	**(87.870)**	(87.870)	**(87.870)**	(87.870)
Prejuízos acumulados	**(1.466.978)**	(1.696.905)	**(1.466.978)**	(1.696.905)
Passivo a descoberto atribuível aos acionistas controladores	**(155.104)**	(385.031)	**(155.104)**	(385.031)
Acionistas não controladores	**–**	–	**(11.863)**	(18.950)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**(155.104)**	(385.031)	**(166.967)**	(403.981)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**431.159**	430.445	**1.970.374**	1.901.084

Demonstrações dos resultados	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receita operacional líquida	**–**	–	**253.228**	207.503
Custo das vendas e dos serviços prestados	**–**	–	**(188.150)**	(179.293)
Resultado bruto	**–**	–	**65.078**	28.210
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	**6.335**	(3.438)	**10.226**	(3.754)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**(148)**	175	**50.045**	48.241
Resultado de equivalência patrimonial	**230.889**	67.193	**(1)**	(3)
Total receitas (despesas) operacionais	**237.076**	63.930	**60.270**	44.484
Resultado antes do resultado financeiro	**237.076**	63.930	**125.348**	72.694
Despesas financeiras	**(7.297)**	(7.994)	**(112.724)**	(197.350)
Receitas financeiras	**148**	165	**229.300**	196.998
Resultado financeiro, líquido	**(7.149)**	(7.829)	**116.576**	(352)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**229.927**	56.101	**241.924**	72.342
Imposto de renda e contribuição social corrente	**–**	–	**(30.485)**	(21.630)
Imposto de renda e contribuição social diferido	**–**	–	**3.687**	3.687
Incentivos fiscais	**–**	–	**21.888**	4.878
Lucro líquido do exercício	**229.927**	56.101	**237.014**	59.277
Atribuível a:				
Acionistas controladores	**229.927**	56.101	**229.927**	56.101
Acionistas não controladores	**–**	–	**7.087**	3.176
Resultado por ação básico				
Ação ordinária	**0,01492**	0,00364	**0,01492**	0,00364
Ação preferencial - Classes A e B	**0,01642**	0,00401	**0,01642**	0,00401
Ação preferencial - Classe C	**0,01627**	0,00397	**0,01627**	0,00397
Ação preferencial - Classe D	**0,01612**	0,00393	**0,01612**	0,00393

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora 31/12/2023	Controladora 21/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**229.927**	56.101	**237.014**	59.277
Ajuste de avaliação patrimonial	**–**	(87.870)	**–**	(87.870)
Resultado abrangente do exercício	**229.927**	(31.769)	**237.014**	(28.593)
Atribuível a:				
Acionistas controladores	**229.927**	(31.769)	**229.927**	(31.769)
Acionistas não controladores	**–**	–	**7.087**	3.176

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Capital social Integralizado	Capital social A integralizar	Reservas de capital Ágio na emissão de ações	Reservas de capital Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) atribuído aos acionistas controladores	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) atribuído aos acionistas não controladores	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	855.834	(6)	465.801	78.115	–	(1.753.006)	(353.262)	(59.269)	(412.531)
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 2.1)	–	–	–	–	(87.870)	–	(87.870)	37.143	(50.727)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	56.101	56.101	3.176	59.277
Saldos em 31 de dezembro de 2022	855.834	(6)	465.801	78.115	(87.870)	(1.696.905)	**(385.031)**	**(18.950)**	**(403.981)**
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**229.927**	**229.927**	**7.087**	**237.014**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**855.834**	**(6)**	**465.801**	**78.115**	**(87.870)**	**(1.466.978)**	**(155.104)**	**(11.863)**	**(166.967)**

Demonstração do valor adicionado	Controladora 31/12/2023	Controladora 13/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receitas	**2**	(916)	**347.426**	308.979
Venda de energia	**–**	–	**287.996**	248.852
Outras receitas	**2**	19	**45.708**	45.964
Provisão para perda	**–**	(935)	**13.722**	14.163
Insumos adquiridos de terceiros	**7.355**	3.192	**(101.049)**	(98.009)
Serviços de terceiros	**7.443**	(25.396)	**(63.749)**	(86.500)
Materiais, energia e outros	**(156)**	(56)	**(48.745)**	(41.296)
Perda/recuperação valores ativos	**(149)**	158	**9.232**	2.341
Provisão para contingências	**217**	28.486	**2.213**	27.446
Valor adicionado bruto	**7.357**	2.276	**246.377**	210.970
Retenções	**(102)**	(82)	**(70.077)**	(72.000)
Depreciação e amortização	**(102)**	(82)	**(70.077)**	(72.000)
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade	**7.255**	2.194	**176.300**	138.970
Valor adicionado recebido em transferência	**231.037**	67.358	**229.299**	196.995
Resultado de equivalência patrimonial	**230.889**	67.193	**(1)**	(3)
Receitas financeiras	**148**	165	**229.300**	196.998
Valor adicionado a distribuir	**238.292**	69.552	**405.599**	335.965
Pessoal	**637**	4.496	**13.620**	19.585
Remuneração direta	**(728)**	2.991	**5.385**	11.803
FGTS	**42**	106	**431**	740
Benefícios	**547**	368	**4.565**	4.032
Honorários dos administradores	**776**	1.031	**3.239**	3.010
Tributos	**328**	728	**32.537**	47.472
Federais	**311**	701	**20.933**	29.511
Federais Diferido	**–**	–	**(3.687)**	(3.687)
Estaduais	**–**	–	**15.246**	21.548
Municipais	**17**	27	**45**	100
Remuneração de capitais de terceiros	**7.400**	8.227	**122.428**	209.631
Aluguéis	**103**	233	**9.704**	12.281
Despesas financeiras	**7.297**	7.994	**112.724**	197.350
Remuneração de capitais próprios	**229.927**	56.101	**237.014**	59.277
Lucro líquido do exercício	**229.927**	56.101	**229.927**	56.101
Participação dos não controladores	**–**	–	**7.087**	3.176
Valor adicionado distribuído	**238.292**	69.552	**405.599**	335.965

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**229.927**	56.101	**241.924**	72.342
Ajustes por:				
Resultado de equivalência patrimonial	**(230.889)**	(67.193)	**1**	3
Juros passivos sobre operações de mútuos	**5.764**	2.503	**–**	–
Juros sobre as debêntures	**1.335**	2.105	**1.335**	2.105
Juros passivos de empréstimos e financiamentos - CCBs	**–**	–	**103.005**	111.406
Juros e variação monetária sobre Arrendamento - arrendador	**–**	–	**(128.225)**	(124.760)
Juros e variação monetária s/arrendamento mercantil	**–**	–	**2.840**	3.052
Variação monetária sobre debêntures	**(287)**	461	**(287)**	461
Variação monetária sobre empréstimos	**–**	–	**(24.547)**	44.870
Variação monetária outros	**–**	–	**(667)**	1.087
Variação cambial	**–**	–	**–**	22
Encargos sobre operações de mútuos	**445**	236	**–**	–
Provisão por redução de valor recuperável do ativo imobilizado	**149**	(159)	**(9.232)**	(2.341)
Amortização de custo de captação	**–**	–	**1.922**	1.922
Depreciação e amortização	**102**	82	**70.077**	72.000
Amortização de arrendamento - Direito de uso	**–**	106	**2.337**	2.038
Provisão (reversão) para perda de estoque obsoleto	**–**	–	**(119)**	(79)
Provisão (reversão) de crédito de liquidação duvidosa	**–**	935	**(13.722)**	(14.163)
Arrendamento mercantil IFRS-16	**–**	4	**–**	4
Provisão (reversão) para demandas judiciais	**(217)**	(28.990)	**(2.213)**	(28.047)
Atualização de provisão para desmobilização de ativo	**–**	–	**4.650**	4.582
Baixa do Imobilizado	**49**	127	**4.669**	2.684
Outros	**1**	1	**(1)**	–
Variação nos ativos e passivos				
Contas a receber	**–**	–	**25.349**	(277)
Tributos a recuperar	**44**	470	**13.683**	15.733
Estoque de peças	**–**	–	**(2.887)**	(1.208)
Transferências de imobilizado para estoques	**–**	–	**150**	890
Outros créditos de ativos	**507**	(5.543)	**6.296**	(14.183)
Fornecedores	**(355)**	(605)	**2.614**	(8.813)
Obrigações tributárias	**26**	(36)	**(7.795)**	5.215
Obrigações sociais e trabalhistas	**(457)**	175	**(1.051)**	307
Outras obrigações	**(28.354)**	26.403	**(77.362)**	89.566
Partes relacionadas	**(9.261)**	(9.735)	**–**	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	**–**	–	**(7.691)**	(16.752)
Pagamento de contingências	**–**	(146)	**–**	(146)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Juros	**–**	–	**(35.291)**	(51.388)
Amortização do Arrendamento	**–**	–	**148.404**	143.863
Caixa líquido gerado pelas (utilizado) atividades operacionais	**(31.471)**	**(22.698)**	**318.166**	**311.995**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aumento de capital em investidas	**(1.518)**	(1.442)	**–**	**–**
Aquisição de Imobilizado	**–**	(6)	**(515)**	**(2.483)**
Aquisição de intangível	**(12)**	(13)	**(12)**	**(13)**
Resgates de depósitos - conta vinculada	**–**	–	**–**	**8.431**
Adições de depósitos e rendimentos - vinculados	**–**	–	**(16.414)**	**(14.270)**
Aquisição da participação dos acionistas minoritários em controlada	**–**	(10.500)	**–**	**(10.500)**
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos	**(1.530)**	(11.961)	**(16.941)**	**(18.835)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de arrendamento mercantil	**–**	(135)	**(4.084)**	**(3.988)**
Empréstimos concedido a partes relacionadas	**(16)**	(1.877)	**–**	**–**
Recebimentos de empréstimos concedidos a partes relacionadas	**4.611**	18.276	**–**	**–**
Empréstimos e financiamentos obtidos com partes relacionadas	**28.367**	17.633	**–**	**–**
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Principal	**–**	–	**(128.066)**	**(129.985)**
Caixa líquido gerado - (utilizado) nas atividades de financiamentos	**32.962**	33.897	**(132.150)**	**(133.973)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(39)**	(762)	**169.075**	**159.187**
Saldo no início do exercício	**1.192**	1.954	**267.242**	**108.055**
Saldo no final do exercício	**1.153**	1.192	**436.317**	**267.242**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Informações gerais e contexto operacional: A Multiner S.A. ("Multiner" ou "Companhia") é uma *holding*, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, categoria B, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 15º andar, Bairro Itaim Bibi, e tem por objetivo a participação em outras sociedades como acionista ou sócia atuante no segmento de energia elétrica. A estrutura acionária da Companhia, de forma consolidada, é formada por: (i) 72,22% de ações detidas pelo Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pela Polo Capital Management e administrado pela *Planner* Corretora de Valores S.A., constituído sob a forma de condomínio fechado por entidades fechadas de previdência complementar (o "FIP Multiner"), 27,78% de ações detidas pela Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. (em conjunto com a Brasilterm Energia S.A., o "Grupo Bolognesi"). Estas são divididas em ações ordinárias e preferenciais da seguinte forma: (i) Ações Ordinárias: 51,91% detido pelo Grupo Bolognesi, 48,09% detido pelo FIP Multiner; e (ii) Ações Preferenciais: 99,99% detidas pelo FIP Multiner e 0,01% detidas pela Bolognesi Energia S.A. Atualmente, a Companhia participa em (i) usinas de geração de energia termoelétrica a gás natural ("UTE") e (ii) usina de geração de energia elétrica de fonte eólica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).
Os investimentos da Companhia possuem 243,55 MWh de capacidade instalada em 31 de dezembro de 2023.
Relação dos ativos de geração de energia elétrica:

Controladas	Fonte	Situação	Autorização ANEEL	Prazo do PPA Início	Prazo do PPA Término	Início da Operação Comercial
Rio Amazonas Energia S.A. ("RAESA") - UTE Cristiano Rocha	GNL	Em operação	Resolução nº 733	20/05/2005	20/05/2025	16/11/2006
New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO") - Parque Alegria I	Eólica	Em operação	Resolução nº 663	07/03/2005	25/12/2030	30/12/2010
New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO") - Parque Alegria II	Eólica	Em operação	Resolução nº 662	11/08/2004	30/08/2030	30/12/2011
Termelétrica Itapebi S.A. ("Itapebi")	Óleo	Outorga revogada em 10/07/2012				
Termelétrica Monte Pascoal S.A. ("Monte Pascoal")	Óleo	Outorga revogada em 10/07/2012				
Termelétrica Pernambuco IV S.A. ("Pernambuco IV")	Óleo	Outorga revogada em 24/04/2012				
Termelétrica Termopower V S.A. ("Termopower V")	Óleo	Outorga revogada em 13/09/2012				
Termelétrica Termopower VI S.A. ("Termopower VI")	Óleo	Outorga revogada em 13/09/2012				

1.1 Contrato de Reorganização e Procedimento Arbitral: Em 28 de março de 2012, o Grupo Bolognesi firmou o contrato de compra e venda de ações da Multiner, passando a deter a maioria das ações ordinárias, e na mesma data celebrou com o FIP Multiner e seus cotistas o Contrato de Reorganização e de Financiamento da Multiner S.A. (o "Contrato de Reorganização"). Em dezembro de 2017, foi instaurada arbitragem que visa equacionar as controvérsias societárias em virtude das obrigações previstas no Contrato de Reorganização entre os acionistas da Multiner S.A. (Brasilterm Energia e Bolognesi Energia, como Requerentes, e FIP Multiner e seus cotistas, como Requeridos), incluindo, mas não se limitando, ao pedido de inexigibilidade de certas dívidas assumidas pelos Requerentes. Em abril de 2022, houve sentença final definitiva, bem como a determinação de execução específica do Contrato de Reorganização, com obrigação de aporte por parte dos Requerentes, na forma prevista no Contrato de Reorganização. A sentença arbitral definitiva, que está sob sigilo, determina de maneira geral o cumprimento do Contrato de Reorganização, incluindo, mas não se limitando a, (i) a inexigibilidade de determinados créditos conversíveis (Cédulas Créditos Bancários) e dívidas (mútuos) entre a Companhia e algumas Partes relacionadas, até que haja a respectiva compensação entre si, seja por meio de conversão em capital ou outra forma ajustada entre as Partes, bem como (ii) a obrigação de aportes na Companhia pelo acionista Bolognesi e Brasilterm, dentre outros. Em agosto de 2022, as partes firmaram o "Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas" ("Termo de Compromisso") no qual as partes assumiram o compromisso recíproco de (i) não praticar, durante a vigência do referido instrumento, quaisquer atos, medidas judiciais, extrajudiciais ou arbitrais que visem a discutir ou exigir o cumprimento da Sentença Arbitral; e (ii) envidar seus melhores esforços para chegarem a um acordo definitivo, abrangendo as demandas e/ou disputas entre as partes. As partes ainda estão em tratativas para resolução através de acordo, o qual não possui um prazo para ser finalizado e em decorrência de trâmites burocráticos está demandando um tempo maior para sua conclusão. Estima-se que este seja finalizado no exercício de 2024. Diante da decisão arbitral proferida e do Termo de Compromisso, a Companhia reclassificou para exigível a longo prazo o montante de R$ 391.284, conforme Nota Explicativa nº 1.2 e as obrigações contratuais financeiras relativas às debêntures e CCBs. Em Assembleia Geral de Cotistas, Multiner Fundo de Investimento em Participações ("FIP") iniciada em 07 de agosto de 2023 e encerrada em 19 de janeiro de 2024, aprovaram a celebração pelo FIP do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças com o Grupo Bolognesi, para fins de implementar o encerramento das relações societárias creditícias e de qualquer outra natureza estabelecidas entre o Grupo Bolognesi, de um lado, e o FIP, de outro, no âmbito do grupo Multiner e MESA. **1.2 Obrigações contratuais financeiras e não financeiras:** De acordo com o Termo de Compromisso, os saldos das obrigações contratuais financeiras e não financeiras, relativas as dívidas conversíveis e parte dos empréstimos e financiamento da Companhia e sua investida RAESA, foram reclassificados para o passivo não circulante, até a decisão final das negociações. Nos termos do primeiro aditivo ao Contrato de Reorganização, os credores Fundiágua (debêntures Multiner) e Postalis (CCBs NEO e RAESA) estão obrigados a votar favoravelmente à rolagem da dívida por períodos sucessivos adicionais até a efetiva capitalização indireta em créditos na Companhia e/ou na Mesa Participações S.A., controlada indireta da Bolognesi Energia S.A., controladora direta da Companhia. Tais credores também possuem obrigação de conversão de dívida em capital na Companhia e/ou na Mesa Participações S.A., mas ainda sujeito as negociações que estão em andamento. **1.3. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo individual de R$155.104 (31/12/2022 - R$ 385.031) e consolidado de R$166.967 (31/12/2022 - R$403.981), decorrente, principalmente, dos prejuízos acumulados de R$ 1.466.978 (31/12/2022 - R$1.696.905), e capital circulante líquido negativo individual de R$19.092 (31/12/2022 - R$31.060) e consolidado de R$477.428 (31/12/2022 - R$645.329), em virtude, dentre outros motivos, da reclassificação de parcela do endividamento da Companhia e da controlada indireta RAESA para o passivo circulante, em razão de pendências relacionadas às dívidas, mas que não refletem em compromisso de caixa de curto prazo da Companhia e de suas controladas, devido a Companhia já estar em tratativas para regularização. O endividamento da Companhia é preponderantemente contratado com partes relacionadas, as quais negociam, por meio do Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.1, a converter parcela significativa do endividamento das subsidiárias da Companhia em capital da Mesa Participações S.A. ou da própria Companhia, e alongar as amortizações para o longo prazo. A Administração da Companhia está atuando junto aos seus credores para realizar o reperfilamento das dívidas, no intuito de equacionar a estrutura do endividamento da Companhia e suas controladas, mas cuja definição final envolve acionistas e credores. Essa situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Considerando que a expectativa da Administração é de que a reorganização financeira ocorrerá nos termos inicialmente pactuados conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.1, a Companhia entende que manterá a continuidade das suas operações, uma vez que as subsidiárias operacionais possuem contratos firmados de compra e venda de energia elétrica de longo prazo, sendo assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional. **2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards*) (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como normas contábeis IFRS (IFRS® Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee (IFRIC Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Informações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, propriedades para investimentos, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas a sua divulgação ao mercado pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2024 e apreciadas pelo Conselho Fiscal em 22 de março de 2024. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais. As informações foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 3 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na seção 3. **2.1 Aquisição da parte acionária da Eólica na New Energy Options Geração de Energia S.A.:** A New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO"), tem como atividade a geração de energia eólica a partir de seu parque eólico localizado em Guamaré/RN. A Capacidade instalada total é de 151,80 MW (não auditado), dividida em duas Usinas de Energia Eólica ("UEE"): UEE Alegria I - capacidade instalada de 51,15 MW com 31 unidades aerogeradoras em operação desde 2010; UEE Alegria II - capacidade instalada de 100,65 MW com 61 unidades aerogeradoras em operação desde 2011; Em 25 de abril de 2022, a Multiner através de contrato de compra e venda de ações, adquiriu 20% de participação societária pertencente à empresa Eólica Administração e Participações ("Eólica") e, dessa forma, passou a deter 100% das ações da controlada NEO. Essa transação foi registrada de acordo com os requerimentos do pronunciamento técnico ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. A aquisição dos 20% das ações da Eólica na NEO ocorreram pelo valor justo de R$ 50.727, e o pagamento ocorreu conforme a seguir: (i) compensação do valor de direitos de mútuos líquidos de R$ 40.227; e (ii) pagamento de R$ 10.500 em espécie. Na data da transação a parcela do patrimônio líquido a descoberto relativo aos 20% representavam R$ 37.143. Dessa forma foi registrado um ajuste de avaliação patrimonial na Multiner no montante de R$ 87.870. **3. Entidades do Grupo:** Controladas diretas: As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações da Companhia e de suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo"), a seguir relacionadas:

	Participação acionária 31/12/2023	Participação acionária 31/12/2022
New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO") (i)	**100,00%**	100,00%
2007 Participações S.A.	**96,04%**	96,04%
Termelétrica Itapebi S.A.	**100,00%**	100,00%
Termelétrica Monte Pascoal S.A.	**100,00%**	100,00%
Termelétrica Pernambuco IV S.A.	**100,00%**	100,00%
Termelétrica Termopower V S.A.	**100,00%**	100,00%
Termelétrica Termopower VI S.A.	**100,00%**	100,00%

(i) Em 25 de abril de 2022, a Companhia adquiriu a participação de 20% das ações de emissão da sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. "NEO", de propriedade da Eólica Administração e Participações Ltda., dessa forma, a Companhia passou a deter 100% das ações da controlada (vide nota 2.1). Controlada indireta: A Companhia possui controle indireto sobre a Rio Amazonas Energia S.A. ("RAESA") através do investimento em sua *holding* 2007 Participações S.A., que, por sua vez, detém 99,99% de participação acionária na RAESA em 31 de dezembro de 2023. Assim, a participação acionária indireta da Companhia na RAESA é de 96,04%. Controlada em conjunto ("joint ventures"): Participação contabilizada pelo método de equivalência patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

	Participação acionária 31/12/2023	Participação acionária 31/12/2022
Companhia Energética do Uruguai S.A. - ("CEU")	**71,00%**	71,00%

Apesar da Companhia possuir a maior parte das ações com direito de voto na CEU, a Companhia não tem o poder de governar de forma independente as políticas financeiras e operacionais dessa investida, em razão de acordo firmado com os demais investidores. Consequentemente, a Companhia aplica o CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, CPC 36 - Demonstrações Consolidadas e ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, que estabelece a contabilização de investimentos em controladas e coligadas, e define os requisitos para aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). A empresa é a desenvolvedora do projeto UHE (Usina Hidroelétrica) IRAÍ, ou seja, ela tem a autorização da ANEEL para realizar os estudos de viabilidade técnica e socioambiental para a implantação de uma UHE nas margens do Rio Uruguai. A CEU está elaborando estudos para obtenção de licença prévia até 2025. **4. Políticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão definidas a seguir. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. a) Ativos e passivos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) *Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:* Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e transações com partes relacionadas. ii) *Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, transações com partes relacionadas e empréstimos e financiamentos. A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos. b) Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, resgatável junto ao próprio emissor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. O caixa e equivalentes de caixa da Companhia e suas controladas estão classificados como valor justo. c) Estoque: O estoque consiste, basicamente, em peças de reposição importadas para o maquinário de operação da controlada indireta RAESA e peças de reposição para os aerogeradores da controlada NEO e são demonstrados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. No valor de custo dos estoques, calculado pelo custo médio ponderado, estão incluídos os custos de aquisição e de transformação baseados na capacidade normal de produção. A Companhia revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido dos estoques com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Uma perda é reconhecida, na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. A obsolescência de materiais mantidos para uso na produção também é revisada quando: (i) tenham expirado a data de validade; ou (ii) materiais ou bens que não atendem à especificação. Essa classificação é feita pela Companhia anualmente com o apoio da equipe técnica de operações. d) Investimentos: As participações em controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Os investimentos em sociedades coligadas e empreendimento controlados em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto destas políticas. Operação em conjunto (ou *joint venture*) é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Estas partes são denominadas de operadores em conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma coligada ou *joint venture* é apresentada na demonstração do resultado, representando o resultado após os tributos e as participações de não controladores nas controladas da coligada ou *joint venture*. As demonstrações financeiras da coligada ou *joint venture* são elaboradas para o mesmo período de divulgação. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional sobre o valor recuperável do investimento em sua coligada ou *joint venture*. A Companhia determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada ou *joint venture* sofreu perda por redução ao valor recuperável. Ao perder influência significativa sobre a coligada ou controle conjunto sobre a *joint venture*, a Companhia mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da coligada ou *joint venture*, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado. e) Imobilizado: Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relativos à aquisição ou construção dos ativos. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A taxa de depreciação dos itens do ativo imobilizado, está baseada no tempo de vida útil estimado pela Companhia e suas controladas. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. f) Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. g) Propriedades para investimento: Os saldos registrados como propriedades para investimento referem-se a terrenos adquiridos para investimentos futuros em novos negócios do ramo de geração de energia e são inicialmente mensurados ao custo, incluindo custos da transação. A Companhia contrata avaliadores externos, independentes e qualificados para determinar o valor justo das propriedades para investimento ao final de cada exercício. Adicionalmente, o valor justo, que reflete as condições de mercado na data encerramento do balanço é divulgado. h) Provisão de redução ao provável valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração: A Companhia revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido dos ativos não circulantes com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. O valor recuperável do ativo é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custo para venda. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Uma perda é reconhecida, na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. i) Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulante e não circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. j) Arrendamentos: A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso do ativo. A caracterização de um contrato como um arrendamento mercantil está baseado na substância do contrato na data do início de sua execução. O contrato é, ou contém, um arrendamento caso o cumprimento deste contrato seja dependente da utilização do ativo (ou ativos) específico(s) e o contrato transferir o direito de uso do ativo (ou ativos), mesmo se esse ativo (ou esses ativos) não estiver (em) explícito(s) no contrato. *Arrendador:* A caracterização de um contrato como, ou se ele contém, um arrendamento mercantil financeiro em relação ao arrendador, está baseada na substância do contrato na data do início de sua execução. Num arrendamento mercantil financeiro, substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade legal são transferidos pelo arrendador e, portanto, os pagamentos do arrendamento mercantil a serem recebidos são tratados pelo arrendador como amortização de capital e receita financeira para reembolsá-lo e recompensá-lo pelo investimento e serviços. Como resultado, os referidos custos devem ser excluídos do investimento líquido no arrendamento mercantil e devem ser reconhecidos como despesa quando o lucro da venda for reconhecido. Normalmente, em um arrendamento mercantil financeiro, esse lucro é reconhecido no começo do prazo do arrendamento mercantil. Um arrendador tem como meta apropriar a receita financeira durante o prazo do arrendamento mercantil em base sistemática e racional. Essa apropriação da receita baseia-se no padrão que reflete o retorno periódico constante sobre o investimento líquido do arrendador. Os pagamentos do arrendamento mercantil relacionados ao período, excluindo custos de serviços, devem ser aplicados ao investimento bruto no arrendamento mercantil para reduzir tanto o principal quanto as receitas financeiras não realizadas. Os valores residuais não garantidos estimados, usados no cálculo do investimento bruto do arrendador em arrendamento mercantil, são revisados regularmente. Se tiver ocorrido redução no valor residual estimado não garantido, a apropriação da receita durante o prazo do arrendamento mercantil é revista e qualquer redução relacionada a valores apropriados é imediatamente reconhecida. Os equipamentos e edificações pertencentes à controlada indireta RAESA se caracterizam como um arrendamento mercantil financeiro, considerando que o contrato de suprimento de energia, firmado com a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. ("Amazonas Energia" ou "Amazonas"), contém um arrendamento conforme os critérios contidos na norma contábil. O arrendamento financeiro a receber, decorrente desse contrato, é remunerado pela taxa de retorno de 5,73% a.a. em 2023 a alteração da taxa é decorrente da redução da alíquota de ICMS sobre a venda de energia a partir do mês de julho de 2022, e 5,76% a.a. em 2022, de acordo com a projeção do valor presente dos recebimentos futuros, líquidos dos impostos sobre faturamentos, descontados dos custos de construção das usinas. Não há valores residuais estimados no cálculo do investimento bruto do arrendador. *Arrendatário:* A Companhia reconhece e mensura todos os contratos identificados como contendo um ativo de arrendamento, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamento de arrendamento e ativos de direito de uso que representa o direito de uso dos ativos subjacentes. k) Demais ativos: Os demais ativos são demonstrados aos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias e cambiais incorridas ou deduzidos de provisão para perda e, se aplicável, ajuste a valor presente. l) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento. m) Impostos sobre as vendas: As receitas de vendas das controladas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS): 1,65% (regime não cumulativo), sobre venda de energia elétrica e prestação de serviços; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 7,60% (regime não cumulativo) sobre a venda de energia elétrica e prestação de serviços; • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços: o ICMS é aplicado de acordo com os clientes a serem faturados: diferimento no caso de geração ou distribuição e faturamento com a alíquota interna para os demais clientes. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas demonstrações financeiras. n) PIS e COFINS sobre receitas financeiras: As Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, as quais versam sobre o regime não cumulativo do PIS e da COFINS, definem que a base de cálculo será a receita bruta, incluindo-se a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica. Desta forma, as receitas financeiras da Companhia e de suas controladas são tributadas pelo PIS e a COFINS, neste regime. Alíquotas a partir de 01.07.2015, do PIS e COFINS sobre receitas financeiras, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, são de 0,65% e 4%, respectivamente. o) Imposto de renda e contribuição social: *Imposto de renda e contribuição social correntes:* A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. A Companhia e suas controladas estão inseridas no regime tributável Lucro Real, desta forma, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. p) Reconhecimento de receita das investidas: A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade e é apresentada líquida de impostos, das devoluções, dos abatimentos e descontos. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. *Receita de arrendamento financeiro:* O reconhecimento do arrendamento mercantil da controlada indireta RAESA se enquadra nos aspectos exigidos pela norma contábil para um arrendamento financeiro, remunerado pela taxa de retorno de 5,73% a.a. em 2023 a alteração da taxa é decorrente da redução da alíquota de ICMS sobre a venda de energia a partir do mês de julho, e 5,76% a.a. em 2022, de acordo com a projeção do valor presente dos recebimentos futuros, líquidos dos impostos sobre faturamento, descontados dos custos de construção da usina. A Companhia apresenta essa receita financeira, juntamente com a variação monetária contratual (IGP-M) na demonstração de resultado, no grupo de Receitas Financeiras. *Receita de operação e manutenção - O&M.* Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de geração de energia elétrica estabeleci-

continua →★

→ continuação

Multiner S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 08.935.054/0001-50

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos no contrato de suprimento de energia que visa a não interrupção da disponibilidade das instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. *Receita de venda de energia renovável:* O reconhecimento da receita oriunda da venda de energia renovável de fonte eólica da controlada NEO em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente, é reconhecida mensalmente com base nos dados para faturamento que são apurados pelos MW médios de energia elétrica contratada, e declarados junto a CCEE. Tendo em vista que a controlada NEO está sujeita a montantes mínimos de geração, entende que há contraprestação variável e, por esta razão, constitui provisão pela não performance quando não atingida a geração mínima, calculada com base nas estimativas de geração anual e apresentada deduzindo da receita operacional líquida. q) Provisões: Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada), em função de um evento passado, e que seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo a despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. *Provisões para demandas judiciais e outros:* A Companhia e suas controladas são parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e outros para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas, para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *Provisão para perda de investimentos:* A provisão para perda de investimentos é reconhecida com base no patrimônio líquido negativo para cobrir as perdas permanentes na realização do investimento. A provisão para perda de investimentos apresentada nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas refere-se ao resultado acumulado de perdas por equivalência patrimonial. r) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. s) Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante: Um ativo ou passivo deverá ser registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, caso contrário será registrado como não circulante. **4.1 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia e suas controladas adotam premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia e suas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis. Modificações nas estimativas são tratadas prospectivamente. As principais premissas e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são discutidas a seguir: i) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. ii) *Arrendamento financeiro:* O faturamento da Companhia junto à Amazonas Energia, está sujeito contratualmente à alíquota anual para variação do IGP- M. Considerando-se que a norma contábil é silente em relação à atualização do saldo de arrendamento a receber quando o mesmo está sujeito à atualização monetária, a Administração da Companhia definiu pelo reconhecimento dessas variações contidas nas parcelas recebidas durante o ano, diretamente no resultado do exercício, como receita financeira, mantendo, dessa forma, o saldo de arrendamento a receber por seu valor original, acrescido dos juros de 5,73% a.a. em 2023, a alteração da taxa é decorrente da redução da alíquota de ICMS sobre a venda de energia a partir do mês de julho, e 5,76% a.a. em 2022 e deduzidos da parcela histórica dos valores recebidos durante o ano. iii) *Provisão para demandas judiciais:* A Companhia e suas controladas são parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e outros para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas, para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. iv) *Pressuposto da continuidade:* A Administração avalia periodicamente a capacidade operacional da Companhia e de suas controladas e no que tange a situação apresentada de patrimônio líquido negativo, refere-se a prejuízos acumulados que vem sendo revertido e o capital circulante negativo é oriundo ao endividamento da Companhia e de suas controladas que é preponderante com partes relacionadas e está em tratativas com os acionistas para reperfilamento da dívida, conforme apresentado nas Notas Explicativas nº 1.1 e 1.3. As subsidiárias operacionais detêm contrato de venda de energia elétrica de longo prazo, sendo assim, garante receitas fixas suficientes para manter suas atividades. Portanto estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional. **4.2 Informação por segmento:** A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica, na condição de produtor independente, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui atualmente um portfólio com 243,55 MW de capacidade instalada própria, distribuída em três usinas em operação, sendo uma termelétrica operada pela RAESA cuja receita principal é decorrente de contrato de arrendamento financeiro e duas eólicas operadas pela NEO. A Administração da Companhia, responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia, utiliza informações por segmento para suas análises:

Entidade	Segmento
UTE Cristiano Rocha ("RAESA")	Fonte térmica
Parque Alegria I e Alegria II ("NEO")	Fonte eólica
Itapebi(i)	Fonte térmica
Monte Pascoal(i)	Fonte térmica
Pernambuco IV(i)	Fonte térmica
Termopower V(i)	Fonte térmica
Termopower VI(i)	Fonte térmica
Multiner S.A.	Corporativo

(i) Entidades com outorga revogada. As despesas corporativas e eliminações para a consolidação foram apresentadas em uma única coluna. **5. Novos pronunciamentos, interpretações e orientações: 5.1 As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:** • Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". • Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. • Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país. • Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, "Tributos sobre o Lucro" para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro. 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. **5.2 Novas normas e interpretações ainda não vigentes:** Atualmente, o CPC trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entrarão em vigência somente em 1º de janeiro de 2024 ou após, sendo: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26 (IAS 1)); • Alterações ao CPC 06 (IFRS 16) Passivo de Locação em uma operação de *Sale and Leaseback*; e • Divulgações sobre acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (IAS 7) e CPC 40 (IFRS 7). A Companhia e suas controladas estão avaliando os impactos da adoção desses novos pronunciamentos e não esperam efeitos materiais em suas demonstrações contábeis, quando esses estiverem em vigor. **6. Eventos subsequentes:** a) Em Assembleia Geral de Cotistas, Multiner Fundo de Investimento em Participações ("FIP") iniciada em 07 de agosto de 2023 e encerrada em 19 de janeiro de 2024, aprovaram a celebração pelo FIP para a elaboração do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças com o Grupo Bolognesi, para fins implementar o encerramento das relações societárias creditícias e de qualquer outra natureza estabelecidas entre o Grupo Bolognesi, de um lado, e o FIP, de outro, no âmbito do grupo Multiner e MESA. b) Malgrado a existência de propostas e negociação entre as partes para reperfilamento da dívida, a Fundação Celesc de Seguridade Social ("CELOS"), moveu ação de execução de título extrajudicial em face da Multiner e da RAESA, processo este sob o nº 0943451-42.2023.8.19.0001, o qual foi distribuído junto a 14ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, salientando que o valor de R$ 46.409 já se encontrava reconhecido no passivo circulante.

Diretoria
Tobias Reis Monteiro
Diretor Presidente
Emiliano F. Stipanicic Spyer
Diretor de Relações com Investidores

Conselho de Administração
Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno — Chiara Sonego Bolognesi Gargano
Alessandro Di Domenico — Carlos Alberto Zachert
Eduardo Badyr Donni

Conselho Fiscal
Jefferson da Silva Barbosa — Fábio Antônio Pereira
João Verner Juenemann — José Luiz Petrini - Titular
Eduardo Georges Chehab — Lucio Alves Filgueiras
Paulo Euclides Bonzanini

Contadora
Carolina Andrade Cassim
CRC 1SP234149/O-5

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Multiner S.A., abaixo assinados, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme previsto nos incisos II e VII, do artigo 163, da Lei 6.404/76, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o relatório dos auditores independentes da PwC, opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos acima mencionados estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 22 de março de 2024

José Luiz Petrini — Eduardo Georges Chehab — João Verner Juenemann — Fábio Antônio Pereira — Jefferson da Silva Barbosa

---

FRAZÃO — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10127116102, no qual figura como **Fiduciante WILSON TANIGUCHI,** brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 12.448.220-X-SP, CPF nº 077.561.908-66, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 29/04/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 870.713,74** (oitocentos e setenta mil setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos)**, os imóveis objetos das matrículas nº 99.383, 148.122 e 148.123 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: **1)** O **Apartamento nº 43**, localizado no 4º andar do Edifício Ville De Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina com a Avenida Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, possuindo a área privativa de 59,400m² e área comum de 25,4148m², perfazendo a área construída de 84,8148m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,8056% no terreno condominial. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente caracterizado na matrícula 91.429, deste Cartório. **Inscrição Municipal:** 089.103.0077-9 (conf. Av. 04). **2) Vaga na garagem**, que no todo se localiza parte no subsolo e parte no andar térreo do Edifício Ville de Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina da Avenida Santa Catarina, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para um carro de passeio, de forma indeterminada, equivalente a 1/46 da garagem, ou seja, uma área útil de 9,90m², área comum de 21,0928m², área total de 30,9928m² e fração ideal de 0,4907% no terreno condominial, matrícula sob o nº 91.429. **Inscrição Municipal:** 089.103.0103-1 (garagem toda). **3) Vaga na garagem**, que no todo se localiza parte no subsolo e parte no andar térreo do Edifício Ville de Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina da Avenida Santa Catarina, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para um carro de passeio, de forma indeterminada, equivalente a 1/46 da garagem, ou seja, uma área útil de 9,90m², área comum de 21,0928m², área total de 30,9928m² e fração ideal de 0,4907% no terreno condominial, matrícula sob o nº 91.429. **Inscrição Municipal:** 089.103.0103-1 (garagem toda)**. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ÔNUS: Constam das referidas matrículas, conforme Av. 10 e Av. 07, respectivamente, a indisponibilidade dos bens, cuja baixas serão providenciadas pelo Banco.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 10/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 435.356,87** (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2641-11)

FRAZÃO — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10146407805, no qual figura como **Fiduciante BRUNO MOREIRA DE AZEVEDO,** brasileiro, solteiro, maior, proprietário de empresa, RG nº 38.137.996-9-SSP/SP, CPF/MF nº 418.477.608-67, residente e domiciliado em Taboão da Serra/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 29/04/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 968.058,96** (novecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 394.462 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento nº 74, localizado no 7º andar do "Condomínio Malbec Jardim Sul", situado à Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 905, e Rua Chapada Velha, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 106.155m², a área comum de garagem de 16,80m², correspondente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos Subsolos, e a área comum de 82,157m², perfazendo a área total de 205,112m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,13637% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 14 na Matrícula nº 244.280 deste Serviço Registral. **Contribuinte:** 169.200.0522-1 (conf. Av. 08). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 10/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 484.029,48** (quatrocentos e oitenta e quatro mil vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2641-09)

FRAZÃO — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10176258003, no qual figuram como **Fiduciantes FERNANDO ALEXANDRE PEREIRA MARTINS,** brasileiro, analista de sistemas, RG 46.232.463-1-SSP/SP, CPF 373.642.228-80 e seu cônjuge **TATIANE DE SOUSA BRANDÃO MARTINS,** brasileira, arquiteta, RG 47.182.013-1-SSP/SP, CPF 385.684.398-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guarulhos/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06/05/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 785.655,61** (setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 3.997 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Prédio nº 180 da Rua Portugal (conf. Av. 13 e 18), com a área construída de 319,10ms2. (conf. Av. 10) e respectivo terreno com área de 308,00ms2., situado em Campo Comprido, Jardim São Francisco, perímetro urbano do município de Guarulhos/SP, designado pelo lote nº 10, da quadra 04, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Projetada, corrijo, para a Rua Projetada Rua Portugal, por 33,00ms. de um lado e 28,63ms. do outro lado, tendo nos fundos a medida de 10,00ms. distante 37,00ms. da esquina da Rua Projetada Rua Espanha, confinando pelo lado direito de quem da referida Rua Portugal olha para o terreno, com o lote nº 11, do lado esquerdo com o lote nº 12, e pelos fundos com os lotes 5 e 6, todos da mesma quadra 04.". **Inscrição Municipal:** 084.43.87.0108.00.000-5 (conf. Av. 09). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 799.081,61** (setecentos e noventa e nove mil oitenta e um reais e sessenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2644-03)

FRAZÃO — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10157839201, no qual figuram como **Fiduciantes UASHINGTON BENICIO DOS SANTOS,** brasileiro, líder, RG nº 57.481.038-9-SSP/SP, CPF nº 039.340.685-40 e seu cônjuge **JESSICA ARAGÃO DE SOUZA,** brasileira, do lar, RG nº 62.76.220-8-SSP/SP, CPF nº 446.993.088-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/S, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06/05/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 256.556,81** (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 142.684 da Serventia do Registro de Imóveis de Cotia/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Casa n. 20, do condomínio residencial denominado "Residencial Bella Vitta", localizado na Rua Mário Andreatini, n. 253, lote 05, Bairro da Graça, nesta cidade e comarca de Cotia/SP, constituída de pavimento térreo e superior, que assim se descreve: área privativa coberta edificada de 49,280m²; área comum coberta edificada de 0,704m², totalizando 49,984m² de área construída; área privativa descoberta 4,200m² (quintal), 1,960m² (sacada); área comum descoberta de 48,898m²; totalizando a área construída + descoberta de 105,042m²; área de terreno exclusivo de 28,280m², sendo: 24,080m² em área de terreno ocupada pela edificação e 4,200m² em área de terreno não ocupada pela edificação; área de terreno comum de 49,603m² e área equivalente de terreno total de 77,883m²; coeficiente de proporcionalidade/ fração ideal no solo de 0,017857510, com direito ao uso exclusivo de parte do terreno (cujo todo é de propriedade comum), assim descrito: mede 2,80 metros pela frente confrontando com a vaga 20 e área comum (Acesso); do lado direito mede 8,60 metros + 1,50 metros confrontando com a casa nº "21" e seu quintal privativo descoberto; do lado esquerdo mede 8,60 metros + 1,50 metros confrontando com a casa nº "19" e seu quintal privativo descoberto; e nos fundos mede 2,80 metros confrontando com o lote 04, cabendo o direito ao uso exclusivo de garagem n. 20, considerada acessória e determinada, localizada na frente da unidade autônoma - área comum de divisão não proporcional". **Inscrição Municipal:** 23163.44.13.0200.00.000. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 249.059,06** (duzentos e quarenta e nove mil cinquenta e nove reais e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2644-02)

megaleilões — 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados ALESSANDRA APARECIDA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 202.657.538-05; **JOÃO PAULO COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.286.898-98; e **ANTONIO DE JESUS DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.156.618-48. **O Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva**, MM. Juiz de Direito da ª Vara Cível do Foro da Comarca de /SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **GUILHERME STEFFEN DE AZEVEDO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e outro** em face de **ALESSANDRA APARECIDA DIAS e outros - Processo nº 0003370-47.2021.8.26.0132 (Principal nº 1002592-94.2020.8.26.0132) – Controle nº 366/2020,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/04/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 02/05/2024 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/05/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 22/05/2024 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Se o credor optar pela não adjudicação (Art.876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, se o caso, no mesmo prazo. Aliás, considerando que o exequente tem ciência da data final do leilão, independentemente de nova intimação, deverá consultar o resultado da tentativa de alienação, para eventualmente exercer a opção do Art.878. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo, marca FORD, modelo ECOSPORT S 1.6, placa FLB6377, ano/modelo 2013/2014, renavam 00554010623, chassi 9BFZB55P8E8867634, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 3.908,75 (26/02/2024). O bem encontra-se na Rua Anuar Pachá, nº 400, Parque Joaquim Lopes, Catanduva/SP, sendo nomeado depositário o Leiloeiro. **Valor da Avaliação do bem: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para outubro de 2023.** Catanduva, 26 de fevereiro de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 — www.megaleiloes.com.br

8ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **Evropi Marianthi Spanos,** inscrita no CPF sob nº 249.468.588-57, **Panagiotis Serafim Spanos,** inscrito no CPF sob nº 248.824.868-14, **Adriana Serafim Spanos,** inscrita no CPF sob nº 226.335.738-60, **Ecaterine Carolina Serafim Spanos AtalLa**, inscrita no CPF sob nº 180.109.148-00, bem como seus cônjuges se casados forem, de **Alessandro Rodrigues Novaes,** inscrito no CPF sob nº 157.576.448-26, e seu cônjuge **Gabriela Caldeira de Castro Novaes**, inscrita no CPF sob nº 001.996.516-80, **Wagner Washington Carvalho Novaes,** inscrito no CPF sob nº 026.941.668-49, e **Valdivia Rodrigues Novaes,** inscrita no CPF sob nº 006.576.838-84, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. A Dra. **Adriana Marilda Negrão**, MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **Conjunto Residencial Parque Imperial, inscrito no CNPJ nº 58.400.425/0001-78** em face de **Evropi Marianthi Spanos e outros** - **processo nº 1013288-65.2018.8.26.0002**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **22/04/2024** às 14h00, e se encerrará dia **25/04/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/04/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **16/05/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – O apartamento nº 51, localizado no 5º andar do Edifício Bragança, bloco A do Conjunto Residencial Parque Imperial situado a rua César Vallejo nº 360, Morumbi, 30º Subdistrito – Ibirapuera, com a área privativa de 380,60 metros quadrados – a área real comum de divisão não proporcional de 190,24 metros quadrados, correspondente a 4 (quatro) vagas determinadas na garagem sob nºs 74, 75, 76 e 77, localizadas no 3º subsolo do referido edifício, mais a área real comum de divisão proporcional de 250,555 metros quadrados, perfazendo a área real total de 821,395 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,021457%. Contribuinte nº 300.046.0129-4, objeto da matrícula nº 110.025 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 1.520.000,00 (maio/2022). Valor da Avaliação atualizado até fevereiro de 2024: R$ 1.607.201,08 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e um reais e oito centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 531.133,11 até 04.03.2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício 2023: R$ 18.615,70 até 04.03.2024. Não constam débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual até 04.03.2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$529.213,98 em fevereiro de 2024. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 04 de março de 2024. **Adriana Marilda Negrão - Juíza de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

hisa Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **QUARTA TECH.** O leilão será realizado **17 de Abril de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SÍTIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.243.249/0001-07**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno de lote 28, quadra 05, do loteamento Jardim Nazaré 2, Guarulhos-SP, com área de 147,15m². Av. 01 – 01/11/2018 – ÁREA NON AEDIFICANDI – consta sobre o imóvel faixa non aedificandi referente à passagem de tubulação de esgoto, medindo 1,50m de largura na divisa lateral esquerda, por toda a sua extensão, perfazendo uma superfície total de 20,00m². Matrícula nº 156.342 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos-SP. **1º LEILÃO 29/04/2024 às 09:00 - VALOR: R$ 203.904,28; 2º LEILÃO 30/04/2024 às 09:00 - VALOR: R$ 318.625,28.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/02/2024. A FIDUCIANTE: LUCIANA MARIA DA SILVA LEMOS – CPF 429.617.588-23** – comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os demais interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal do Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, das intimações pessoais negativas ou positivas.

hisa Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **KBM ELETRÔNICOS.** O leilão será realizado **18 de abril de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE SILO CASP F C 20-01-60 AVÍCOLA. Comitente vendedor: HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57 O leilão será realizado **19 de abril de 2024 às 14:00.** Local do bem: Castro/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR** Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE CHAPAS DE QUARTZITO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57** O leilão será realizado **17 de abril de 2024 às 10:00.** Local do bem: Vitória/ES. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões — LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO

16 de abril de 2024 a partir das 14h – Leilão Online | Lances: www.satoleiloes.com.br

MARCA/MODELO: RENAULT / KWID ZEN 10MT - ANO/MOD.: 2019/2020 - PÁTIO: SUZANO TOYOTA / COROLLA GLI FLEX - ANO/MOD.: 2011/2012 - PÁTIO: SUZANO CHERY / QQ 1.1 - ANO/MOD.: 2011/2012 - PÁTIO: SUZANO RENAULT / FLUENCE PR20A - ANO/MOD.: 2013/2014 - PÁTIO: SUZANO HYUNDAI / AZERA 3.3 V6 - ANO/MOD.: 2010/2011 - PÁTIO: SUZANO FIAT / PALIO FIRE ECONOMY - ANO/MOD.: 2010/2011 - PÁTIO: SUZANO RENAULT / LOGAN AUT 1016V - ANO/MOD.: 2008/2009 - PÁTIO: SUZANO HONDA / CG 160 FAN - ANO/MOD.: 2019/2019 - PÁTIO: SUZANO FIAT / SIENA FIRE FLEX - ANO/MOD.: 2009/2010 - PÁTIO: SUZANO VW / GOL 1.0 - ANO/MOD.: 2008/2009 - PÁTIO: SUZANO CHEVROLET / PRISMA 10MT JOYE - ANO/MOD.: 2018/2019 - PÁTIO: SUZANO FIAT / SIENA ATTRACTIV 1.4 - ANO/MOD.: 2015/2016 - PÁTIO: SUZANO CITROEN / C3 90M TENDANCE - ANO/MOD.: 2014/2014 - PÁTIO: SUZANO RENAULT / KANGOO EXPRESS 16 - ANO/MOD.: 2008/2009 - PÁTIO: SUZANO FORD / KA SE 1.0 HÁ 2014/2015 - PÁTIO: SUZANO HONDA / CG 160 FAN 2018/2019 - PÁTIO: SUZANO VW / GOL 1.0 GIV 2009/2010 - PÁTIO: SUZANO FORD / KA SE 1.0 HA C 2018/2019 - PÁTIO: SUZANO VW / UP TAKE MA 2014/2015 - PÁTIO: SUZANO FORD / ECOSPORT XLT 2.0 FLEX 2010/2011 - PÁTIO: SUZANO CHEV / SPIN 1.6L MT LT 2013/2014 - PÁTIO: SUZANO RENAULT / FLUENCE DYN20A 2012/2013 - PÁTIO: SUZANO FORD / FOCUS S AT 2.0 S 2014/2014 - PÁTIO SUZANO GM / ASTRA GL 2002/2002 - PÁTIO: SUZANO CHEVROLET / MERIVA PREMIUM 2011/2011 - PÁTIO: SUZANO HYUNDAI / AZERA 3.3 V6 2010/2011 - PÁTIO: SUZANO CITROEN / CITROEN C5 V6 EXCL BVA 2007/2008 - PÁTIO: SUZANO RENAULT / CLIO EXP1016VH 2016/2016 - PÁTIO: SUZANO CHEVROLET / COBALT 1.8 LTZ 2014/2015 - PÁTIO: SUZANO FIAT / PALIO FIRE 2015/2015 - PÁTIO: SUZANO RENAULT / SANDERO EXP 1016 V 2014/2014 - PÁTIO SUZANO FIAT/ LINEA HLX 1.9 DUAL 2010/2010 - PÁTIO SUZANO CITROEN / XSARA PICASSO GXS 2007/2007 - PÁTIO SUZANO RENAULT / LOGAN EXP 1016V 2008/2009 - PÁTIO: SUZANO GM / BLAZER ADVANTAGE 2008/2008 - PÁTIO: SUZANO FIAT / UNO VIVACE 1.0 2013/2014 - PÁTIO: SUZANO FORD / FIESTA FLEX 2008/2008 - PÁTIO: SUZANO VW / GOL 1.0 2007/2008 - PÁTIO: SUZANO JTZ / DK 160 2023/2024 - PÁTIO: SUZANO FIAT / SIENA FIRE FLEX 2008/2009 - PÁTIO: SUZANO FIAT / PUNTO ELX 1.4 2009/2010 - PÁTIO: SUZANO GM / CLASSIC SPIRIT 2008/2009 - PÁTIO: SUZANO RENAULT / CLIO EXP 1016 VH 2013/2014 - PÁTIO: SUZANO FIAT / PALIO ELX FLEX 2006/2006 - PÁTIO: SUZANO RENAULT / LOGAN EXP 16 HP 2013/2013 - PÁTIO: SUZANO FORD / FIESTA HA 1.6L SE 2013/2014 - PÁTIO: SUZANO VW / FOX 1.0 GII 2010/2010 - PÁTIO: SUZANO VW / VOYAGE 1.0 2009/2010 - PÁTIO: SUZANO VW / GOL 1.0 2006/2007 - PÁTIO: SUZANO HYUNDAI / SANTA FE V6 2007/2008 - PÁTIO: SUZANO FIAT / UNO MILLE WAY ECON 2012/2013 - PÁTIO: SUZANO PEUGEOT / 206SW 16 FE PX 2007/2008 - PÁTIO SUZANO PEUGEOT / 307 SD 208 A FL 2007/2008 - PÁTIO SUZANO FIAT / SIENA EL 1.0 FLEX - ANO/MOD.: 2014/2015 - PÁTIO: SUZANO VOLKSWAGEN / GOL 1.0 GIV 2013/2013 - PÁTIO: SUZANO SUCATA - CHEVROLET / CORSA SEDAN PREMIUM 2010/2011 - PÁTIO: SUZANO FORD / KA SE AT 1.5 SD C 2018/2019 - PÁTIO: SUZANO RENAULT/ KANGOO EXPRESS 16 2014/2015 - PÁTIO: SUZANO TOYOTA / COROLLA GLI18 CVT - ANO/MOD.: 2016/2017 - PÁTIO: SUZANO.

Visitação para inspeção visual dos bens no endereço: Rodovia Índio Tibiriçá, 14.650 – Suzano/SP. Para mais informações (11) 4223-4343.

CHASSI COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO: 93YRBB009LJ956427 9BRBL42E6C4703284 LVVDB12B7CD033483 8A1LZBW3TEL949427 KMHFC41DBBA529224 9BD17106LB5680984 93YLSR0RH9J092566 9C2KC2200KR070009 8AP17206LA2066041 9BWAA05U69P008143 9BGKL69U0KG241376 9BD19713MG3285156 935SLYFYYEB559869 8A1FC1U159L189487 9BFZH55L3F8163810 9C2KC2200KR101489 9BWAA05W8AP015116 9BFZH55L3K8240962 9BWAG412XFT543425 9BFZE55H7B8610041 9BGJB75Z0EB129344 8A1LZBW2TDL293635 8AFSZZFFCEJ214261 9BGTT69V02B206430 9BGXM75Z0BC197375 KMHFC41DBBA539692 VF7RCXFUU81509989 8A1BB8215GL384645 9BGJC692OFB118669 9BD17102ZF7540178 9BD195A4ZK0853929 93YBSR7RHEJ265549 9BD110585A1529277 935CHRFN07B533203 93YLSR1RH9J181005 9BG116GU08C438729 9BD195152E0482462 9BFZF10A5B8280604 9BWCA05W9E1T030436 93KPCKBCJRM202137 9BD17206G93478716 8BD118121A1096014 9BGSN19809B224788 8A1BB8215FL649942 9BD17140A62710143 93YLSR1RH9J732037 9BFZD55P3EB665409 9BWAA05Z8A4135722 9BWDA05U9AT111601 9BWCA05W87P051986 KMHSH81DD8U240438 9BD15844AD6725444 9362EN6A38B003917 8AD3DRFJ28G046752 8AP372110F6090522 9BWAA05WXDP117778 9BGXM19P0BC106533 9BFZH54S7K8249625 8A1FC1415FL663463 9BRBLWHE3H0067778.

Infs. (11) 4223-4343 – www.satoleiloes.com.br | Antonio Hissao Sato Jr. - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP Nº 1164**, torna público que realizará um leilão de joias diversas nos dias 22 e 23 de Abril/2024 às 15h00min, autorizado pela **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09,** somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br**

A leiloeira oficial **Vilma Amaral Barros - JUCESP Nº 1234**, torna público que realizará um leilão de arte e antiguidades no dia 16 de Abril/2024 às 19h00min, autorizado pela **Crayon Escritório de Arte LTDA, CNPJ: 22.852.138/0001-51** somente on-line no site: **www.crayonescritoriodearte.com.br**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 16/04/24 às 10h00. 99 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 1B194043-REC, 2B773825-NOR, 74086158-NOR, 84993500-REM, 8CT30562-NOR, 8L016480-REC, 9ZX92725-REM, AA097258-REM, AT177110-REM, B2216169-NOR, B8077311-NOR, B8616789-NOR, BA557849-REM, BR332929-REC, C2550102-REM, CC959269-NOR, CCC44630-REM, CT160935-REM, CU363224-REM, D2238492-REM, E2140532-REC, EB163141-REM, EB656150-NOR, ER030281-NOR, EU013661-NOR, F7930122-REM, F8235768-REM, FCE03507-REM, FCE92009-REM, FR027241-NOR, FR201613-REM, G8581882-REM, GA043062-NOR, GA632291-NOR, GB120375-REM, GJ304457-NOR, GZ122978-REM, H0232760-REM, HG258999-REM, HKA55003-REM, HP013995-REM, HP127394-REM, HP728784-NOR, J0150362-REM, JB137478-NOR, JG263714-REM, JKH39974-REM, JM887411-NOR, JR003662-NOR, JR011095-REM, JT501972-REM, JZ114688-REM, JZ244107-REM, K1878606-REM, KB007324-REM, KFS00062-NOR, KG393104-REM, KG433951-REM, KK250811-REM, KKJ51861-REM, L0126341-NOR, L8091342-NOR, L8092130-NOR, L8474403-REM, LA227153-NOR, LA647012-NOR, LB007573-NOR, LB544994-REM, LFS00176-NOR, LFS00484-REM, LR103883-REM, LY340068-REM, LZ113888-NOR, M1157895-NOR, M6C05967-NOR, MB231025-REM, MK233826-NOR, MK347971-REM, MK368725-NOR, MK427173-NOR, MM002050-REC, MP023093-REM, MP032722-NOR, MP251216-REM, MT210576-NOR, N0008413-REM, NB013777-NOR, NN285365-NOR, NP020523-REC, NR224641-NOR, NYZ12550-REM, NZ913213-REM, PB036798-REM, PDA15400-NOR, PKE84902-REM, PR010985-NOR, PU316884-NOR, PYX88051-REM, RB116089-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP. TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**